

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0058/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019**  
**INTERESSADO: TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS**

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2019, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PROSLAB-PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA** sediada à Rua Praça Jovino Arsênio, nº54, centro de Condeúba-Ba inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.145.296/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo proprietário Sr. Ítalo Oliveira Viana, brasileiro, casado, Farmacêutico, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, nº 40, Bairro São Francisco na cidade de Condeúba-Ba, portador do RG nº 0967360200SSP/BA e CPF nº 007.369.945-48, acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, e do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Cordeiros – BA, conforme especificações descritas no anexo I do Edital**, nas condições abaixo.

### EXAMES LABORATORIAIS

ITEM	QUANT. / MÊS	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALORES		
				UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	25	UN	ÁCIDO ÚRICO	R\$ 3,15	R\$ 78,75	R\$ 945,00
2	15	UN	HBS AG	R\$ 11,00	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
3	20	UN	ASO / ASLO	R\$ 4,50	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
4	8	UN	HCV	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
5	5	UN	BACILOSCOPIA	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
6	12	UN	BETA HCG	R\$ 5,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
7	20	UN	BILIRRUBINAS	R\$ 3,15	R\$ 63,00	R\$ 756,00
8	10	UN	CÁLCIO	R\$ 3,15	R\$ 31,50	R\$ 378,00
9	10	UN	CITOMEGALOVIRUS IgM	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
10	15	UN	COAGULOGRAMA (TS - TC)	R\$ 5,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00
11	35	UN	COLESTEROL	R\$ 3,15	R\$ 110,25	R\$ 1.323,00
12	35	UN	HDL	R\$ 4,80	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
13	35	UN	LDL	R\$ 3,80	R\$ 133,00	R\$ 1.323,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



						1.596,00
14	15	UN	COOMBS DIRETO	R\$ 7,00	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
15	20	UN	CREATININA	R\$ 3,15	R\$ 63,00	R\$ 756,00
16	20	UN	PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$ 3,15	R\$ 63,00	R\$ 756,00
17	15	UN	FERRO	R\$ 3,15	R\$ 47,25	R\$ 567,00
18	10	UN	BAERMAM	R\$ 3,15	R\$ 31,50	R\$ 378,00
19	8	UN	FATOR RH	R\$ 3,80	R\$ 30,40	R\$ 364,80
20	15	UN	FATOR REUMATÓIDE (LATEX)	R\$ 4,50	R\$ 67,50	R\$ 810,00
21	35	UN	GLICOSE	R\$ 3,50	R\$ 122,50	R\$ 1.470,00
22	10	UN	GRUPO SANGUÍNEO	R\$ 3,80	R\$ 38,00	R\$ 456,00
23	60	UN	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 8,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
24	5	UN	HIV 1 E 2	R\$ 11,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
25	8	UN	IMUNOGLOBULINA E	R\$ 13,00	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
26	10	UN	POTÁSSIO	R\$ 8,50	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
27	10	UN	MUCOPROTEÍNAS	R\$ 6,50	R\$ 65,00	R\$ 780,00
28	35	UN	PCR	R\$ 5,00	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
29	25	UN	VDRL	R\$ 3,25	R\$ 81,25	R\$ 975,00
30	15	UN	SÓDIO	R\$ 8,50	R\$ 127,50	R\$ 1.530,00
31	40	UN	URINA ROTINA (SUMÁRIO DE URINA)	R\$ 6,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
32	15	UN	TP	R\$ 5,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00
33	15	UN	TTP	R\$ 5,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00
34	15	UN	T4 TOTAL	R\$ 6,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
35	15	UN	T4 LIVRE	R\$ 8,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
36	15	UN	TGO (AST)	R\$ 3,20	R\$ 48,00	R\$ 576,00
37	15	UN	TGP (ASO)	R\$ 3,20	R\$ 48,00	R\$ 576,00
38	35	UN	TRIGLICÉRIDES	R\$ 4,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



39	15	UN	T3 TOTAL	R\$ 8,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
40	15	UN	TSH	R\$ 8,50	R\$ 127,50	R\$ 1.530,00
41	10	UN	TOXOPLASMOSE IgM	R\$ 14,50	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
42	25	UN	PSA LIVRE E TOTAL	R\$ 16,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
43	25	UN	PSA TOTAL	R\$ 13,00	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
44	8	UN	RUBEOLA IgM	R\$ 18,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
45	20	UN	URÉIA	R\$ 3,15	R\$ 63,00	R\$ 756,00
46	25	UN	UROCULTURA	R\$ 19,00	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
47	25	UN	HEMOGSSSEDIMENTAÇÃO - VHS	R\$ 3,05	R\$ 76,25	R\$ 915,00
48	7	UN	ESQUISTOSSOMOSE	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
49	25	UN	FAN	R\$ 10,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
50	15	UN	LH	R\$ 12,70	R\$ 190,50	R\$ 2.286,00
51	15	UN	FSH	R\$ 12,70	R\$ 190,50	R\$ 2.286,00
52	15	UN	DENGUE - IGM/IGG	R\$ 19,00	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
53	10	UN	PROLACTINA	R\$ 12,50	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
54	10	UN	GGT	R\$ 3,15	R\$ 31,50	R\$ 378,00
55	25	UN	FERRITINA	R\$ 15,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
56	15	UN	LDH	R\$ 3,15	R\$ 47,25	R\$ 567,00
57	8	UN	CPK	R\$ 3,15	R\$ 25,20	R\$ 302,40
58	3	UN	CK-MB	R\$ 9,00	R\$ 27,00	R\$ 324,00
59	20	UN	TROPONINA	R\$ 35,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
60	5	UN	TACROLIMUS	R\$ 160,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
61	8	UN	FOSFORO	R\$ 3,10	R\$ 24,80	R\$ 297,60
62	40	UN	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 16,00	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
63	15	UN	HEMOGLOBINA GLICADA	R\$ 15,00	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
64	10	UN	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 14,50	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



65	10	UN	LIPASE	R\$ 6,50	R\$ 65,00	R\$ 780,00
66	15	UN	PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 6,50	R\$ 97,50	R\$ 1.170,00
67	10	UN	FATOR ANTINUCLEAR	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
68	10	UN	AMILASE	R\$ 6,50	R\$ 65,00	R\$ 780,00
69	10	UN	TRANSFERRINA	R\$ 11,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
70	10	UN	ALBUMINA	R\$ 3,10	R\$ 31,00	R\$ 372,00
71	10	UN	VITAMINA B12	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
72	10	UN	ÁCIDO FÓLICO	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
73	7	UN	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 3,15	R\$ 22,05	R\$ 264,60
74	7	UN	COOMBS INDIRETO	R\$ 16,50	R\$ 115,50	R\$ 1.386,00
75	10	UN	MAGNÉSIO	R\$ 3,15	R\$ 31,50	R\$ 378,00
76	10	UN	CLORETOS	R\$ 8,50	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
77	10	UN	SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 11,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
78	8	UN	CKMB	R\$ 9,00	R\$ 72,00	R\$ 864,00
79	8	UN	CULTURA C/ ANTIBIOGRAMA (DIVERSOS MATERIAIS)	R\$ 18,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
80	8	UN	ANTI-TPO	R\$ 17,00	R\$ 136,00	R\$ 1.632,00
81	10	UN	ZINCO	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
82	8	UN	COMPLEMENTO C3	R\$ 14,50	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00
83	8	UN	COMPLEMENTO C4	R\$ 14,50	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00
84	8	UN	ANTI COAGULANTE LÚPICO	R\$ 35,00	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
85	8	UN	GLUCAGON	R\$ 70,00	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
86	10	UN	CARDIOLIPINA IgM	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
87	10	UN	ANTI SSB/LA	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
88	10	UN	ANTI SSA/RO	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
89	10	UN	ANTI SM	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
90	8	UN	ESTRADIOL	R\$ 13,00	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



91	8	UN	HEPATITE B - ANTI HBs	R\$ 17,50	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
92	8	UN	CHAGAS ELISA	R\$ 16,00	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
93	5	UN	DIMERO D	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
94	5	UN	PEPTIDE C	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
95	5	UN	IMUNOGLOBULINA A	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00
96	8	UN	BETA HCG QUANTITATIVO	R\$ 18,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
97	10	UN	INSULINA	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
98	10	UN	TOLERÂNCIA A GLICOSE (75 ou 50g)	R\$ 21,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
99	10	UN	MICROALBUMINÚRIA	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
100	5	UN	CA 15-3	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
101	5	UN	CA 19-9	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
102	5	UN	CA 125	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
103	5	UN	CETONEMIA	R\$ 12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
104	5	UN	CARDIOLIPINA IgG	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
105	5	UN	WIDAL	R\$ 12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
106	5	UN	CÁLCIO IÔNICO	R\$ 8,30	R\$ 41,50	R\$ 498,00
107	5	UN	ENDOMÍCIO IgA	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
108	20	UN	T3 LIVRE	R\$ 8,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
109	10	UN	HTLV 1 E 2	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
110	8	UN	CITOMEGALOVIRUS IgG	R\$ 16,00	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
111	5	UN	RUBEOLA IgG	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
112	5	UN	25-HDROXIVITAMINA D	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
113	20	UN	CURVA GLICÊMICA (CLÁSSICA)	R\$ 21,50	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
114	5	UN	IGE PHADIATOPI INALANTES	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
115	15	UN	TESTOSTERONA	R\$ 15,00	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
116	15	UN	TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 20,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



117	15	UN	RETICULÓCITOS	R\$ 6,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
118	15	UN	BIÓPSIA SIMPLES	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
119	18	UN	BIÓPSIA PEÇA CIRURGICA	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
120	15	UN	MYCOPLASMA IGM E IGM (CADA)	R\$ 20,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
121	15	UN	LKM-1, ANTI	R\$ 22,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
122	15	UN	ANTI-HBc TOTAL	R\$ 18,00	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
123	15	UN	ANTI-HBc IGM	R\$ 25,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
124	15	UN	ANTI-HBc IGG	R\$ 18,00	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
125	15	UN	HEPATITE A, ANTI	R\$ 18,00	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
126	15	UN	LEGIONELLA IGM	R\$ 50,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
127	15	UN	TRAB (ANTI-TSH)	R\$ 37,00	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00
128	15	UN	CHLAMYDIA IGG E IGM (CADA)	R\$ 25,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
129	20	UN	IMUNOGLOBULINA G	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
130	20	UN	IMUNOGLOBULINA M	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
131	12	UN	CEA	R\$ 17,00	R\$ 204,00	R\$ 2.448,00
132	10	UN	RESERVA ALCALINA (BICARBONATO)	R\$ 12,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
133	10	UN	IGFBP-3	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
134	10	UN	TIREOGLOBULINA, ANTI	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
					<b>Total Mês</b>	<b>Total Ano</b>
					R\$ 28.249,95	R\$ 338.999,40

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** Contratação de empresa especializada em projetos sociais para Desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciavas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros-BA, referente ao Lote VII do PP 013/2019, conforme especificações descritas no anexo I do Edital. Pregão Presencial, devidamente quantificados e

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



especificados na proposta apresentada em 24 de maio de 2019 e adequada em 12 de junho de 2019, originária da licitação Pregão Presencial nº 013/2019 e conforme **ANEXO I** deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no resumo final da licitação confirmado em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.

**1.2.** Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o **PROMITENTE** e o **MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, através das Secretarias Municipais e Órgãos deste Município.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**1.4.** Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**1.6.** Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pela dotação orçamentária:

**0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde**

**02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

**1030200122.023 – Gestão das Ações de Assit Hosp e Ambul. Med. Complexidade**

**33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1.** O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para o lote VI, do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 013/2019, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 338.999,40 (Trezentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.

**3.2.** O pagamento será realizado pela Administração Municipal em até 30 dias após o recebimento e emissão da Nota Fiscal, respeitando os prazos de liberação dos recursos, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** em sua respectiva proposta de preços, após o recebimento definitivo dos materiais atestado pela Unidade Requisitante da licitação, após conferência dos materiais e quantidades recebidas, com emissão de respectiva Nota Fiscal e as certidões negativas (INSS, FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CND ESTADUAL E CND MUNICIPAL) nos termos da legislação vigente.

**3.3.** Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

**3.4.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**3.5.** O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

**3.6.** A entrega do material, por parte do **PROMITENTE FORNECEDOR** contratado, para a Unidade Requisitante mencionada no **Item XXIII** deste edital, **NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES**, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

**4.1.** Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento às **Secretarias Municipais de Cordeiros**, unidade requisitante do presente processo licitatório.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

**5.1.** Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

**5.2.** Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

**5.3.** Entregar o produto será no prazo máximo em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s)) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

**5.5.** Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital.

**5.6.** Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

**5.7. Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador, situado no endereço mencionado, conforme segue:**

**Praça Cel. José Moreira Cordeiro, n.º 41, Centro, Cordeiros, Bahia.**

**Fone/fax: 77-3447-2114**

**[www.cordeiros.ba.gov.br](http://www.cordeiros.ba.gov.br)**

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.

**6.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA**, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

**6.3.** Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



registrados, pelos preços apresentado pelo primeiro colocado.

**6.4.** Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.

**6.5.** A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

**6.6.** Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**6.7.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote/produto registrado.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

**7.1.** O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Compra(s) Pedido (s) aos respectivos **PROMITENTES FORNECEDORES** de cada lote licitado.

**7.2.** A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado ou no local previamente definido, em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras).

**7.3.** Os produtos serão recebidos pelos respectivos órgãos, da Unidade Requisitante participante desta licitação que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação (ões)**, no prazo de até 08 (oito) dias contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que se refere aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s).

**7.4.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do **PROMITENTE CONTRATADO** pela perfeita execução deste Termo de Compromisso e Contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

**7.5.** Correrá por conta do **CONTRATADO (A)**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

**7.6.** O detentor do termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

**7.7.** A **NOTA FISCAL** de fornecimento **DEVERÁ SER EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO INDICADA NO ANEXO I** deste edital e da proposta do fornecedor, visando facilitação do gerenciamento por parte do Órgão Gerenciador do Registro de Preços e fiscalização realizada pelos Órgãos de Controle previstos na legislação vigente.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

**8.1.** Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, disposições previstas no **Item XXI**, deste edital.

**8.2.** A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

**8.3.** Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.5.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.6.** Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**8.7.** A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do **CONTRATADO** e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

**8.8.** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

**8.9.** A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item XXVII, Parte C – Disposições Gerais deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**9.1.** Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

**9.1.1.** Competirá ao **CONTRATANTE** do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**9.2.** O recebimento do objeto se dará pelo Órgão solicitante e, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

**9.3.** Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

**9.4.** O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

**9.5.** O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cordeiros.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



9.6. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições do Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar o respectivo Termo de Compromisso e sua via da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2. A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o **CONTRATADO** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

10.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

10.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

10.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

11.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

11.3.1. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no diário oficial do município de Cordeiros abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

<http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/>

11.4. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

12.1. Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cordeiros – BA, 12 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cordeiros**  
CNPJ 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**PROSLAB- PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA**  
CNPJ 05.145.296/0001-52  
Italo Oliveira Viana

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0076/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019**

**INTERESSADO: TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS**

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2019, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506** sediada Rua Vereador Ernesto Fernandes da Silva, s/n, centro, Cordeiros-Ba- Cep.: 46280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.486.817/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr Agnaldo Nascimento, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Vereador Ernesto Fernandes da Silva, s/n, centro, Cordeiros-Ba, portador do RG nº 08101977-74 SSP/BA e CPF nº 002.557.115-06, acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, e do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa especializada em projetos sociais para Desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciavas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros-BA, referente ao Lote VII do PP 004/2019, conforme especificações descritas no anexo I do Edital, nas condições abaixo.**

LOTE 1 - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Criação de spots para vinculação em carro de som	Unid.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
02	Criação de spots para vinculação em rádio	Unid.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
03	Vinculação em rádio	Dias	72	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
04	Divulgação em carro de som	Horas	411	R\$ 30,00	R\$ 12.330,00
05	Criação de Spots para vinculação em carro de som e rádio com a divulgação das 12 feiras	Unid.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
06	Produção e manutenção de um Blog do Projeto – custos com criação e administração do Blog (6 meses)	Unid.	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$</b>	<b>16.290,00</b>

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** Contratação de empresa especializada em projetos sociais para Desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciavas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros-BA, referente ao Lote VII do PP 014/2019, conforme especificações descritas no anexo I do Edital. Pregão Presencial, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em 24 de maio de 2019 e adequada em 24 de maio de 2019, originária da licitação Pregão Presencial nº 014/2019 e conforme **ANEXO I** deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no resumo final da licitação confirmado em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.

**1.2.** Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



Contratos que venham a ser firmados entre o **PROMITENTE** e o **MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, através das Secretarias Municipais e Órgãos deste Município.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**1.4.** Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**1.6.** Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pela dotação orçamentária:

**0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**01 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1.** O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para o lote VI, do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 014/2019, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 16.290,00 (dezesesseis mil duzentos e noventa reais), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.

**3.2.** O pagamento será realizado pela Administração Municipal em até 30 dias após o recebimento e emissão da Nota Fiscal, respeitando os prazos de liberação dos recursos, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** em sua respectiva proposta de preços, após o recebimento definitivo dos materiais atestado pela Unidade Requisitante da licitação, após conferência dos materiais e quantidades recebidas, com emissão de respectiva Nota Fiscal e as certidões negativas (INSS, FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CND ESTADUAL E CND MUNICIPAL) nos termos da legislação vigente.

**3.3.** Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

**3.4.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**3.5.** O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

**3.6.** A entrega do material, por parte do **PROMITENTE FORNECEDOR** contratado, para a Unidade Requisitante mencionada no **Item XXIII** deste edital, **NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES**, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



## 4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1. Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento às **Secretarias Municipais de Cordeiros**, unidade requisitante do presente processo licitatório.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

5.2. Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

5.3. Entregar o produto será no prazo máximo em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

5.5. Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital.

5.6. Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

5.7. **Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador, situado no endereço mencionado, conforme segue:**

**Praça Cel. José Moreira Cordeiro, n.º 41, Centro, Cordeiros, Bahia.**

**Fone/fax: 77-3447-2114**

[www.cordeiros.ba.gov.br](http://www.cordeiros.ba.gov.br)

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.

6.2. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA**, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

6.3. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentado pelo primeiro colocado.

6.4. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.

6.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

6.6. Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

6.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



lote/produto registrado.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1. O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Compra(s) Pedido (s) aos respectivos **PROMITENTES FORNECEDORES** de cada lote licitado.

7.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado ou no local previamente definido, em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras).

7.3. Os produtos serão recebidos pelos respectivos órgãos, da Unidade Requisitante participante desta licitação que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação (ões)**, no prazo de até 08 (oito) dias contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que se refere aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s)

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do **PROMITENTE CONTRATADO** pela perfeita execução deste Termo de Compromisso e Contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

7.5. Correrá por conta do **CONTRATADO (A)**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

7.6. O detentor do termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

7.7. A **NOTA FISCAL** de fornecimento **DEVERÁ SER EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO INDICADA NO ANEXO I** deste edital e da proposta do fornecedor, visando facilitação do gerenciamento por parte do Órgão Gerenciador do Registro de Preços e fiscalização realizada pelos Órgãos de Controle previstos na legislação vigente.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, disposições previstas no **Item XXI**, deste edital.

8.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

8.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**8.7.** A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do **CONTRATADO** e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

**8.8.** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

**8.9.** A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item XXVII, Parte C – Disposições Gerais deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**9.1.** Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

**9.1.1.** Competirá ao **CONTRATANTE** do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**9.2.** O recebimento do objeto se dará pelo Órgão solicitante e, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

**9.3.** Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

**9.4.** O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

**9.5.** O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cordeiros.

**9.6.** Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

**10.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não retirar o respectivo Termo de Compromisso e sua via da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



mercado;

**10.2.** A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o **CONTRATADO** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**10.2.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

**10.2.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**10.2.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

**10.2.4.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

**10.2.5.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

**11.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**11.3.** Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

**11.3.1.** No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no diário oficial do município de Cordeiros abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

<http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/>

**11.4.** O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**12.1.** Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cordeiros – BA, 10 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cordeiros**  
**CNPJ 13.694.468/0001-75**  
**Delci Alves Luz**  
**Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506**  
**CNPJ: 26.486.817/0001-05**  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0078/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019**  
**INTERESSADO: TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES EIRELI EPP** sediada à Rua Síria nº 120, bairro Ipanema, Vitória da Conquista - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.348.528/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Cesário Lima, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, portador do CPF nº 554.155.126-91, acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, e do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO NOS IMPLEMENTOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, conforme solicitação, constantes no anexo I que acompanha o Edital, nas condições abaixo.

LOTE 01 - RETROSCAVALADEIRA JCB 3C							
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARRUELA DE AJUSTE	823/00047	MTD	20	UND	32,40	648,00
2	BARRA DE ARTICULAÇÃO	126/02253	MTD	1	UND	971,90	971,90
3	BOMBA COMBUSTIVEL	17/913600	MEDAL	1	UND	460,46	460,46
4	BOMBA D'AGUA	20JS18751	MEDAL	1	UND	578,95	578,95
5	BOMBA DE OLEO	20JS18584	MEDAL	1	UND	476,03	476,03
6	BUCHA	809/00176	FORTY	8	UND	97,19	777,52
7	BUCHA	809/00129	FORTY	8	UND	80,99	647,92
8	BUCHA BIELA	20JS18396	FORTY	4	UND	23,98	95,92
9	BUCHA BRAÇO CAÇAMBA	809/00125	FORTY	2	UND	64,79	129,58
10	BUCHA CAÇAMBA DIANT	120/80023	FORTY	10	UND	86,38	863,80
11	BUCHA CAÇAMBA TRAS	G65/0	FORTY	20	UND	129,58	2.591,60
12	BUCHA COMANDO DE VALVULAS	20JS18358	FORTY	1	UND	26,03	26,03
13	CABO ACELERADOR	333/F4489	QUALIFIO	2	UND	637,13	1.274,26
14	CABO DE FREIO DE MÃO	910/60253	QUALIFIO	2	UND	418,35	836,70
15	CABO NIVELAMENTO DA CAÇAMBA	333/D6243	QUALIFIO	2	UND	414,14	828,28
16	CAÇAMBA 12" RETRO	980/89989	FORTY	1	UND	3.776,37	3.776,37
17	CAMISA MOTOR	20JS19861	YANMAR	3	UND	148,94	446,82
18	COLMEIA RADIADOR	2132132	VISCONDE	1	UND	3.239,66	3.239,66
19	CONJUNTO FILTRO	32925684	VOX	1	UND	2.463,94	2.463,94
20	CONTRA PINO	826/00512	FORTY	4	UND	75,59	302,36
21	COPO DO PRÉ PURIFICADOR	32/916805	MAHLE	1	UND	168,46	168,46

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



22	CORREIA	123/06430	GATES	2	UND	266,73	533,46
23	CORREIA ALTERNADOR	123/06399	GATES	2	UND	659,81	1.319,62
24	COXIM	123/03138	MTD	6	UND	343,94	2.063,64
25	COXIM	331/18441	MTD	6	UND	77,21	463,26
26	DENTE CENTRAL	531/03205	CEI	40	UND	125,99	5.039,60
27	DENTE LATERAL DIR	531/03208	CEI	5	UND	233,98	1.169,90
28	DENTE LATERAL ESQ	531/03209	CEI	5	UND	233,98	1.169,90
29	FILTRO	23007394	VOX	3	UND	350,96	1.052,88
30	FILTRO AR INTERNO	32925683	VOX	6	UND	125,99	755,94
31	FILTRO COMBUSTIVEL	20JS18322	VOX	1	UND	45,00	45,00
32	FILTRO COMBUSTIVEL PRI	329/25915	VOX	6	UND	204,10	1.224,60
33	FILTRO COMBUSTIVEL SEC	329/25587	VOX	6	UND	40,50	243,00
34	FILTRO DE AR EXT	329/25682	VOX	6	UND	302,37	1.814,22
35	FILTRO LUBRIFICANTE	320/04133A	VOX	6	UND	198,70	1.192,20
36	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	20JS18362	VOX	1	UND	62,99	62,99
37	FILTRO TRANSMISSAO	581/18063	VOX	2	UND	237,58	475,16
38	FILTRO TRASMIÇÃO	531/18063	VOX	4	UND	107,99	431,96
39	JG ANEL	20JS19335	MAHLE	4	UND	171,08	684,32
40	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO STD	20JS18297	MAHLE	1	JG	83,72	83,72
41	JG DE BRONZINA FIXA STD	20JS18317	MAHLE	1	JG	294,96	294,96
42	JG DE BRONZINA MOVEL	20JS18327	MAHLE	1	JG	165,27	165,27
43	JG DE JUNTAS MOTOR JCB 3C	11JS11863	MAHLE	1	JG	394,61	394,61
44	KIT DE ANEI MILIMETRO	2132141	AGEL	1	UND	248,37	248,37
45	KIT MANGUEIRA	332/C2880	MANGUEFLEX	1	UND	1.382,26	1.382,26
46	LAMINA	123/04256	MTD	4	UND	1.799,81	7.199,24
47	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL	15W40	LUBRAX	6	UND	334,12	2.004,72
48	ÓLEO TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL	40012520	LUBRAX	10	UND	365,00	3.650,00
49	PARAFUSO LAMINA 3/4	4F3656	MTD	100	UND	7,56	756,00
50	PASTILHA DE FREIO	478/00849	FRAS-LE	4	UND	376,23	1.504,92
51	PINO	811/20061	FORTY	2	UND	221,38	442,76
52	PINO	811/50369	FORTY	2	UND	221,38	442,76
53	PINO	811/50372	FORTY	1	UND	377,96	377,96
54	PINO	811/80001	FORTY	1	UND	161,98	161,98
55	PINO	811/90409	FORTY	2	UND	215,98	431,96
56	PINO	811/90471	FORTY	6	UND	313,16	1.878,96
57	PINO	811/90472	FORTY	6	UND	215,98	1.295,88
58	PINO BRAÇO E CAÇAMBA TRAS	911/12400	FORTY	4	UND	323,97	1.295,88
59	PISTÃO 1,2 E 3 CILINDRO	20JS12303	FORTY	3	UND	463,53	1.390,59
60	PISTÃO 4 CILINDRO	20JS12304	FORTY	1	UND	463,54	463,54

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



61	PONTEIRA DIREÇÃO	331//14861	TRW	4	UND	423,96	1.695,84
62	PORCA LAMINA 3/4	4K0367	MTD	100	UND	3,24	324,00
63	REPARO DO CIL DA PATROLA 60MM	991/00147	CONTROLL	2	UND	176,89	353,78
64	RETENTOR TRAS. VOLANTE	20JS18345	GM	1	UND	117,08	117,08
65	RETENTOR VIRABREQUIM	20JS18400	GM	1	UND	35,08	35,08
66	SELO METALICO BLOCO MOTOR	20JS18253	MTD	4	UND	9,14	36,56
67	SELO METALICO DIANTEIRO 38.481	20JS1834	MTD	4	UND	9,63	38,52
68	SELO METALICO DIANTEIRO 35.357	20JS1839	MTD	4	UND	9,63	38,52
69	SELO METALICO DIANTEIRO 50.216	20JS1834	MTD	1	UND	36,56	36,56
70	SOB LAMINA RETA JCB	99399391	MTD	4	UND	1.754,82	7.019,28
71	TERMINAL DIREÇÃO	123/07855	NAKATA	2	UND	554,52	1.109,04
72	TUBO SAIDA DA DESCARGA	331/16925	NAKATA	1	UND	365,00	365,00
73	VALVULA ESCAPE	20JS18376	STD	3	UND	56,78	170,34
74	VEDADOR	813/00425	STD	10	UND	27,00	270,00
75	VENTILADOR MOTOR INT.	30/925526	ROBOT	1	UND	527,85	527,85
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>79.350,00</b>

LOTE 02 - TRATOR DE ESTEIRA FIAT D7 - 1998						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALAVANCA 553269	RICAMBI	1	UND	608,79	608,79
2	ALAVANCA DO COMANDO 596144	RICAMBI	1	UND	617,97	617,97
3	ALAVANCAS 75210420	RICAMBI	1	UND	347,11	347,11
4	ANEL 14452780	AGEEL	4	UND	2,60	10,40
5	ANEL 14471080	AGEEL	3	UND	2,82	8,46
6	ANEL 14694	AGEEL	4	UND	8,22	32,88
7	ANEL 14695	AGEEL	4	UND	8,22	32,88
8	ANEL 545183	AGEEL	4	UND	8,22	32,88
9	ANEL 547050	AGEEL	3	UND	47,31	141,93
10	ANEL DE AÇO 11075975	AGEEL	2	UND	83,07	166,14

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



11	ANEL DE SEGURANÇA 11061975	AGEEL	4	UND	7,68	30,72
12	ANEL FRICÇÃO 594795	AGEEL	1	UND	2.320,42	2.320,42
13	ANEL TRAVA 572993	AGEEL	2	UND	113,30	226,60
14	ARRUELA 553083	RICAMBI	3	UND	154,99	464,97
15	BICO INJETOR 75202987	BOSCH	5	UND	570,34	2.851,70
16	BOMBA 75210858	MEDAL	1	UND	949,94	949,94
17	BOMBA ALIMENTADORA 75204059	CNH	1	UND	466,55	466,55
18	BOMBA D AGUA 75285250	URBA	1	UND	358,66	358,66
19	BOMBA EMBREAGEM 587664	MEDAL	1	UND	767,86	767,86
20	BUCHAS 8320209	FORTY	1	UND	377,77	377,77
21	CAIXA ROLAMENTO 4877541	MTD	1	UND	514,39	514,39
22	CALÇO 79003851	MTD	2	UND	173,44	346,88
23	CILINDRO 594123	MTD	1	UND	362,55	362,55
24	CILINDRO 594372	MTD	1	UND	362,76	362,76
25	COROA 75221609	MINUSA	1	UND	2.203,78	2.203,78
26	CORRENTE	MINUSA	2	UND	7.739,78	15.479,56
27	JG DE PINO E BUCHA 75203958	MINUSA	2	JG	3.824,71	7.649,42
28	COROA DENTADA 4959771	MINUSA	1	UND	1.235,05	1.235,05
29	COROA E PINHÃO 75201847	MINUSA	1	UND	3.868,45	3.868,45
30	CORREIAS DO VENTILADOR 75202603	DAYCON	1	UND	47,95	47,95
31	CUBO 4972125	MTD	1	UND	2.711,80	2.711,80
32	DENTE 8272716	METISA	5	UND	363,19	1.815,95
33	DISCO 594557	UNITEC	1	UND	62,53	62,53

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



34	DISCO EMBREAGEM 4955520	UNITEC	4	UND	276,04	1.104,16
35	DISCOS 14687	UNITEC	4	UND	75,60	302,40
36	DISCOS 568399	UNITEC	4	UND	123,33	493,32
37	DISCOS 594558	UNITEC	4	UND	62,53	250,12
38	DISTANCIADOR 553705	MTD	1	UND	127,87	127,87
39	DISTANCIADOR 564231	MTD	1	UND	123,66	123,66
40	EIXO 496146	RICAMBI	1	UND	1.409,47	1.409,47
41	EIXO 557741	RICAMBI	1	UND	217,94	217,94
42	EIXO 592749	RICAMBI	1	UND	801,66	801,66
43	EIXO DA RODA 75210057	RICAMBI	1	UND	366,11	366,11
44	EIXO TRANSMISSAO 75220325	RICAMBI	1	UND	537,07	537,07
45	ELEMENTO 8320221	RICAMBI	1	UND	18,47	18,47
46	ENGRENAGEM 4965104	RICAMBI	1	UND	1.772,44	1.772,44
47	ENGRENAGEM 53069	RICAMBI	1	UND	1.361,19	1.361,19
48	ENGRENAGEM 553067	RICAMBI	1	UND	1.099,95	1.099,95
49	ENGRENAGEM 553068	RICAMBI	1	UND	1.499,75	1.499,75
50	ENGRENAGEM 553071	RICAMBI	1	UND	951,24	951,24
51	ENGRENAGEM 557542	RICAMBI	1	UND	552,19	552,19
52	ENGRENAGEM 557644	RICAMBI	1	UND	1.143,25	1.143,25
53	ENGRENAGEM 585473	RICAMBI	1	UND	1.099,08	1.099,08
54	ENGRENAGEM 585474	RICAMBI	1	UND	460,61	460,61
55	ENGRENAGEM 75201658	RICAMBI	1	UND	1.232,46	1.232,46
56	ENGRENAGEM 79000921	RICAMBI	1	UND	1.577,51	1.577,51



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



57	FEIXO DE MOLAS 20996	MTD	1	UND	433,07	433,07
58	FILTRO 75201624	VOX	3	UND	87,15	261,45
59	FILTRO HIDRAULICO 75201392	VOX	1	UND	66,09	66,09
60	FILTRO LUBRIFICANTE 8320220	VOX	5	UND	87,15	435,75
61	FILTROS 75221907	VOX	2	UND	87,15	174,30
62	FILTROS 75250503	VOX	2	UND	152,38	304,76
63	FILTROS 75250504	VOX	2	UND	53,35	106,70
64	FILTROS 79011386	VOX	2	UND	141,58	283,16
65	FILTROS 79011387	VOX	2	UND	50,43	100,86
66	FILTROS HIDRAULICO 8280891	VOX	2	UND	1.717,04	3.434,08
67	GARFO 557552	MTD	1	UND	261,46	261,46
68	GARFO 75221994	MTD	1	UND	319,67	319,67
69	GUIA 4990494	MTD	1	UND	180,68	180,68
70	GUIA 79003850	MTD	1	UND	221,18	221,18
71	HASTE 75220613	MTD	1	UND	1.358,28	1.358,28
72	HASTE 8272691	MTD	1	UND	3.235,26	3.235,26
73	HASTE 8284850	MTD	1	UND	1.133,32	1.133,32
74	JG DE JUNTA 225-6	SPAAL	1	JG	522,70	522,70
75	JG DE JUNTA 229-6	SPAAL	1	JG	522,70	522,70
76	JUNTA 4982107	SPAAL	1	UND	348,72	348,72
77	JUNTAS 557536	SPAAL	1	UND	26,89	26,89
78	JUNTAS 557537	SPAAL	1	UND	24,95	24,95
79	KITS MOTOR MWM 225-6S	MWM	5	KIT	953,18	4.765,90

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



80	KITS MOTOR MWM229-6S	METAL LEVE	1	KIT	868,62	868,62
81	LONAS 585467	FRAS-LE	1	UND	79,92	79,92
82	LONAS 790011448	FRAS-LE	1	UND	142,45	142,45
83	LUVA 585451	FRAS-LE	1	UND	406,82	406,82
84	LUVA 75223727	FRAS-LE	1	UND	331,33	331,33
85	LUVAS 557529	FRAS-LE	1	UND	284,79	284,79
86	MANGUEIRA 4972590	MANGUEFLEX	1	UND	17,17	17,17
87	MANGUEIRA 497787	MANGUEFLEX	1	UND	53,67	53,67
88	MANGUEIRA 75202724	MANGUEFLEX	1	UND	52,70	52,70
89	MANGUEIRA 75206611	MANGUEFLEX	1	UND	15,23	15,23
90	MANGUEIRA 75249143.	MANGUEFLEX	1	UND	269,78	269,78
91	MANGUEIRA 75249145.	MANGUEFLEX	1	UND	269,78	269,78
92	MOLAS 4961956	MTD	1	UND	326,15	326,15
93	MOLAS 4961993	MTD	1	UND	454,45	454,45
94	MOLAS 49619958	MTD	1	UND	454,45	454,45
95	MOLAS 4979235	MTD	1	UND	454,45	454,45
96	MOLAS 4979236	MTD	1	UND	454,45	454,45
97	MOLAS 4991830	MTD	1	UND	9,40	9,40
98	MOLAS 586037	MTD	1	UND	9,83	9,83
99	MOLAS 76000611	MTD	1	UND	34,02	34,02
100	MOLAS 76000612	MTD	1	UND	56,81	56,81
101	PARAFUSO 8231373	FEY	160	UND	4,10	656,00
102	PINOS 584103	TRATOR GEL	1	UND	30,24	30,24

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



103	PINOS14692	TRATOR GEL	1	UND	31,64	31,64
104	PLATOR DE PRESSÃO 568525	MTD	1	UND	610,29	610,29
105	POLIA DO MOTOR 75202540	MTD	1	UND	240,51	240,51
106	PORCA DIREITA 548331	MTD	4	UND	130,78	523,12
107	PORCA ESQ 578332	MTD	4	UND	130,78	523,12
108	PORCA TRAVA 15896211	MTD	4	UND	4,32	17,28
109	PORCAS 10214710	MTD	4	UND	97,31	389,24
110	PORCAS 20153381	MTD	4	UND	116,10	464,40
111	PORCAS 545180	MTD	4	UND	137,37	549,48
112	PORCAS 75212206	MTD	4	UND	147,09	588,36
113	PORCAS 76008325	MTD	4	UND	3,24	12,96
114	PORCAS 79000903	MTD	4	UND	56,48	225,92
115	PORCAS 8231374	MTD	1	UND	1,46	1,46
116	PRATO DE MOLA 17510	RICAMBI	1	UND	16,68	16,68
117	PRATO DE MOLAS 593964	RICAMBI	1	UND	41,19	41,19
118	PRATO PRESSÃO 587830	RICAMBI	1	UND	375,00	375,00
119	PRATO PRESSAO	RICAMBI	1	UND	319,99	319,99
120	REBITE 13876946	RICAMBI	1	UND	1,20	1,20
121	REPARO CILINDRO LAMINA 75250503	APC	1	UND	79,93	79,93
122	RETENTOR 4000150	ARCA	1	UND	48,50	48,50
123	RETENTOR 40002320	ARCA	1	UND	40,68	40,68
124	RETENTOR 4991238	ARCA	1	UND	79,93	79,93
125	RETENTOR 75210024	ARCA	1	UND	162,50	162,50

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



126	RODA MOTRIZ 4964525	MINUSA	4	UND	1.069,17	4.276,68
127	ROLAMENTO 15343	SKF	1	UND	498,41	498,41
128	ROLAMENTO 20045200	SKF	1	UND	145,65	145,65
129	ROLAMENTO 20229990	SKF	1	UND	294,53	294,53
130	ROLAMENTO 24940300	SKF	1	UND	1.106,46	1.106,46
131	ROLAMENTO 24941180	SKF	1	UND	402,07	402,07
132	ROLAMENTO 24941430	SKF	1	UND	1.099,08	1.099,08
133	ROLAMENTO 24941440	SKF	1	UND	729,61	729,61
134	ROLAMENTO 26798640	SKF	1	UND	660,41	660,41
135	ROLAMENTO 26800110	SKF	1	UND	988,11	988,11
136	ROLAMENTO 26800210	SKF	1	UND	566,43	566,43
137	ROLAMENTO 28042520	SKF	1	UND	291,29	291,29
138	ROLAMENTO 28995900	SKF	1	UND	233,06	233,06
139	ROLAMENTO 4996741	SKF	1	UND	2.163,47	2.163,47
140	ROLAMENTO 553091	SKF	1	UND	442,59	442,59
141	ROLAMENTO 582811	SKF	1	UND	1.005,19	1.005,19
142	ROLAMENTO 79037560	SKF	1	UND	129,52	129,52
143	ROLAMENTO 828530	SKF	1	UND	109,20	109,20
144	ROLETE 4979787	TIMKEN	2	UND	1.067,98	2.135,96
145	ROLETE CENTRAL 46004902	TIMKEN	4	UND	1.339,27	5.357,08
146	ROLETE EXTERNO 76004903	TIMKEN	5	UND	1.166,37	5.831,85
147	SAPATA 76005295	BISA	1	UND	244,12	244,12
148	SEMI-BUCHA 545147	MTD	1	UND	90,92	90,92

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



149	SEMI-CONE 175511	MTD	1	UND	8,25	8,25
150	SILENCIOSO 4981134	SILENTEC	1	UND	290,40	290,40
151	SUPORTE 554461	RICAMBI	1	UND	578,33	578,33
152	SUPORTE 585436	RICAMBI	1	UND	252,78	252,78
153	SUPORTE 594553	RICAMBI	1	UND	889,02	889,02
154	SUPORTE 75201337	RICAMBI	1	UND	1.002,64	1.002,64
155	SUPORTE 75201430	RICAMBI	1	UND	697,49	697,49
156	SUPORTE 75210530	RICAMBI	1	UND	210,27	210,27
157	TAMPA 5011536	DIANAMICA	1	UND	765,50	765,50
158	TAMPA 569139	DIANAMICA	1	UND	737,29	737,29
159	TAMPA 585490	DIANAMICA	1	UND	744,05	744,05
160	TAMPA 75212184	DIANAMICA	1	UND	393,22	393,22
161	TERMINAL	DIANAMICA	1	UND	158,85	158,85
162	TERMINAL	DIANAMICA	1	UND	158,85	158,85
163	TERMOMETRO 75214410	12M	1	UND	102,15	102,15
164	TIRANTE 8321483	MTD	1	UND	577,50	577,50
165	VENTILADOR 75202927	MTD	1	UND	268,69	268,69
166	LÂMINA 9 FUROS 8281238/B6	TBM	2	UND	737,83	1.475,66
167	LAMINA 10 FUROS 8281238/B5	TBM	2	UND	859,24	1.718,48
168	CANTO DE LÂMINA 8321320	TBM	5	UND	202,19	1.010,95
169	CANTO DE LÂMINA 8321319	TBM	4	UND	202,17	808,68
170	GRUPO DE SEGMENTO 75221609	MINUSA	2	UND	1.096,71	2.193,42
171	UNHA RIPPER FIAT 8272716	ECOPLAN	8	UND	353,80	2.830,40

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>142.250,00</b>
----------------------------	-------------------

LOTE 03 - RETROSCAVADEIRA B90B						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL
1	ALOJAMENTO	MTD	2	UND	82,81	165,62
2	ANEL DE VEDACÃO DA BOMBA DO TORQUE	AGEEL	2	UND	24,95	49,90
3	ANEL DE VEDAÇÃO DO CUBO DA RODA	AGEEL	4	UND	14,42	57,68
4	ANEL ELASTICO	AGEEL	1	UND	1,94	1,94
5	ANEL TRAVA	AGEEL	2	UND	22,18	44,36
6	ANEL VEDADOR	AGEEL	4	UND	12,48	49,92
7	BIELA DO EMBOLO	MTD	1	UND	570,71	570,71
8	BOMBA COMBUSTIVEL	MEDAL	1	UND	886,30	886,30
9	BOMBA DAGUA	CNH	1	UND	554,51	554,51
10	BOMBA TRANSMISSÃO	CNH	1	UND	2.764,24	2.764,24
11	BRONZINA FIXA	TAKAO	6	UND	105,32	631,92
12	BRONZINA MANCAL CENTRAL	TAKAO	1	JG	608,52	608,52
13	BRONZINA MOVEL	TAKAO	6	UND	95,42	572,52
14	BUCHA DO CILINDRO DO GIRO DO RETRO	FORTY	4	UND	80,40	321,60
15	BUCHA DA BIELA	FORTY	1	JG	68,95	68,95
16	BUCHA DA CONCHA DO RETRO	FORTY	1	UND	99,81	99,81
17	BUCHA DA MESA DO GIRO DO RETRO	FORTY	4	UND	99,81	399,24
18	BUCHA DO BRAÇO DA CONCHA	FORTY	4	UND	94,27	377,08
19	BUCHA DO BRAÇO DA RETRO	FORTY	1	UND	116,45	116,45
20	BUCHA DO CILIN DRO DA CONCHA DIANTEIRA	FORTY	2	UND	99,81	199,62
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	FORTY	6	UND	69,31	415,86
22	BUCHA DO H DA CONCHA DIANTEIRA	FORTY	8	UND	30,50	244,00
23	BUCHAS DO EIXO DIANTEIRO	FORTY	4	UND	55,45	221,80
24	CABEÇOTE FILTRO	MTD	1	UND	1.906,76	1.906,76
25	CABO ACELERADOR	MTD	2	UND	288,06	576,12

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



26	CABO DE MÃO	MTD	2	UND	288,06	576,12
27	CASQUILHO	METAL LEVE	4	UND	93,44	373,76
28	CILINDRO FREIO	MTD	1	UND	4.007,61	4.007,61
29	CJ REPARO DO MOTOR	MTD	1	UND	12.540,56	12.540,56
30	CONJUNTO ROLAMENTO	AG	2	UND	349,34	698,68
31	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	2	UND	180,04	360,08
32	CORREIA AR COND.	CONTINENTAL	2	UND	225,05	450,10
33	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	METISA	6	UND	126,03	756,18
34	DENTE DA CONCHA TRASEIRA	METISA	24	UND	126,03	3.024,72
35	DENTE DIR	METISA	3	UND	234,05	702,15
36	DENTE ESQ	METISA	3	UND	234,05	702,15
37	DISCO	UNITEC	14	UND	108,01	1.512,14
38	DISCO BEM	UNITEC	12	UND	99,02	1.188,24
39	EIXO	RICAMBI	1	UND	1.663,53	1.663,53
40	EIXO ARTICULADO	RICAMBI	1	UND	1.235,05	1.235,05
41	ELEMENTO FILTRO DIESEL	VOX	6	UND	121,79	730,74
42	ELEMENTO FILTRO HID.	VOX	1	UND	495,10	495,10
43	ESPAÇADOR	RICAMBI	2	UND	582,23	1.164,46
44	FILTRO	VOX	2	UND	74,86	149,72
45	FILTRO AR COND.	VOX	3	UND	270,05	810,15
46	FILTRO AR PRIMARIO	VOX	4	UND	198,04	792,16
47	FILTRO AR SECUNDARIO	VOX	4	UND	324,07	1.296,28
48	FILTRO COMBUSTIVEL	VOX	5	UND	189,04	945,20
49	FILTRO COMBUSTIVEL	VOX	5	UND	198,04	990,20
50	FILTRO LUB. DIESEL	VOX	5	UND	137,91	689,55
51	FILTRO OLEO MOTOR	VOX	6	UND	144,03	864,18
52	FILTRO TRANSMISSÃO	VOX	4	UND	541,91	2.167,64
53	FLANGE	MTD	1	UND	1.386,28	1.386,28

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



54	HASTE	MTD	1	UND	1.980,40	1.980,40
55	HASTE CILINDRO EXTENSÃO	MTD	1	UND	1.755,35	1.755,35
56	HELICE	RICAMBI	1	UND	1.209,84	1.209,84
57	INDICADOR POEIRA	12M	2	UND	261,05	522,10
58	INTERRUPTOR	MTD	2	UND	612,12	1.224,24
59	JUNTA DE PAPEL	RICAMBI	1	UND	61,21	61,21
60	JUNTA DE PAPEL	RICAMBI	1	UND	108,02	108,02
61	LAMINA DO RETRO	METISA	1	UND	1.080,22	1.080,22
62	LAMINA SOLDADA	METISA	2	UND	1.665,33	3.330,66
63	OLEO LUBRAX TOP TURBO	LUBRAX	4	UND	288,06	1.152,24
64	REPARO CIL. BASCULAMENTO	APC	2	UND	195,34	390,68
65	REPARO CIL. BASCULAMENTO C/DIANTEIRO	APC	2	UND	288,06	576,12
66	REPARO CIL. DO GIRO	APC	2	UND	268,25	536,50
67	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	APC	2	UND	224,15	448,30
68	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	APC	2	UND	175,54	351,08
69	REPARO CIL. ESTABILIZADOR DO RETRO	APC	2	UND	261,05	522,10
70	SOB LAMINA	METISA	2	UND	1.620,33	3.240,66
71	VALVULA ASPIRAÇÃO	MTD	4	UND	65,53	262,12
72	VALVULA HID. ALIVIO	MTD	4	UND	67,50	270,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>73.200,00</b>

LOTE 04 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B							
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	MARCA	QUANT.	UNID.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ANEL	76026984	AGEL	9	UND	2,86	25,74
2	ANEL DE BORRACHA	331418AI	AGEL	3	UND	83,31	249,93
3	ANEL DE BORRACHA	8603385	AGEL	10	UND	2,43	24,30
4	ANEL DE BORRACHA	791078817	MTD	1	UND	15,11	15,11
5	ANEL DE BORRACHA	79107818	MTD	1	UND	11,70	11,70



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



6	ANEL DE BORRACHA	8603318	MTD	1	UND	39,59	39,59
7	ANEL DE BORRACHA	73161459	MTD	2	UND	62,17	124,34
8	ANEL DE BORRACHA P/VEDAÇÃO	84497613	MTD	2	UND	1,26	2,52
9	ANEL DE BORRACHA VEDAÇÃO	87712668	MTD	1	UND	153,84	153,84
10	ANEL ELASTICO DE AÇO	8603436	MTD	8	UND	57,31	458,48
11	ANEL ORING	79107839	MTD	4	UND	20,60	82,40
12	ANEL TRAVA AÇO MÉDIO CARB.	8603302	MTD	2	UND	351,95	703,90
13	ANEL VITON	8603410	MTD	5	UND	91,77	458,85
14	ANEL VITON	8603410	MTD	1	UND	92,13	92,13
15	ARRUELA	48050530	MTD	1	UND	109,13	109,13
16	ARRUELA	48050521	MTD	2	UND	111,65	223,30
17	ARRUELA	48050521	MTD	2	UND	111,65	223,30
18	ARRUELA CELERON	2132134	MTD	1	UND	170,94	170,94
19	BOMBA GRAXA 7KGS	212412	MEDAL	2	UND	302,29	604,58
20	BUCHA	73130969	FORTY	1	UND	324,78	324,78
21	BUCHA AÇO	75327347	FORTY	2	UND	80,97	161,94
22	BUJÃO	47745409	PAVONI	1	UND	344,93	344,93
23	BUJÃO	47745409	PANOVI	1	UND	344,93	344,93
24	CALÇO	75248809	MTD	30	UND	10,80	324,00
25	CANTO DE LÂMINA	75266800	PAVONI	4	UND	645,06	2.580,24
26	CHAPA DOBRADA	75248807	PAVONI	10	UND	97,16	971,60
27	CHAPA FINA	75248810	PAVONI	40	UND	21,58	863,20
28	CHAPA GROSSA	75248808	PAVONI	10	UND	70,17	701,70
29	CHAPA MEDIA	75248811	PAVONI	20	UND	43,17	863,40
30	CONTRA PINO	70901348	CISER	10	UND	3,24	32,40
31	CORREIA	75325353	GATES	1	UND	236,61	236,61
32	CORREIA TRANSMISSAO	8602680	GATES	1	UND	529,00	529,00
33	DISCO AÇO	87625346	UNITEC	10	UND	178,13	1.781,30

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



34	DISCO DA TRANSMISSÃO ZF	8603413	UNITEC	19	UND	97,07	1.844,33
35	DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT.	8603411	UNITEC	6	UND	130,00	780,00
36	DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO	331420AI	UNITEC	6	UND	125,41	752,46
37	DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS.	8603412	UNITEC	26	UND	117,86	3.064,36
38	DISCO DE AÇ P/TRANSMISSÃO	331422AI	UNITEC	22	UND	84,11	1.850,42
39	DISCO DE EMBREAGEM INT.	8603413	UNITEC	10	UND	87,43	874,30
40	DISCO PAPER	87625345	UNITEC	12	UND	313,08	3.756,96
41	DISCO SINTERIZADOR	331421A	UNITEC	19	UND	120,82	2.295,58
42	ENGRENAGEM	87625348	GATES	1	UND	2.698,99	2.698,99
43	FILTRO AR CONDICIONADO	75254545	VOX	3	UND	242,91	728,73
44	FILTRO AR EXTERNO	84286399	VOX	5	UND	439,77	2.198,85
45	FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF	87519452	VOX	1	UND	224,02	224,02
46	FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF	87519452	VOX	1	UND	224,02	224,02
47	FILTRO DE AR INTERNO	84286397	VOX	5	UND	301,57	1.507,85
48	FILTRO DIESEL	4897897	TECFIL	5	UND	136,75	683,75
49	FILTRO DO AR COND.	84350712	TECFIL	3	UND	682,84	2.048,52
50	FILTRO SEP. ÁGUA	87435526	TECFIL	5	UND	283,39	1.416,95
51	FILTRO TRANSMISSAO	87519452	TECFIL	4	UND	593,78	2.375,12
52	FILTRO TROCADOR DE CALOR	87803260	VOX	5	UND	133,14	665,70
53	GUIA	75250258	PAVONI	2	UND	1.201,06	2.402,12
54	JUNTA	8603184	SPAAL	13	UND	189,19	2.459,47
55	JUNTA	8603261	SPAAL	2	UND	46,70	93,40
56	JUNTA	8603786	SPAAL	2	UND	28,07	56,14
57	JUNTA	8603261	SPAAL	2	UND	46,69	93,38
58	JUNTA	8603786	SPAAL	2	UND	28,07	56,14
59	JUNTA DE BORRACHA	87453965	SPAAL	2	UND	34,28	68,56

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



60	JUNTA MATELOPLASTICA DE TRAVA	8603309	SPAAL	1	UND	206,02	206,02
61	LAMINA 3/4 13F FURA 5/8	5D9558	METISA	20	UND	755,71	15.114,20
62	O'RING	8603409	AGEL	4	UND	37,43	149,72
63	ÓLEO HIDRÁULICO	AGM 68	LUBRAX	1	UND	269,00	269,00
64	OLEO LUBRAX TOP TURBO 20LT TR	15W40	LUBRAX	1	UND	340,97	340,97
65	OLEO MOTOR	20W50	UBRAX	1	UND	340,97	340,97
66	ÓLEO PARA MOTOR API-CI-4 /CH-4	15W40	UBRAX	6	UND	336,47	2.018,82
67	ÓLEO TRANSMISSÃO POWER-SHIFT	SAE 20W30	UBRAX	5	UND	364,36	1.821,80
68	ORING	8479611	GEL	2	UND	24,83	49,66
69	ORING	238-6018	GEL	8	UND	1,26	10,08
70	ORING	8603215	GEL	1	UND	0,90	0,90
71	ORING	14457680	GEL	8	UND	3,10	24,80
72	ORING	8603219	GEL	2	UND	14,57	29,14
73	ORING	238-6018	GEL	8	UND	1,26	10,08
74	ORING	8603215	GEL	1	UND	0,90	0,90
75	ORING	14457680	GEL	8	UND	3,10	24,80
76	ORING	8603219	GEL	2	UND	14,57	29,14
77	PARAFUSO BASE CIRCULO	75322606	CISER	2	UND	269,90	539,80
78	PARAFUSO LAMINA 3/4"	4F3656	CISER	300	UND	7,56	2.268,00
79	PARAFUSO LATÃO	73126330	CISER	280	UND	4,32	1.209,60
80	PASTILHA FREIO	478/00849	FRAS-LE	2	UND	591,98	1.183,96
81	PLACA	87712665	PAVONI	1	UND	379,30	379,30
82	PLACA	87712665	PAVONI	1	UND	379,30	379,30
83	PLACA CELERON	73125482	PAVONI	8	UND	140,35	1.122,80
84	PLACA CELERON	73125480	PAVONI	8	UND	64,78	518,24
85	PORCA 3/4"	4K0367	CISER	300	UND	3,24	972,00
86	PORCA EIXO TRASEIRO	70060670	CISER	2	UND	75,57	151,14

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



87	PORTA ROLETES DE AÇO	76081033	CISER	1	UND	112,37	112,37
88	RETENTOR	8288832	SABO	4	UND	32,39	129,56
89	RETENTOR	70634037	SABO	1	UND	117,86	117,86
90	RETENTOR DE BORRACHA	8603391	SABO	1	UND	108,59	108,59
91	RETENTOR DE BORRACHA	8603223	SABO	2	UND	496,25	992,50
92	RETENTOR RODA	87625367	SABO	4	UND	259,10	1.036,40
93	ROLAMENTO	87625366	AG	1	UND	529,00	529,00
94	ROLAMENTO	87625365	AG	1	UND	431,84	431,84
95	ROLAMENTO	73124983	AG	2	UND	587,48	1.174,96
96	ROLAMENTO	8603439	AG	8	UND	95,63	765,04
97	ROLAMENTO	8603441	AG	6	UND	252,36	1.514,16
98	ROLAMENTO	84497620	AG	12	UND	186,77	2.241,24
99	ROLAMENTO	8604716	AG	4	UND	506,96	2.027,84
100	ROLAMENTO	48107014	AG	2	UND	379,21	758,42
101	ROLAMENTO	8900125282	AG	1	UND	785,31	785,31
102	ROLAMENTO	8603431	AG	2	UND	64,24	128,48
103	ROLAMENTO	84497616	AG	2	UND	802,13	1.604,26
104	ROLAMENTO AGULHA	8603643	AG	1	UND	271,43	271,43
105	ROLAMENTO DE AGULHA	8603450	AG	1	UND	324,96	324,96
106	SOLENOIDE	3991625	BOSH	1	UND	734,11	734,11
107	SUPORTE	75243732	METISA	8	UND	172,74	1.381,92
108	TRAVA	87625342	METISA	2	UND	3,24	6,48
109	TRAVA DENTE	75251674	METISA	20	UND	21,58	431,60
110	TUBO COMBUSTIVEL	Q504385157	MTD	1	UND	345,47	345,47
111	TUBO DE AÇO	Q50434214	MTD	1	UND	615,37	615,37
112	TUBO DE AÇO	Q504034215	MTD	1	UND	367,06	367,06
113	TUBO DE AÇO	Q504034216	MTD	1	UND	367,06	367,06
114	UNHA RIPPER	75251673	METISA	20	UND	75,56	1.511,20

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



115	VENTILADOR AR COND	9130451229	FCORREIA	2	UND	863,68	1.727,36
116	VIDRO FRONTAL	87753543	CAT	1	UND	3.238,78	3.238,78
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>104.000,00</b>	

LOTE 05 – PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F							
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT	TOTAL
1	FILTRO	3831236	VOX	5	UND	111,42	557,10
2	FILTRO	20805349	VOX	5	UND	135,35	676,75
3	FILTRO	11110683	VOX	5	UND	171,59	857,95
4	FILTRO	87800083	VOX	5	UND	87,50	437,50
5	FILTRO DE AR EXT.	11110175	VOX	5	UND	444,59	2.222,95
6	FILTRO DE AR INT.	11110176	MANGUEFLEX	5	UND	175,87	879,35
7	MANGUEIRA	15084140	MANGUEFLEX	7	UND	623,13	4.361,91
8	MANGUEIRA	11110594	MANGUEFLEX	7	UND	704,37	4.930,59
9	HELICE	3827491	MTD	1	UND	2.056,88	2.056,88
10	CORREIA	978710	CONTINENTAL	2	UND	108,56	217,12
11	CORREIA	977525	CONTINENTAL	2	UND	107,13	214,26
12	FILTRO	11448509	VOX	5	UND	328,53	1.642,65
13	CRUZETA	11708996	PAVONI	2	UND	1.483,65	2.967,30
14	ROLAMENTO DE CENTRO	6212888	SABO	2	UND	789,54	1.579,08
15	BUCHA	11035385	FORTY	2	UND	2.442,54	4.885,08
16	PINO	11035843	FORTY	2	UND	1.244,21	2.488,42
17	RETENTOR	11035429	SABO	2	UND	35,17	70,34
18	FILTRO	11172907	VOX	4	UND	75,79	303,16
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	20980697	MEDAL	1	UND	2.464,77	2.464,77
20	FILTRO COMBUSTIVEL	20805349	VOX	5	UND	151,14	755,70
21	UNIDADE BOMBA	20798675	MTD	1	UND	6.420,60	6.420,60
22	UNIDADE INJETORA	20798683	MTD	6	UND	3.917,35	23.504,10

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



23	RESERVATÓRIO DO RADIADOR	11110410	RICAMBI	1	UND	531,01	531,01
24	BOMBA D'ÁGUA	21404508	MTD	1	UND	1.703,18	1.703,18
25	PLACA DE FREIO	11103424	MTD	1	UND	796,07	796,07
26	KIT DISCO DE FREIO	11103170	UNITEC	4	UND	582,87	2.331,48
27	KIT MOLAS	11103402	MTD	2	UND	258,90	517,80
28	PISTÃO	11103333	MTD	4	UND	532,43	2.129,72
29	ANEL VEDAÇÃO	11035346	MTD	8	UND	51,60	412,80
30	ANEL VEDAÇÃO	11035345	MTD	8	UND	26,25	210,00
31	JG DE PASTILHA	11708883	MTD	1	UND	292,73	292,73
32	KIT VEDAÇÃO CILINDRO DIREÇÃO	11709872	MTD	2	UND	444,59	889,18
33	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	11412632	MTD	1	UND	2.661,26	2.661,26
34	CORREIA DO AR	979525	CONTINENTAL	4	UND	67,76	271,04
35	FILTRO HIDRAULICO	11445025	VOX	4	UND	172,12	688,48
36	KIT VEDAÇÃO COMANDO HIDRAULICO	11712708	MTD	2	UND	10,71	21,42
37	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	11172711	MTD	1	UND	15.872,95	15.872,95
38	KIT VEDAÇÃO CILINDRO ELEVACÃO	15162235	RICAMBI	2	UND	564,21	1.128,42
39	KIT VEDAÇÃO CILINDRO INCLINAÇÃO	11709868	RICAMBI	2	UND	643,93	1.287,86
40	LAMINA DA CONCHA DIANT.	2490	METISA	2	UND	2.856,77	5.713,54
41	DENTE CONCHA DIANTEIRA	7150026	METISA	24	UND	294,60	7.070,40
42	PARAFUSO LAMINA 5/8	4F3656	MTD	50	UND	7,50	375,00
43	PORCA LAMINA 5/8	4K0367	MTD	50	UND	3,57	178,50
44	FILTRO	11172907	VOX	5	UND	84,72	423,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>110.000,00</b>	

LOTE 06 - RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	PREÇO	TOTAL
1	ANEL DO EIXO DIANTEIRO	MTD	4	UND	421,83	1.687,32
2	ANEL DO FREIO	MTD	10	UND	110,59	1.105,90

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



3	ARRUELA DE AJUSTE	MTD	10	UND	5,38	53,80
4	BARRA DA DIREÇÃO	MTD	4	UND	996,23	3.984,92
5	BOMBA ALIMENTADORA	MEDAL	4	UND	696,34	2.785,36
6	BUCHA	FORTY	3	UND	29,67	89,01
7	BUCHA	FORTY	1	UND	104,25	104,25
8	BUCHA	FORTY	6	UND	75,99	455,94
9	BUCHA	FORTY	5	UND	77,68	388,40
10	BUCHA DO H	FORTY	8	UND	73,39	587,12
11	BUCHA DO PINO CILINDRO INCLINAÇÃO	FORTY	4	UND	141,16	564,64
12	CARDAN COMPLETO	MTD	1	UND	2.223,54	2.223,54
13	CILINDRO DE FREIO	RICAMBI	1	UND	728,29	728,29
14	DENTE CONCHA TRASEIRA	METISA	20	UND	134,87	2.697,40
15	DENTE DIANTEIRO RETRO	METISA	40	UND	107,90	4.316,00
16	DISCO DE FREIO	CISER	20	UND	161,84	3.236,80
17	ELEMENTO DO DIESEL	VOX	6	UND	152,85	917,10
18	ELEMENTO FILTRANTE	VOX	6	UND	179,83	1.078,98
19	ENGRENAGEM EIXO DIANTEIRO	GATES	9	UND	269,47	2.425,23
20	FILTRO	VOX	2	UND	200,58	401,16
21	FILTRO DA TRANSMISSÃO	VOX	6	UND	157,17	943,02
22	filtro de ar condicionado	VOX	5	UND	263,76	1.318,80
23	filtro de ar-primario	VOX	5	UND	158,01	790,05
24	filtro de ar-secundario	VOX	5	UND	220,26	1.101,30
25	filtro de óleo do motor	VOX	5	UND	137,76	688,80

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



26	filtro de óleo hidráulico	VOX	4	UND	464,04	1.856,16
27	filtro de recirculação de ar da cabine	VOX	4	UND	70,03	280,12
28	filtro primário de combustível	VOX	4	UND	162,61	650,44
29	HELICE	MTD	3	UND	116,53	349,59
30	JOGO DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	GHT	1	JG	7.170,53	7.170,53
31	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	GHT	1	JG	4.009,20	4.009,20
32	LAMINA DIANTEIRA	METISA	4	UND	1.528,51	6.114,04
33	LAMINA SOLDAVEL	METISA	2	UND	1.618,43	3.236,86
34	líquido arrefecedor JD Coll Gard	MTD	2	UND	536,06	1.072,12
35	MANCAL	MTD	5	UND	138,51	692,55
36	óleo de transmissão	LUBRAX	2	UND	504,05	1.008,10
37	óleo do motor Plus 50 II - 15W40 - CI-4	LUBRAX	3	UND	303,19	909,57
38	PARAFUSO	MTD	45	UND	7,77	349,65
39	PINO DO H	MTD	6	UND	246,74	1.480,44
40	PINO RETRO TRASEIRO	FORTY	5	UND	277,69	1.388,45
41	PINO TRAVAMENTO DO BRAÇO ESCARIFICADOR	FORTY	22	UND	172,32	3.791,04
42	PINO UNHA DO ESCARIFICADOR	FORTY	30	UND	61,13	1.833,90
43	REPARO CIL. BASCULAMENTO	RICAMBI	2	UND	195,11	390,22
44	REPARO CIL. BASCULAMENTO C/DIANTEIRO	RICAMBI	2	UND	287,72	575,44
45	REPARO CIL. DO GIRO	RICAMBI	2	UND	267,94	535,88
46	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	RICAMBI	2	UND	223,88	447,76
47	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	RICAMBI	2	UND	175,33	350,66
48	REPARO CIL. ESTABILIZADOR DO RETRO	RICAMBI	2	UND	260,75	521,50



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



49	RETENTOR EIXO DIANTEIRO	SABO	6	UND	125,88	755,28
50	RETENTOR EIXO TRASEIRO	SABO	4	UND	350,66	1.402,64
51	ROLAMENTO CUBO EIXO DIANTEIRO EXTERNO	AG	2	UND	431,58	863,16
52	ROLAMENTO CUBO EIXO TRASEIRO EXTERNO	AG	2	UND	314,60	629,20
53	SILENCIOSO	MTD	1	UND	881,13	881,13
54	SUPORTE DO DENTE	GHT	12	UND	260,74	3.128,88
55	TRAVA E215B	GHT	12	UND	71,03	852,36
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>82.200,00</b>

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** Contratação de empresa(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão, Frios, Congelados e Verduras) para compor o Cardápio da Merenda Escolar destinado aos alunos da rede de ensino básico do Município de Cordeiros, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em oito de fevereiro de 2019 e adequada em oito de fevereiro 2019, originária da licitação Pregão Presencial nº 015/2019 e conforme **ANEXO I** deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no resumo final da licitação confirmado em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.

**1.2.** Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o **PROMITENTE** e o **MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, através das Secretarias Municipais e Órgãos deste Município.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**1.4.** Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**1.6.** Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pela dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1.** O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para os lotes 1, 2,3, 4, 5 e 6 resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 015/2019, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 591.00,00 (quinhentos e noventa e um mil reais), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.

**3.2.** O pagamento será realizado pela Administração Municipal em até 30 dias após o recebimento e emissão da Nota Fiscal, respeitando os prazos de liberação dos recursos, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** em sua respectiva proposta de preços, após o recebimento definitivo dos materiais atestado pela Unidade Requisitante da licitação, após conferência dos materiais e quantidades recebidas, com emissão de respectiva Nota Fiscal e as certidões negativas (INSS, FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CND ESTADUAL E CND MUNICIPAL) nos termos da legislação vigente.

**3.3.** Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

**3.4.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**3.5.** O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

**3.6.** A entrega do material, por parte do **PROMITENTE FORNECEDOR** contratado, para a Unidade Requisitante mencionada no **Item XXIII** deste edital, **NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES**, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

**4.1.** Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento às **Secretarias Municipais de Cordeiro**, unidade requisitante do presente processo licitatório.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

**5.1.** Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

**5.2.** Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

**5.3.** Entregar o produto diretamente no local indicado em até 05 (cinco) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

**5.5.** Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital.

**5.6.** Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

**5.7. Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador, situado no endereço mencionado, conforme segue:**

**Praça Cel. José Moreira Cordeiro, n.º 41, Centro, Cordeiros, Bahia.**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



Fone/fax: 77-3447-2114  
[www.cordeiros.ba.gov.br](http://www.cordeiros.ba.gov.br)

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.
- 6.2.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA**, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.
- 6.3.** Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentado pelo primeiro colocado.
- 6.4.** Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.
- 6.5.** A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- 6.6.** Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei no 8.666/93.
- 6.7.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote/produto registrado.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 7.1.** O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Compra(s) Pedido(s) aos respectivos **PROMITENTES FORNECEDORES** de cada lote licitado.
- 7.2.** A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado ou no local previamente definido, em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras).
- 7.3.** Os produtos serão recebidos pelos respectivos órgãos, da Unidade Requisitante participante desta licitação que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação (ões)**, no prazo de até 08 (oito) dias contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que se refere aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s).
- 7.4.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do **PROMITENTE CONTRATADO** pela perfeita execução deste Termo de Compromisso e Contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.
- 7.5.** Correrá por conta do **CONTRATADO (A)**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.
- 7.6.** O detentor do termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.
- 7.7.** A **NOTA FISCAL** de fornecimento **DEVERÁ SER EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO INDICADA NO ANEXO I** deste edital e da proposta do fornecedor, visando facilitação do gerenciamento por parte do Órgão Gerenciador do Registro de Preços e fiscalização realizada pelos Órgãos de Controle previstos na legislação vigente.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



**8.1.** Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, disposições previstas no **Item XXI**, deste edital.

**8.2.** A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

**8.3.** Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.5.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.6.** Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**8.7.** A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do **CONTRATADO** e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

**8.8.** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

**8.9.** A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item XXVII, Parte C – Disposições Gerais deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**9.1.** Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

**9.1.1.** Competirá ao **CONTRATANTE** do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**9.2.** O recebimento do objeto se dará pelo Órgão solicitante e, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



9.3. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

9.4. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

9.5. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cordeiros.

9.6. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições do Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar o respectivo Termo de Compromisso e sua via da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2. A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o **CONTRATADO** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

10.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

10.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

10.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

11.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

11.3.1. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no diário oficial do município de Cordeiros abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

<http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



**11.4.** O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva descumprir as exigências deste instrumento convocatório.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**12.1.** Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cordeiros – BA, 10 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Delci Alves Luz**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS P/ TRATORES EIRELI EPP**  
CNPJ nº 02.348.528/0001-81  
*Cesário Lima*  
CPF nº 554.155.126-91  
Contratante

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0084/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019**  
**INTERESSADO: TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J&J Peças e Serviços**, sediada à Av Presidente Dutra 632 fundos, bairro Patagônia, Vitória da Conquista - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.345.100/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Geovane Santos Chiacchio, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, portador do CPF nº 009.110.965-58, acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, e do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE E GRANDE PORTA DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, conforme solicitação, constantes no anexo I que acompanha o Edital, nas condições abaixo.

LOTE 1						
COURRIER 1.6 2009/2009 - JSU - 0428						
COURRIER 1.6 2009/2009 - JSO - 1093						
COURRIER 1.6 2004/2004						
COURRIER 1.6 2009/2009 - JSO - 4656						
COURRIER 1.6 2004/2004 JPZ - 4028						
FIESTA STREET ANO 2002/2002 JPZ - 1621						
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	20	LTR	ADITIVO LIMPEZA RADIADOR	ORBI	R\$ 22,38	R\$ 447,60
2	3	PÇ	ALAVANCA FREIO MÃO	JAHU	R\$ 238,78	R\$ 716,34
3	6	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 362,83	R\$ 2.176,98
4	6	PÇ	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	R\$ 250,90	R\$ 1.505,40
5	3	JG	ANÉIS SEGUIMENTO	M LEVE	R\$ 205,20	R\$ 615,60
6	3	PÇ	ANT-CHAMA	KIT E CIA	R\$ 65,29	R\$ 195,87
9	4	PÇ	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	TRW	R\$ 55,96	R\$ 223,84
10	3	PÇ	AUTOMÁTICO PARTIDA	ZEN	R\$ 111,93	R\$ 335,79
13	6	PÇ	BICO INJETOR COMBUSTIVEL	M MARELLI	R\$ 242,51	R\$ 1.455,06
14	4	PÇ	BIELA MOTOR	METAL LEVE	R\$ 223,85	R\$ 895,40
15	3	PÇ	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	R\$ 176,28	R\$ 528,84
16	3	PÇ	BOMBA COMUSTIVEL	BOSCH	R\$ 177,22	R\$ 531,66

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



17	3	PÇ	BOMBA D'AGUA	SKF	R\$ 129,65	R\$ 388,95
18	3	PÇ	BOMBA ÓLEO	SCHADECK	R\$ 382,41	R\$ 1.147,23
20	3	JG	BRONZINA FIXA	M LEVE	R\$ 111,93	R\$ 335,79
21	3	JG	BRONZINA MOVEL	M LEVE	R\$ 139,91	R\$ 419,73
22	16	PÇ	BUCHA BAND TRAS	AXIOS	R\$ 55,95	R\$ 895,20
23	1	PÇ	BUJÃO DO CARTER	JAHU	R\$ 11,19	R\$ 11,19
24	1	PÇ	CABEÇOTE MOTOR	FORD	R\$ 2.704,87	R\$ 2.704,87
25	1	PÇ	CABO ABERTURA CAPÚ	FANIA	R\$ 55,96	R\$ 55,96
26	2	PÇ	CABO ACELERADOR	FANIA	R\$ 60,63	R\$ 121,26
27	2	PÇ	CABO EMBREAGEM	FANIA	R\$ 73,68	R\$ 147,36
28	2	PÇ	CABO FREIO MÃO	FANIA	R\$ 148,30	R\$ 296,60
29	6	JG	CABO VELA IGNIÇÃO	NGK	R\$ 102,60	R\$ 615,60
30	2	PÇ	CAIXA DIREÇÃO MEC	TRW	R\$ 909,40	R\$ 1.818,80
31	4	PÇ	CAMISA MOTOR	METAL LEVE	R\$ 83,94	R\$ 335,76
33	1	PÇ	CARÇAÇA VALV TERMOSTÁTICA	M TE	R\$ 256,50	R\$ 256,50
34	2	PÇ	CARTER MOTOR	DHF	R\$ 214,52	R\$ 429,04
35	1	PÇ	CATALIZADOR	SCAPEX	R\$ 830,12	R\$ 830,12
36	1	PÇ	CHAVE SETA	KOSTAL	R\$ 214,52	R\$ 214,52
37	1	PÇ	CILINDRO IGNIÇÃO	UNIVERSAL	R\$ 177,22	R\$ 177,22
38	4	PÇ	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	R\$ 179,08	R\$ 716,32
39	8	PÇ	CILINDRO RODA TRAS	TRW	R\$ 83,01	R\$ 664,08
40	3	TB	COLA PRETA ALTA TEMP	LOCTITE	R\$ 74,62	R\$ 223,86
41	1	PÇ	COMANDO VALVULA	APLIC	R\$ 405,73	R\$ 405,73
43	2	PÇ	CORPO BORBOLETA	M MARELLI	R\$ 764,83	R\$ 1.529,66
44	3	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	R\$ 55,96	R\$ 167,88
45	3	PÇ	CORREIA DENTADA	GATES	R\$ 79,28	R\$ 237,84
46	4	PÇ	COXIM AMORT DIANT	AXIOS	R\$ 111,93	R\$ 447,72
47	2	PÇ	COXIM CAMBIO AXIOS	AXIOS	R\$ 121,25	R\$ 242,50
48	4	PÇ	COXIM MOTOR	AXIOS	R\$ 214,52	R\$ 858,08
49	4	PÇ	CUBO RODA TRAS	HIPPER FREIOS	R\$ 139,91	R\$ 559,64
50	4	PÇ	DISCO FREIO DIANT	HIPPER FREIOS	R\$ 69,95	R\$ 279,80



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



51	1	PÇ	EIXO VIRABREQUIM	EATON	R\$ 2.145,24	R\$ 2.145,24
52	1	PC	ENGRENAGEM 1º	EATON	R\$ 27,05	R\$ 27,05
53	1	PC	ENGRENAGEM 2º	EATON	R\$ 298,47	R\$ 298,47
54	1	PC	ENGRENAGEM 3º	EATON	R\$ 219,19	R\$ 219,19
55	1	PC	ENGRENAGEM 4º	EATON	R\$ 139,44	R\$ 139,44
56	2	PÇ	ENGRENAGEM COMANDO	EATON	R\$ 92,34	R\$ 184,68
57	2	PÇ	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	EATON	R\$ 138,97	R\$ 277,94
58	1	PÇ	FECHADURA CAPU	UNIVERSAL	R\$ 181,88	R\$ 181,88
59	2	PÇ	FECHADURA PORTA ESQ/DIR	UNIVERSAL	R\$ 163,23	R\$ 326,46
60	1	PÇ	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UNIVERSAL	R\$ 181,88	R\$ 181,88
61	4	KIT	FEIXE MOLA SUSP DIANT	COFAP	R\$ 111,93	R\$ 447,72
62	3	PÇ	FILTRO AR	TECFIL	R\$ 32,65	R\$ 97,95
63	3	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R\$ 19,59	R\$ 58,77
64	3	PÇ	FILTRO OLEO	TECFIL	R\$ 17,72	R\$ 53,16
65	2	PÇ	FLEXIVEL FREIO DIANT	TRW	R\$ 41,97	R\$ 83,94
66	2	PÇ	FLEXIVEL FREIO TRAS	TRW	R\$ 41,97	R\$ 83,94
71	1	PÇ	GUARNICAO BOMBA DE COMBUST	ETE	R\$ 15,86	R\$ 15,86
72	1	PÇ	HÉLICE DO RADIADOR	MODEFER	R\$ 223,85	R\$ 223,85
73	2	PÇ	HIDROVÁCUO	TRW	R\$ 167,89	R\$ 335,78
74	2	PÇ	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ZM	R\$ 149,23	R\$ 298,46
75	2	PÇ	INTERRUPTOR FREIO	VDO	R\$ 55,96	R\$ 111,92
76	2	PÇ	INTERRUPTOR ÓLEO	VDO	R\$ 55,96	R\$ 111,92
77	2	PÇ	INTERRUPTOR RADIADOR	VDO	R\$ 83,01	R\$ 166,02
78	2	PÇ	INTERRUPTOR RÉ	VDO	R\$ 64,36	R\$ 128,72
79	2	PÇ	INTERRUPTOR TEMPERATURA	VDO	R\$ 65,29	R\$ 130,58
80	3	PÇ	JUNTA CABEÇOTE	SABO	R\$ 65,29	R\$ 195,87
81	1	JG	JUNTA CAMBIO	SABO	R\$ 18,65	R\$ 18,65
82	6	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA FIXA	SABO	R\$ 172,55	R\$ 1.035,30
83	3	JG	JUNTA MOTOR	SABO	R\$ 167,89	R\$ 503,67
84	3	PÇ	JUNTA TAMPA COMANDO	SABO	R\$ 27,05	R\$ 81,15
85	3	PÇ	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	R\$ 28,91	R\$ 86,73

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



86	4	KIT	KIT BUCHA ESTAB DIAN EXT/IINT	KIT E CIA	R\$ 23,32	R\$ 93,28
87	4	KIT	KIT COIFA JUNTA DESLIZANTE	SABO	R\$ 27,05	R\$ 108,20
88	2	KIT	KIT EMBREAGEM	SACHS	R\$ 409,46	R\$ 818,92
92	2	PÇ	KIT SUPORTE TRAMBULADOR	JAHU	R\$ 72,75	R\$ 145,50
93	10	PÇ	LAMPADAS 1 POLO	PHILIPS	R\$ 1,87	R\$ 18,70
94	10	PÇ	LAMPADAS 2 POLOS	PHILIPS	R\$ 1,87	R\$ 18,70
95	2	PÇ	LANTERNA TRASEIRA	PRADOLUX	R\$ 139,91	R\$ 279,82
96	3	JG	LONA FREIO	FRASLE	R\$ 65,29	R\$ 195,87
97	2	PÇ	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN	UNIVERSAL	R\$ 37,31	R\$ 74,62
98	1	PÇ	MAÇANETA EXTTAMPA FUNDO	UNIVERSAL	R\$ 111,93	R\$ 111,93
99	2	PÇ	MAÇANETA INTERNA PORTA DIAN	UNIVERSAL	R\$ 23,32	R\$ 46,64
100	1	PÇ	MANG VALV ANT CHAMA/FILTRO AR	JAHU	R\$ 139,91	R\$ 139,91
101	3	PÇ	MANGA EIXO	AUTOTEC	R\$ 111,93	R\$ 335,79
102	1	PÇ	MANGUEIRA ANT-CHAMA	JAHU	R\$ 32,65	R\$ 32,65
103	4	PÇ	MANGUEIRA COL ADMISSÃO	JAHU	R\$ 55,96	R\$ 223,84
104	3	PÇ	MANGUEIRA SUSPIRO MOTOR	JAHU	R\$ 26,12	R\$ 78,36
105	2	PÇ	MAQUINA VIDRO PORTA	UNIVERSAL	R\$ 139,91	R\$ 279,82
106	1	PÇ	MEDIDOR COMBUSTIVEL	VDO	R\$ 317,12	R\$ 317,12
108	4	PÇ	MOLA SUSP DIANT	COFAP	R\$ 130,58	R\$ 522,32
109	2	PÇ	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	VALEO	R\$ 615,59	R\$ 1.231,18
110	3	PÇ	MOTOR DE PASSO	ZM	R\$ 111,93	R\$ 335,79
111	2	PR	PALHETA LIMPADOR	CIBIE	R\$ 41,97	R\$ 83,94
112	8	PÇ	PARAFUSO CABEÇOTE	SABO	R\$ 23,32	R\$ 186,56
115	20	PÇ	PARAFUSO RODA	JAHU	R\$ 6,53	R\$ 130,60
117	6	JG	PASTILHA FREIO	FRASLE	R\$ 51,30	R\$ 307,80
118	2	PÇ	PINÇA FREIO	MG FREIOS	R\$ 167,89	R\$ 335,78
119	8	PÇ	PISTÃO MOTOR C/ANÉIS	METAL LEVE	R\$ 391,74	R\$ 3.133,92
120	4	PÇ	PIVO SUSP DIANT	SKF	R\$ 111,93	R\$ 447,72
121	1	PÇ	POLIA ALTERNADOR	NYTRON	R\$ 74,62	R\$ 74,62
122	1	PÇ	POLIA CORREIA DENTADA	NYTRON	R\$ 111,93	R\$ 111,93
124	2	KIT	PRÉ FILTRO BOMBA DE COMB	SIGA	R\$ 9,33	R\$ 18,66

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



126	2	PÇ	RADIADOR	VISONDE	R\$ 298,47	R\$ 596,94
127	2	PÇ	REGULADOR PRESSÃO	DS	R\$ 111,93	R\$ 223,86
128	2	JG	REGULAGEM SAPATA	MG FREIOS	R\$ 72,75	R\$ 145,50
129	3	PÇ	RELE BOMBA COMB	DNI	R\$ 37,31	R\$ 111,93
130	2	PÇ	RELÊ BOMBA COMBUSTIVEL	DNI	R\$ 37,31	R\$ 74,62
131	2	KIT	REPARO PINÇA FREIO	CONTROL	R\$ 24,25	R\$ 48,50
132	1	PÇ	RESERVATÓRIO EXP RADIADOR	GONEL	R\$ 111,93	R\$ 111,93
133	1	PÇ	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO	TRW	R\$ 102,60	R\$ 102,60
134	2	PÇ	RETENTOR COMANDO	SABO	R\$ 26,12	R\$ 52,24
135	1	PÇ	RETENTOR EIXO PILOTO	SABO	R\$ 27,98	R\$ 27,98
136	2	PÇ	RETENTOR POLIA	SABO	R\$ 24,25	R\$ 48,50
137	2	PÇ	RETENTOR TRAMBULADOR	SABO	R\$ 27,98	R\$ 55,96
138	24	PÇ	RETENTOR VALVULA	SABO	R\$ 2,80	R\$ 67,20
139	3	PÇ	RETENTOR VOLANTE	SABO	R\$ 116,59	R\$ 349,77
140	2	PÇ	RETROVISOR EXT	RUFAT	R\$ 139,91	R\$ 279,82
141	1	KIT	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	SKF	R\$ 29,85	R\$ 29,85
142	1	PÇ	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	R\$ 46,64	R\$ 46,64
143	4	PÇ	ROLAMENTO RODA DIAN	SKF	R\$ 111,93	R\$ 447,72
144	4	PÇ	ROLAMENTO SEMI ARVORE	SKF	R\$ 29,85	R\$ 119,40
145	2	PÇ	SELO BLOCO	JAHU	R\$ 6,53	R\$ 13,06
146	1	PÇ	SENSOR DETONAÇÃO	M TE	R\$ 111,93	R\$ 111,93
147	1	PÇ	SENSOR FASE	VDO	R\$ 111,93	R\$ 111,93
148	1	PÇ	SENSOR MAP	VDO	R\$ 158,56	R\$ 158,56
149	2	PÇ	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	VDO	R\$ 111,93	R\$ 223,86
150	2	PÇ	SENSOR ROTAÇÃO	VDO	R\$ 55,96	R\$ 111,92
151	2	PÇ	SENSOR TEMPERATURA	VDO	R\$ 55,96	R\$ 111,92
153	2	PÇ	SENSOR VELOCIDADE	VDO	R\$ 102,60	R\$ 205,20
154	2	PÇ	SILENCIOSO	SCAPEX	R\$ 261,16	R\$ 522,32
155	3	PÇ	SONDA LAMBDA	NTK	R\$ 233,18	R\$ 699,54
156	2	PÇ	SUPORTE COXIM MOTOR	JAHU	R\$ 65,29	R\$ 130,58
157	1	PÇ	TAMPA RESERV EXPANSÃO	TANCLICK	R\$ 11,19	R\$ 11,19

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



158	6	PÇ	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 55,96	R\$ 335,76
159	1	PÇ	TAMPA BOMBA COMBUSTIVEL	TSA	R\$ 37,31	R\$ 37,31
160	1	PÇ	TAMPA ÓLEO MOTOR	TANCLICK	R\$ 18,65	R\$ 18,65
161	1	PÇ	TAMPA TANQUE	TANCLICK	R\$ 55,96	R\$ 55,96
162	1	PÇ	TAMPA VALVULA MOTOR	AGE	R\$ 405,73	R\$ 405,73
163	1	PÇ	TANQUE COMBUSTIVEL	BEPO	R\$ 298,47	R\$ 298,47
164	3	PÇ	SENSOR CORREIA DENT	NYTRON	R\$ 111,93	R\$ 335,79
165	4	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	R\$ 60,62	R\$ 242,48
166	1	PÇ	TIRANTE EXT CAMBIO	JAHU	R\$ 83,94	R\$ 83,94
167	2	PÇ	TRIZETA	IMA	R\$ 111,93	R\$ 223,86
168	8	PÇ	VALVULA ADMISSÃO	METAL LEVE	R\$ 29,85	R\$ 238,80
169	8	PÇ	VALVULA ESCAPE	METAL LEVE	R\$ 29,85	R\$ 238,80
170	1	PÇ	VALVULA TERMOSTÁTICA	VALCLEI	R\$ 149,23	R\$ 149,23
171	1	PÇ	VARETA NÍVEL OLEO	JAHU	R\$ 27,98	R\$ 27,98
172	16	PÇ	VELA IGNIÇÃO	NGK	R\$ 18,65	R\$ 298,40
						R\$ 54.000,00

LOTE 2

UNO MILLE WAY ECONOMY 2011/2012 NYV 0065  
 UNO MILLE WAY ECONOMY 2010/2011 NTU 1976  
 UNO MILLE FIRE FLEX 20007/2008 JRD 1491  
 UNO MILLE WAY ECONOMY 2010/2010 NTU 4406  
 UNO MILLE WAY ECONOMY 2009/2010 JSS 3021  
 UNO MILLE WAY ECONOMY 2011/2012 NZM 9174  
 UNOIMILLE WAY 2013 - OUM 2103  
 UNO MILLE WAY 2013 - OUM 5481  
 UNO MILLE 2018 - PLD 6651  
 PALIO FIRE WAY 2015/2016 PKC 3982

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	4	UND	Alternador	GAUSS	R\$ 1.825,62	R\$ 7.302,48
2	12	UND	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 438,15	R\$ 5.257,80
3	12	UND	Amortecedor traseiro	NAKATA	R\$ 273,84	R\$ 3.286,08
4	3	UND	Automático arranque	GAUSS	R\$ 319,48	R\$ 958,44
5	6	UND	Bandeja dianteira	DLZ	R\$ 260,15	R\$ 1.560,90
6	6	UND	Barra Axial da Direção	DLZ	R\$ 164,31	R\$ 985,86
7	6	UND	Batente do amortecedor	JAHU	R\$ 45,64	R\$ 273,84

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



8	6	UND	Bendix	ZEN	R\$ 127,79	R\$ 766,74
9	6	UND	Bobina ignição	GAUSS	R\$ 219,07	R\$ 1.314,42
10	6	UND	Bomba d'água	NAKATA	R\$ 136,92	R\$ 821,52
11	6	UND	Bomba de combustível	VEVOR	R\$ 255,59	R\$ 1.533,54
12	4	UND	Bomba de óleo	NAKATA	R\$ 474,66	R\$ 1.898,54
13	6	UND	Braço de Suspensão	DLZ	R\$ 775,89	R\$ 4.655,84
14	6	UND	Bucha da bandeja	JAHU	R\$ 82,15	R\$ 492,90
15	6	UND	Bucha de Eixo	JAHU	R\$ 109,54	R\$ 657,24
16	6	UND	Bucha do eixo traseiro	JAHU	R\$ 86,72	R\$ 520,32
17	6	UND	Bucha do quadro do motor	JAHU	R\$ 54,77	R\$ 328,62
18	6	UND	Cabo de acelerador	FANIA	R\$ 109,54	R\$ 657,24
19	6	UND	Cabo de embreagem	FANIA	R\$ 73,02	R\$ 438,12
20	6	UND	Cabo de freio	FANIA	R\$ 155,18	R\$ 931,08
21	6	UND	Cabo de freio de mão	FANIA	R\$ 155,18	R\$ 931,08
22	6	UND	Cabo de Ignição & Jogo de Cabos de Vela	NGK	R\$ 109,54	R\$ 657,24
23	6	UND	Caixa da Direção e Bomba de Direção	AMPRI	R\$ 1.369,22	R\$ 8.215,82
24	3	UND	Capô	DHF	R\$ 821,53	R\$ 2.464,59
25	3	UND	Carter do óleo	DHF	R\$ 292,10	R\$ 876,30
26	3	UND	Cebolão radiador	IGUACU	R\$ 118,67	R\$ 356,01
27	6	UND	Cilindro da roda (Burrinho do freio)	TRW	R\$ 89,46	R\$ 536,76
28	6	UND	Cilindro de freio (Bomba de freio)	TRW	R\$ 223,64	R\$ 1.341,84
29	6	UND	Coluna de Direção + Bomba de Direção Elétrica	LNG	R\$ 182,56	R\$ 1.095,86
30	6	UND	Correia alternador	GATES	R\$ 62,07	R\$ 372,42
31	6	UND	Correia de Distribuição	GATES	R\$ 136,92	R\$ 821,52
32	6	UND	Correia dentada	GATES	R\$ 77,59	R\$ 465,54
33	6	UND	Correia Dentada	GATES	R\$ 77,59	R\$ 465,54
34	6	UND	Coxim do amortecedor dianteiro	JAHU	R\$ 180,74	R\$ 1.084,44
35	6	UND	Coxim do câmbio	JAHU	R\$ 264,72	R\$ 1.588,82
36	6	UND	Coxim do motor	JAHU	R\$ 319,48	R\$ 1.916,88
37	6	UND	Coxim externo do estabilizador	JAHU	R\$ 63,90	R\$ 383,40
38	6	UND	Coxim interno do estabilizador	JAHU	R\$ 54,77	R\$ 328,62
39	6	UND	Cubo da roda	HIPPER	R\$ 104,97	R\$ 629,82
40	6	UND	Disco de freio	HIPPER	R\$ 82,15	R\$ 492,90
41	6	UND	Farol	FORT LUZ	R\$ 392,51	R\$ 2.355,06

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



42	6	UND	Farol lado direito	FORT LUZ	R\$	319,48	R\$	1.916,88
43	6	UND	Farol lado esquerdo	FORT LUZ	R\$	319,48	R\$	1.916,88
44	6	UND	Flexível dianteiro de freio	JAHU	R\$	63,90	R\$	383,40
45	6	UND	Flexível traseiro de freio	JAHU	R\$	73,02	R\$	438,12
46	6	UND	Fole de Direção	JAHU	R\$	27,38	R\$	164,28
47	12	UND	Gerador de impulsos	INDUSPEC	R\$	136,92	R\$	1.643,04
48	3	UND	Interruptor óleo	VDO	R\$	36,51	R\$	109,53
49	6	UND	Interruptor preto	VDO	R\$	164,31	R\$	985,86
50	6	UND	Interruptor ré	VDO	R\$	82,15	R\$	492,90
51	9	UND	Jogo anéis seguimentos	METAL LEVE	R\$	273,84	R\$	2.464,56
52	12	UND	Jogo cabo de velas ignição	METAL LEVE	R\$	109,54	R\$	1.314,48
53	6	UND	Jogo casquilho fixo	METAL LEVE	R\$	155,18	R\$	931,08
54	6	UND	Jogo casquilho móvel	METAL LEVE	R\$	182,56	R\$	1.095,36
55	12	UND	Jogo de velas ignição	NGK	R\$	18,26	R\$	219,12
56	12	UND	Jogo de Vela de ignição	NGK	R\$	109,54	R\$	1.314,48
57	6	UND	Jogo junta do motor s/ retentor	SABO	R\$	182,56	R\$	1.095,36
58	6	UND	Jogo pistões c/ anéis	METAL LEVE	R\$	182,56	R\$	1.095,36
59	6	UND	Junta de cabeçote	SABO	R\$	54,77	R\$	328,62
60	6	UND	Junta de Carter	SABO	R\$	18,26	R\$	109,56
61	6	UND	Junta de Escape	SABO	R\$	8,22	R\$	49,32
62	6	UND	Junta de tampa válvula	SABO	R\$	27,38	R\$	164,28
63	6	UND	Junta de Tapa de Válvulas	SABO	R\$	27,38	R\$	164,28
64	6	UND	Junta deslizaste	IMA	R\$	264,72	R\$	1.588,32
65	12	UND	Junta homocinética	IMA	R\$	173,43	R\$	2.081,16
66	6	UND	Junta/retentor do coletor de admissão/escape	SABO	R\$	19,17	R\$	115,02
67	18	UND	Juntas da Cabeça do Motor	SABO	R\$	54,77	R\$	985,86
68	18	UND	Kit amortecedor dianteiro	JAHU	R\$	109,54	R\$	1.971,72
69	18	UND	Kit coifa junta homocinética Ld. Câmbio	JAHU	R\$	54,77	R\$	985,86
70	18	UND	Kit coifa junta homocinética Ld. Roda	JAHU	R\$	63,90	R\$	1.150,20
71	18	UND	Kit Prote. Contra pó amortecedor	JAHU	R\$	54,77	R\$	985,86
72	6	UND	Kit embreagem	LUK	R\$	429,02	R\$	2.574,12
73	12	UND	Kit rolamento roda traseira	SKF	R\$	127,79	R\$	1.533,48
74	30	UND	Lâmpada farol Dianteiro	HELLA	R\$	6,39	R\$	191,70
75	30	UND	Lâmpada Farol Traseiro	HELLA	R\$	36,51	R\$	1.095,30
76	30	UND	Lâmpada Pingo Meia Luz	HELLA	R\$	155,18	R\$	4.655,40

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



77	30	UND	Lâmpada de teto Interior	HELLA	R\$ 4,56	R\$ 136,80
78	30	UND	Lâmpada pisca	HELLA	R\$ 4,56	R\$ 136,80
79	6	UND	Lanterna traseira	RUFATO	R\$ 136,92	R\$ 821,52
80	12	JOG	Lona do freio	SYL	R\$ 155,18	R\$ 1.862,16
81	12	UND	Maçaneta interna porta	UNIVERSAL	R\$ 45,64	R\$ 547,68
82	12	UND	Maçaneta externa porta	UNIVERSAL	R\$ 73,02	R\$ 876,24
83	2	UND	Módulo de comando/relés	GAUSS	R\$ 1.643,06	R\$ 3.286,12
84	3	UND	Motor de arranque	GAUSS	R\$ 319,48	R\$ 958,44
85	12	UND	Palheta Para Limpador De Para-brisa	VETOR	R\$ 45,64	R\$ 547,68
86	6	UND	Para-brisa	AUTO GLASS	R\$ 730,25	R\$ 4.381,50
87	3	UND	Parachoque dianteiro	RUFATO	R\$ 547,69	R\$ 1.643,07
88	12	JOG	Pastilha de freio	SYL	R\$ 146,05	R\$ 1.752,50
89	12	UND	Pivô	DLZ	R\$ 68,46	R\$ 821,52
90	12	UND	Pivô suspensão	DLZ	R\$ 68,46	R\$ 821,52
91	12	UND	Ponteiras de Direção	DLZ	R\$ 109,54	R\$ 1.314,48
92	12	UND	Ponteiras de Direção	DLZ	R\$ 109,54	R\$ 1.314,48
93	6	UND	Radiador	VISCONDE	R\$ 292,10	R\$ 1.752,50
94	3	UND	Regulador voltagem	GE	R\$ 155,18	R\$ 465,54
95	12	UND	Rele auxiliar	GE	R\$ 25,56	R\$ 306,72
96	12	UND	Rele pisca	GE	R\$ 22,82	R\$ 273,84
97	48	UND	Retentor da válvula	SABO	R\$ 4,56	R\$ 218,88
98	12	UND	Retentor de Haste de Válvula	SABO	R\$ 4,56	R\$ 54,72
99	6	UND	Retentor do comando	SABO	R\$ 27,38	R\$ 164,28
100	6	UND	Retentor do volante motor	SABO	R\$ 82,15	R\$ 492,90
101	6	UND	Retentor/jogo de retentores	SABO	R\$ 91,28	R\$ 547,68
102	24	UND	Rolamento de roda	SKF	R\$ 136,92	R\$ 3.286,08
103	12	UND	Rolamento roda dianteira	SKF	R\$ 136,93	R\$ 1.643,16
104	6	UND	Sensor /sonda	NGK	R\$ 365,12	R\$ 2.190,72
105	6	UND	Sensor injeção	NGK	R\$ 136,92	R\$ 821,52
106	3	UND	Sensor temperatura	3RHO	R\$ 54,78	R\$ 164,34
107	6	UND	Silencioso do Escapamento	SCAPEX	R\$ 273,84	R\$ 1.643,04
108	6	UND	Tampa reservatório água	CLICK	R\$ 31,95	R\$ 191,70
109	6	UND	Tensor da Correia	SKF	R\$ 109,54	R\$ 657,24
110	6	UND	Tensor da correia alternador	SKF	R\$ 273,84	R\$ 1.643,04

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



111	6	UND	Tensor da correia dentada	SKF	R\$ 109,54	R\$ 657,24
112	24	UND	Terminal direção	DLZ	R\$ 109,55	R\$ 2.629,20
113	6	UND	Tirante da Barra Estabilizadora	DLZ	R\$ 415,33	R\$ 2.491,98
114	6	UND	Tube d'água	JAHU	R\$ 109,54	R\$ 657,24
115	6	UND	Válvula termostática	JAHU	R\$ 82,15	R\$ 492,90
						R\$ 145.000,00

**LOTE 5**

CAMINHÃO PIPA MERCEDES 2729 ANO 2013 PJP 3957						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	UNID.	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	REY	R\$ 194,49	R\$ 194,49
2	2	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	3M	R\$ 34,04	R\$ 68,08
3	10	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	RADIEX	R\$ 50,32	R\$ 503,20
4	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 437,60	R\$ 875,20
5	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 418,15	R\$ 836,30
6	10	ANEL ORING	UNID.	ROCHESTER	R\$ 19,45	R\$ 194,50
7	4	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	ORBI	R\$ 24,31	R\$ 97,24
8	1	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	ORIGINAL	R\$ 4.376,02	R\$ 4.376,02
9	1	AUTOMÁTICO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 184,77	R\$ 184,77
10	2	BALANÇAS PARA O TRUCK	UNID.	NAKATA	R\$ 418,15	R\$ 836,30
11	2	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 564,02	R\$ 1.128,04
12	1	BENDIX	UNID.	INDUSPEC	R\$ 272,29	R\$ 272,29
13	4	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	R\$ 3.598,06	R\$ 14.392,24
14	1	BOIA PARA TANQUE	UNID.	GE	R\$ 257,21	R\$ 257,21
15	1	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	CONTROIL	R\$ 534,85	R\$ 534,85
16	1	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	R\$ 875,20	R\$ 875,20
17	1	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 213,94	R\$ 213,94
18	1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	R\$ 4.862,25	R\$ 4.862,25
19	1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 1.069,69	R\$ 1.069,69
20	1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	SCHADECK	R\$ 1.458,67	R\$ 1.458,67
21	1	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	QUINELATO	R\$ 700,16	R\$ 700,16
22	2	BORRACHA DE PORTA	UNID.	DISKBO	R\$ 145,87	R\$ 291,74
23	2	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	DISKBO	R\$ 388,98	R\$ 777,96
24	1	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	JAHU	R\$ 388,98	R\$ 388,98



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



25	1	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 340,36	R\$ 340,36
26	2	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	REY	R\$ 437,60	R\$ 875,20
27	8	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	JAHU	R\$ 145,87	R\$ 1.166,96
28	8	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	JAHU	R\$ 116,69	R\$ 933,52
29	2	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 77,80	R\$ 155,60
30	2	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 77,80	R\$ 155,60
31	1	BUZINA	UNID.	GE	R\$ 116,69	R\$ 116,69
32	1	CABEÇOTE	UNID.	ORIGINAL	R\$ 3.792,55	R\$ 3.792,55
33	1	CABO DE ACELERADOR	UNID.	IKS	R\$ 145,87	R\$ 145,87
34	1	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	IKS	R\$ 145,87	R\$ 145,87
35	1	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	IKS	R\$ 145,87	R\$ 145,87
36	6	CAMISA	UNID.	RIO SULENSE	R\$ 291,73	R\$ 1.750,38
37	6	CAPAS DE BIELA	UNID.	ORIGINAL	R\$ 340,36	R\$ 2.042,16
38	1	CARTER MOTOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 1.166,94	R\$ 1.166,94
39	4	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	REY	R\$ 48,62	R\$ 194,48
40	1	CATALISADOR	UNID.	ESCAPEX	R\$ 2.528,37	R\$ 2.528,37
41	1	CHAVE DE SETA	UNID.	GE	R\$ 437,60	R\$ 437,60
42	1	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 311,18	R\$ 311,18
43	1	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 437,60	R\$ 437,60
44	1	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 437,60	R\$ 437,60
45	1	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	ROYCE	R\$ 2.431,12	R\$ 2.431,12
46	4	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTITEC	R\$ 106,97	R\$ 427,88
47	4	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	CONTITEC	R\$ 106,97	R\$ 427,88
48	2	COXIM CABINE	UNID.	JAHU	R\$ 194,49	R\$ 388,98
49	4	COXIM MOTOR	UNID.	JAHU	R\$ 311,18	R\$ 1.244,72
50	2	CRUZETA CARDAN	UNID.	NAKATA	R\$ 223,66	R\$ 447,32
51	4	CUBO DA RODA	UNID.	NAKATA	R\$ 1.458,67	R\$ 5.834,68
52	4	CUICA FREIO	UNID.	LNG	R\$ 632,09	R\$ 2.528,36
53	1	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 145,87	R\$ 145,87
54	1	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	IGASA	R\$ 1.458,67	R\$ 1.458,67
55	2	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 29,17	R\$ 58,34

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



56	1	EMBREGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	MODEFER	R\$ 2.683,96	R\$ 2.683,96
57	1	HELICE DO RADIADOR	UNID.	VISCONDE	R\$ 1.458,67	R\$ 1.458,67
58	2	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	NAKATA	R\$ 1.069,69	R\$ 2.139,38
59	4	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	GE	R\$ 167,75	R\$ 671,00
60	4	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	FALCÃO	R\$ 116,69	R\$ 466,76
61	2	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 145,38	R\$ 290,76
62	2	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 223,66	R\$ 447,32
63	2	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 184,77	R\$ 369,54
64	2	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 116,69	R\$ 233,38
65	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	WEGA	R\$ 126,42	R\$ 252,84
66	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	WEGA	R\$ 106,97	R\$ 213,94
67	2	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	WEGA	R\$ 87,52	R\$ 175,04
68	2	FILTRO SECADOR	UNID.	MAHLE	R\$ 311,18	R\$ 622,36
69	1	INDUZIDO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 272,29	R\$ 272,29
70	1	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	INDUSPEC	R\$ 116,69	R\$ 116,69
71	1	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	INDUSPEC	R\$ 116,69	R\$ 116,69
72	6	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	MAHLE	R\$ 369,53	R\$ 2.217,18
73	8	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	THERMOID	R\$ 369,53	R\$ 2.956,24
74	8	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	THERMOID	R\$ 340,36	R\$ 2.722,88
75	6	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	MAHLE	R\$ 408,43	R\$ 2.450,58
76	6	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	MAHLE	R\$ 437,60	R\$ 2.625,60
77	1	JUNTA CARTER	UNID.	SPALL	R\$ 116,69	R\$ 116,69
78	1	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SPALL	R\$ 145,87	R\$ 145,87
79	1	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SPALL	R\$ 58,35	R\$ 58,35
80	1	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	3M	R\$ 29,17	R\$ 29,17
81	1	KIT DE EMBREGEM	KIT	LUK	R\$ 4.959,49	R\$ 4.959,49
82	2	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	JAHU	R\$ 145,87	R\$ 291,74
83	2	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	JAHU	R\$ 155,59	R\$ 311,18
84	2	LUVA CARDAN	UNID.	REY	R\$ 291,73	R\$ 583,46
85	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 145,87	R\$ 291,74
86	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 145,87	R\$ 291,74

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



87	2	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 106,97	R\$ 213,94
88	2	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 106,97	R\$ 213,94
89	2	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 291,73	R\$ 583,46
90	3	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	JAHU	R\$ 175,04	R\$ 525,12
91	3	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	JAHU	R\$ 311,18	R\$ 933,54
92	3	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	JAHU	R\$ 145,87	R\$ 437,61
93	3	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	JAHU	R\$ 505,67	R\$ 1.517,01
94	2	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	3 RHO	R\$ 875,20	R\$ 1.750,40
95	10	MOLA FEIXE	UNID.	AESA	R\$ 388,98	R\$ 3.889,80
96	1	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 291,73	R\$ 291,73
97	1	PARABRISA	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 2.042,14	R\$ 2.042,14
98	1	PÁRA-CHOQUES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 680,71	R\$ 680,71
99	4	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	FALCÃO	R\$ 19,45	R\$ 77,80
100	6	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 58,35	R\$ 350,10
101	20	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FALCÃO	R\$ 19,45	R\$ 389,00
102	3	COROA PINHÃO	UNID.	MAXGEAR	R\$ 1.653,16	R\$ 4.959,48
103	6	PISTÃO	UNID.	MAHLE	R\$ 777,96	R\$ 4.667,76
104	1	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 201,30	R\$ 201,30
105	4	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 175,04	R\$ 700,16
106	20	PORCAS	UNID.	FALCÃO	R\$ 9,72	R\$ 194,40
107	1	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	JAHU	R\$ 1.789,31	R\$ 1.789,31
108	100	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIFIX	R\$ 0,15	R\$ 15,00
109	1	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 291,73	R\$ 291,73
110	8	REPARO CUIÇA FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 48,62	R\$ 388,96
111	1	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	R\$ 379,26	R\$ 379,26
112	1	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	R\$ 184,77	R\$ 184,77
113	16	RETENTORES DE VALVÚLA	UNID.	SABO	R\$ 19,45	R\$ 311,20
114	1	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	R\$ 379,26	R\$ 379,26
115	2	RETROVISORES	UNID.	BEPO	R\$ 340,36	R\$ 680,72
116	1	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 291,73	R\$ 291,73
117	1	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	SKF	R\$ 340,36	R\$ 340,36

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



118	2	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 58,35	R\$ 116,70
119	2	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	SKF	R\$ 145,87	R\$ 291,74
120	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	SKF	R\$ 145,87	R\$ 291,74
121	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	SKF	R\$ 262,56	R\$ 1.050,24
122	1	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	SKF	R\$ 2.236,63	R\$ 2.236,63
123	1	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	SKF	R\$ 2.236,63	R\$ 2.236,63
124	1	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	M TE	R\$ 145,38	R\$ 145,38
125	1	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	M TE	R\$ 134,20	R\$ 134,20
126	1	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	M TE	R\$ 201,30	R\$ 201,30
127	1	SILENCIADOR / PANELA DE ESCAPE	UNID.	ESCAPEX	R\$ 388,98	R\$ 388,98
128	1	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	ESCAPEX	R\$ 437,60	R\$ 437,60
129	4	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	LOCTITE	R\$ 58,35	R\$ 233,40
130	2	SUPORTE DA CUIÇA DIANTEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 126,42	R\$ 252,84
131	2	SUPORTE DA CUIÇA TRASEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 126,42	R\$ 252,84
132	1	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 145,87	R\$ 145,87
133	1	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	BEPO	R\$ 145,87	R\$ 145,87
134	2	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 583,47	R\$ 1.166,94
135	4	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 583,47	R\$ 2.333,88
136	1	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	TANCLICK	R\$ 50,32	R\$ 50,32
137	1	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	TANCLICK	R\$ 39,14	R\$ 39,14
138	2	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 291,73	R\$ 583,46
139	2	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 16,77	R\$ 33,54
140	2	TUBOS DE FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 184,77	R\$ 369,54
141	8	VÁLVULA DE ADEMISSÃO	UNID.	TRW	R\$ 116,68	R\$ 933,44
142	8	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	TRW	R\$ 145,87	R\$ 1.166,96
143	1	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	M TE	R\$ 145,87	R\$ 145,87
144	1	VARETA DO ÓLEO	UNID.	CABOVEL	R\$ 116,68	R\$ 116,68
145	6	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	RADIEX	R\$ 67,09	R\$ 402,54
146	2	VIDROS LATERAIS	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 388,98	R\$ 777,96
TOTAL DO LOTE					R\$ 145.000,00	
<b>LOTE 07</b>						
<b>CAMINHÃO CAÇAMBA PAC - 26.280 OUZ 7846</b>						

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	UNID.	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	REY	R\$ 218,32	R\$ 218,32
2	2	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	3M	R\$ 70,95	R\$ 141,90
3	10	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	RADIEX	R\$ 56,49	R\$ 564,90
4	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 327,48	R\$ 654,96
5	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 349,31	R\$ 698,62
6	10	ANEL ORING	UNID.	ROCHESTER	R\$ 21,83	R\$ 218,30
7	4	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	ORBI	R\$ 27,29	R\$ 109,16
8	1	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	ORIGINAL	R\$ 3.493,09	R\$ 3.493,09
9	1	AUTOMÁTICO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 163,74	R\$ 163,74
10	2	BALANÇAS PARA O TRUCK	UNID.	NAKATA	R\$ 251,07	R\$ 502,14
11	2	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 491,22	R\$ 982,44
12	1	BENDIX	UNID.	INDUSPEC	R\$ 251,07	R\$ 251,07
13	4	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	R\$ 4.038,89	R\$ 16.155,56
15	1	BOIA PARA TANQUE	UNID.	GE	R\$ 288,73	R\$ 288,73
16	1	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	CONTROIL	R\$ 600,38	R\$ 600,38
17	1	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	R\$ 613,85	R\$ 613,85
18	1	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 218,32	R\$ 218,32
19	1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	R\$ 5.457,96	R\$ 5.457,96
20	1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 982,43	R\$ 982,43
21	1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	SCHADECK	R\$ 1.637,39	R\$ 1.637,39
22	1	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	QUINELATO	R\$ 785,95	R\$ 785,95
23	2	BORRACHA DE PORTA	UNID.	DISKBO	R\$ 141,91	R\$ 283,82
24	2	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	DISKBO	R\$ 436,64	R\$ 873,28
25	2	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	JAHU	R\$ 436,64	R\$ 873,28
26	1	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 163,74	R\$ 163,74
27	4	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	REY	R\$ 349,31	R\$ 1.397,24
28	8	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	JAHU	R\$ 141,91	R\$ 1.135,28
29	8	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	JAHU	R\$ 65,50	R\$ 524,00
30	2	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 65,50	R\$ 131,00
31	2	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 65,50	R\$ 131,00
32	2	BUZINA	UNID.	GE	R\$ 75,32	R\$ 150,64

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



33	1	CABEÇOTE	UNID.	ORIGINAL	R\$ 4.257,21	R\$ 4.257,21
34	1	CABO DE ACCELERADOR	UNID.	IKS	R\$ 163,74	R\$ 163,74
35	1	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	IKS	R\$ 163,74	R\$ 163,74
36	1	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	IKS	R\$ 163,74	R\$ 163,74
37	6	CAMISA	UNID.	RIO SULENSE	R\$ 327,48	R\$ 1.964,88
38	4	CAPAS DE BIELA	UNID.	ORIGINAL	R\$ 316,56	R\$ 1.266,24
39	1	CARTER MOTOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 1.309,91	R\$ 1.309,91
40	4	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	REY	R\$ 32,75	R\$ 131,00
41	1	CATALISADOR	UNID.	ESCAPEX	R\$ 1.309,91	R\$ 1.309,91
42	1	CHAVE DE SETA	UNID.	GE	R\$ 376,60	R\$ 376,60
43	1	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 349,31	R\$ 349,31
44	1	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 491,22	R\$ 491,22
45	2	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 491,22	R\$ 982,44
46	1	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	ROYCE	R\$ 2.728,98	R\$ 2.728,98
47	4	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTITEC	R\$ 120,08	R\$ 480,32
48	4	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	CONTITEC	R\$ 120,08	R\$ 480,32
49	2	COXIM CABINE	UNID.	JAHU	R\$ 218,32	R\$ 436,64
50	4	COXIM MOTOR	UNID.	JAHU	R\$ 349,31	R\$ 1.397,24
51	2	CRUZETA CARDAN	UNID.	NAKATA	R\$ 251,07	R\$ 502,14
52	4	CUBO DA RODA	UNID.	NAKATA	R\$ 163,74	R\$ 654,96
53	5	CUICA FREIO	UNID.	LNG	R\$ 709,53	R\$ 3.547,65
54	1	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 163,74	R\$ 163,74
55	1	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	IGASA	R\$ 982,43	R\$ 982,43
56	2	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 32,75	R\$ 65,50
57	1	EMBREAGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	MODEFER	R\$ 3.012,79	R\$ 3.012,79
58	2	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	NAKATA	R\$ 785,95	R\$ 1.571,90
59	4	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	GE	R\$ 188,30	R\$ 753,20
60	4	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	FALCÃO	R\$ 87,33	R\$ 349,32
61	2	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 163,20	R\$ 326,40
62	2	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 251,07	R\$ 502,14
63	4	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 174,65	R\$ 698,60

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



64	4	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 98,24	R\$ 392,96
65	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	WEGA	R\$ 103,70	R\$ 414,80
66	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	WEGA	R\$ 65,50	R\$ 262,00
67	4	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	WEGA	R\$ 49,12	R\$ 196,48
68	1	FILTRO HIDRAULICO	UNID.	WEGA	R\$ 229,23	R\$ 229,23
70	2	FILTRO SECADOR	UNID.	MAHLE	R\$ 349,31	R\$ 698,62
71	1	INDUZIDO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 305,65	R\$ 305,65
72	1	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	INDUSPEC	R\$ 75,32	R\$ 75,32
73	1	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	INDUSPEC	R\$ 100,43	R\$ 100,43
74	6	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	MAHLE	R\$ 414,80	R\$ 2.488,80
75	8	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	THERMOID	R\$ 414,80	R\$ 3.318,40
76	8	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	THERMOID	R\$ 382,06	R\$ 3.056,48
77	6	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	MAHLE	R\$ 458,47	R\$ 2.750,82
78	6	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	MAHLE	R\$ 491,22	R\$ 2.947,32
79	1	JUNTA CARTER	UNID.	SPALL	R\$ 65,50	R\$ 65,50
80	1	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SPALL	R\$ 130,99	R\$ 130,99
81	1	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SPALL	R\$ 65,50	R\$ 65,50
82	1	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	3M	R\$ 32,75	R\$ 32,75
83	1	KIT DE EMBREAGEM	KIT	LUK	R\$ 4.693,84	R\$ 4.693,84
84	2	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	JAHU	R\$ 163,74	R\$ 327,48
85	2	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	JAHU	R\$ 174,65	R\$ 349,30
94	2	LUVA CARDAN	UNID.	REY	R\$ 327,48	R\$ 654,96
95	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 163,74	R\$ 327,48
96	2	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 163,74	R\$ 327,48
97	2	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 120,08	R\$ 240,16
98	2	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 120,08	R\$ 240,16
99	2	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 327,48	R\$ 654,96
100	3	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	JAHU	R\$ 163,74	R\$ 491,22
101	3	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	JAHU	R\$ 349,31	R\$ 1.047,93
102	3	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	JAHU	R\$ 163,74	R\$ 491,22
103	3	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	JAHU	R\$ 349,31	R\$ 1.047,93

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



104	2	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	3 RHO	R\$ 915,13	R\$ 1.830,26
105	10	MOLA FEIXE	UNID.	AESA	R\$ 436,64	R\$ 4.366,40
106	1	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 327,48	R\$ 327,48
107	1	PARABRISA	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 2.292,34	R\$ 2.292,34
108	1	PÁRA-CHOQUES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 764,11	R\$ 764,11
109	4	PARAFUOS DE CENTRO	UNID.	FALCÃO	R\$ 21,83	R\$ 87,32
110	6	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 65,50	R\$ 393,00
111	20	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FALCÃO	R\$ 21,84	R\$ 436,80
112	3	COROA PINHÃO	UNID.	MAXGEAR	R\$ 2.510,66	R\$ 7.531,98
113	6	PISTÃO	UNID.	MAHLE	R\$ 873,27	R\$ 5.239,62
114	1	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 225,96	R\$ 225,96
115	4	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 196,49	R\$ 785,96
116	20	PORCAS	UNID.	FALCÃO	R\$ 10,93	R\$ 218,60
117	1	RADIADOR	UNID.	VISCONDE	R\$ 3.138,33	R\$ 3.138,33
118	1	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	JAHU	R\$ 2.008,53	R\$ 2.008,53
119	100	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIFIX	R\$ 0,16	R\$ 16,00
120	1	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 327,48	R\$ 327,48
121	1	REGULADOR DO ALTERNADOR	UNID.	INDUSPEC	R\$ 150,64	R\$ 150,64
127	8	REPARO CUIÇA FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 54,58	R\$ 436,64
128	1	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	R\$ 425,72	R\$ 425,72
129	16	RETENTOR DE HASTE DE VÁLVULA	UNID.	SABO	R\$ 54,58	R\$ 873,28
130	2	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	R\$ 207,40	R\$ 414,80
131	16	RETENTORES DE VALVULA	UNID.	SABO	R\$ 54,58	R\$ 873,28
132	1	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	R\$ 425,72	R\$ 425,72
133	2	RETROVISORES	UNID.	BEPO	R\$ 382,06	R\$ 764,12
134	1	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 327,48	R\$ 327,48
135	1	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	SKF	R\$ 382,06	R\$ 382,06
136	2	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 65,50	R\$ 131,00
137	4	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	SKF	R\$ 163,74	R\$ 654,96
138	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	SKF	R\$ 163,74	R\$ 654,96
139	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	SKF	R\$ 141,91	R\$ 567,64



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



140	1	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	SKF	R\$ 2.510,66	R\$ 2.510,66
141	1	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	SKF	R\$ 2.510,66	R\$ 2.510,66
142	1	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	M TE	R\$ 163,20	R\$ 163,20
143	1	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	M TE	R\$ 150,64	R\$ 150,64
144	1	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	M TE	R\$ 225,96	R\$ 225,96
145	1	SILENCIADOR / PAINEL DE ESCAPE	UNID.	ESCAPEX	R\$ 436,64	R\$ 436,64
146	1	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	ESCAPEX	R\$ 491,22	R\$ 491,22
147	4	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	LOCTITE	R\$ 65,50	R\$ 262,00
148	2	SUPORTE DA CUICA DIANTEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 141,91	R\$ 283,82
149	2	SUPORTE DA CUICA TRASEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 141,91	R\$ 283,82
150	1	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 163,74	R\$ 163,74
151	1	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	BEPO	R\$ 163,74	R\$ 163,74
152	2	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 654,95	R\$ 1.309,90
153	4	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 654,96	R\$ 2.619,84
154	1	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	TANCLICK	R\$ 56,49	R\$ 56,49
155	1	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	TANCLICK	R\$ 43,94	R\$ 43,94
156	2	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 327,48	R\$ 654,96
157	2	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 18,83	R\$ 37,66
158	2	TUBOS DE FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 207,40	R\$ 414,80
159	8	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	TRW	R\$ 130,99	R\$ 1.047,92
160	8	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	TRW	R\$ 163,74	R\$ 1.309,92
161	1	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	M TE	R\$ 163,74	R\$ 163,74
162	1	VARETA DO ÓLEO	UNID.	CABOVEL	R\$ 130,99	R\$ 130,99
163	6	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	RADIEX	R\$ 75,32	R\$ 451,92
164	1	VENTILADOR DE RADIADOR	UNID.	MODEFER	R\$ 753,20	R\$ 753,20
165	2	VIDROS LATERAIS	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 436,64	R\$ 873,28
TOTAL DO LOTE					R\$ 155.000,00	

**LOTE 08**

ÔNIBUS 15190 2011/2011 PLACA NYT -0310

ÔNIBUS 15190 2009/2010 PLACA - JSX 7075

ÔNIBUS 15190 2012/2013 PLACA OLD - 1864

ÔNIBUS 15190 2012/2013 PLACA OLD - 5686

ÔNIBUS 15190 2014/2014 PLACA OZK - 8550

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	UNID.	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	REY	R\$ 181,61	R\$ 363,22
2	6	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	3M	R\$ 31,78	R\$ 190,68
3	30	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	RADIEX	R\$ 46,99	R\$ 1.409,70
4	10	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 272,41	R\$ 2.724,10
5	10	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 290,57	R\$ 2.905,70
6	30	ANEL ORING	UNID.	ROCHESTER	R\$ 18,16	R\$ 544,80
7	12	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	ORBI	R\$ 22,70	R\$ 272,40
8	1	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	ORIGINAL	R\$ 2.905,71	R\$ 2.905,71
9	3	AUTOMÁTICO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 136,20	R\$ 408,60
10	6	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 408,61	R\$ 2.451,66
11	2	BENDIX	UNID.	INDUSPEC	R\$ 208,85	R\$ 417,70
12	10	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	R\$ 3.359,72	R\$ 33.597,20
14	3	BOIA PARA TANQUE	UNID.	GE	R\$ 240,17	R\$ 720,51
15	3	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	CONTROIL	R\$ 499,42	R\$ 1.498,26
16	3	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	R\$ 510,63	R\$ 1.531,89
17	3	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 181,61	R\$ 544,83
18	2	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	R\$ 4.540,17	R\$ 9.080,34
19	3	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 817,23	R\$ 2.451,69
20	3	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	SCHADECK	R\$ 1.362,05	R\$ 4.086,15
21	3	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	QUINELATO	R\$ 653,78	R\$ 1.961,34
22	6	BORRACHA DE PORTA	UNID.	DISKBO	R\$ 118,04	R\$ 708,24
23	6	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	DISKBO	R\$ 363,21	R\$ 2.179,26
24	3	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	JAHU	R\$ 363,21	R\$ 1.089,63
25	3	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 136,20	R\$ 408,60
26	6	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	REY	R\$ 290,57	R\$ 1.743,42
27	24	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	JAHU	R\$ 118,04	R\$ 2.832,96
28	24	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	JAHU	R\$ 54,48	R\$ 1.307,52
29	6	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 54,48	R\$ 326,88
30	6	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 54,48	R\$ 326,88
31	3	BUZINA	UNID.	GE	R\$ 62,65	R\$ 187,95
32	3	CABEÇOTE	UNID.	ORIGINAL	R\$ 3.541,33	R\$ 10.623,99

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



33	3	CABO DE ACELERADOR	UNID.	IKS	R\$ 136,20	R\$ 408,60
34	3	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	IKS	R\$ 136,20	R\$ 408,60
35	3	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	IKS	R\$ 136,20	R\$ 408,60
36	12	CAMISA	UNID.	RIO SULENSE	R\$ 272,41	R\$ 3.268,92
37	12	CAPAS DE BIELA	UNID.	ORIGINAL	R\$ 263,33	R\$ 3.159,96
38	3	CARTER MOTOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 1.089,64	R\$ 3.268,92
39	12	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	REY	R\$ 27,24	R\$ 326,88
40	3	CATALISADOR	UNID.	ESCAPEX	R\$ 1.089,64	R\$ 3.268,92
41	3	CHAVE DE SETA	UNID.	GE	R\$ 313,27	R\$ 939,81
42	3	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 290,57	R\$ 871,71
43	3	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 408,61	R\$ 1.225,83
44	3	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 408,61	R\$ 1.225,83
45	3	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	ROYCE	R\$ 2.270,08	R\$ 6.810,24
46	12	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTITEC	R\$ 99,88	R\$ 1.198,56
47	12	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	CONTITEC	R\$ 99,88	R\$ 1.198,56
48	6	COXIM CABINE	UNID.	JAHU	R\$ 181,61	R\$ 1.089,66
49	12	COXIM MOTOR	UNID.	JAHU	R\$ 290,57	R\$ 3.486,84
50	6	CRUZETA CARDAN	UNID.	NAKATA	R\$ 208,85	R\$ 1.253,10
51	8	CUBO DA RODA	UNID.	NAKATA	R\$ 889,87	R\$ 7.118,96
52	12	CUICA FREIO	UNID.	LNG	R\$ 590,22	R\$ 7.082,64
53	3	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 136,20	R\$ 408,60
54	3	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	IGASA	R\$ 817,23	R\$ 2.451,69
55	6	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 27,24	R\$ 163,44
56	3	EMBREAGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	MODEFER	R\$ 2.506,17	R\$ 7.518,51
57	6	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	NAKATA	R\$ 653,78	R\$ 3.922,68
58	5	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	GE	R\$ 156,64	R\$ 783,20
59	12	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	FALCÃO	R\$ 72,64	R\$ 871,68
60	6	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 135,75	R\$ 814,50
61	6	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 208,85	R\$ 1.253,10
62	12	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 145,29	R\$ 1.743,48
63	12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 81,72	R\$ 980,64

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



64	12	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	WEGA	R\$ 86,26	R\$ 1.035,12
65	12	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	WEGA	R\$ 54,48	R\$ 653,76
66	12	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	WEGA	R\$ 40,86	R\$ 490,32
67	6	FILTRO SECADOR	UNID.	MAHLE	R\$ 290,57	R\$ 1.743,42
68	2	INDUZIDO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 254,25	R\$ 508,50
69	3	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	INDUSPEC	R\$ 62,65	R\$ 187,95
70	3	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	INDUSPEC	R\$ 83,54	R\$ 250,62
71	6	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	MAHLE	R\$ 526,66	R\$ 3.159,96
72	24	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	THERMOID	R\$ 345,05	R\$ 8.281,20
73	24	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	THERMOID	R\$ 317,81	R\$ 7.627,44
74	18	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	MAHLE	R\$ 381,37	R\$ 6.864,66
75	18	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	MAHLE	R\$ 408,61	R\$ 7.354,98
76	2	JUNTA CARTER	UNID.	SPALL	R\$ 54,48	R\$ 108,96
77	2	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SPALL	R\$ 108,97	R\$ 217,94
78	3	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SPALL	R\$ 54,48	R\$ 163,44
79	3	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	3M	R\$ 27,24	R\$ 81,72
80	3	KIT DE EMBREAGEM	KIT	LUK	R\$ 3.904,54	R\$ 11.713,62
81	6	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	JAHU	R\$ 136,20	R\$ 817,20
82	6	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	JAHU	R\$ 145,29	R\$ 871,74
91	6	LUVA CARDAN	UNID.	REY	R\$ 272,41	R\$ 1.634,46
92	6	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 272,41	R\$ 1.634,46
93	9	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	JAHU	R\$ 136,20	R\$ 1.225,80
94	9	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	JAHU	R\$ 290,57	R\$ 2.615,13
95	9	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	JAHU	R\$ 136,20	R\$ 1.225,80
96	9	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	JAHU	R\$ 290,57	R\$ 2.615,13
97	6	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	3 RHO	R\$ 761,25	R\$ 4.567,50
98	30	MOLA FEIXE	UNID.	AESA	R\$ 363,21	R\$ 10.896,30
99	3	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 272,41	R\$ 817,23
100	3	PARABRISA	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 1.906,87	R\$ 5.720,61
101	3	PÁRA-CHOQUES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 635,62	R\$ 1.906,86
102	12	PARAFUOS DE CENTRO	UNID.	FALCÃO	R\$ 18,16	R\$ 217,92

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



103	18	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 54,48	R\$ 980,64
104	60	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FALCÃO	R\$ 18,16	R\$ 1.089,60
105	9	COROA PINHÃO	UNID.	MAXGEAR	R\$ 1.180,44	R\$ 10.623,96
106	18	PISTÃO	UNID.	MAHLE	R\$ 726,43	R\$ 13.075,74
107	3	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 187,96	R\$ 563,88
108	12	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 163,45	R\$ 1.961,40
109	60	PORCAS	UNID.	FALCÃO	R\$ 9,08	R\$ 544,80
110	2	RADIADOR	UNID.	VISCONDE	R\$ 2.610,59	R\$ 5.221,18
111	3	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	JAHU	R\$ 1.670,78	R\$ 5.012,34
112	300	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIFIX	R\$ 0,14	R\$ 42,00
113	3	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 272,41	R\$ 817,23
120	24	REPARO CUICA FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 45,40	R\$ 1.089,60
121	3	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	R\$ 354,13	R\$ 1.062,39
122	48	RETENTOR DE HASTE DE VÁLVULA	UNID.	SABO	R\$ 45,40	R\$ 2.179,20
123	3	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	R\$ 172,53	R\$ 517,59
124	48	RETENTORES DE VALVULA	UNID.	SABO	R\$ 45,41	R\$ 2.179,68
125	3	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	R\$ 354,13	R\$ 1.062,39
126	6	RETROVISORES	UNID.	BEPO	R\$ 317,81	R\$ 1.906,86
127	3	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 272,41	R\$ 817,23
128	3	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	SKF	R\$ 317,81	R\$ 953,43
129	6	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 54,48	R\$ 326,88
130	6	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	SKF	R\$ 136,20	R\$ 817,20
131	6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	SKF	R\$ 136,20	R\$ 817,20
132	12	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	SKF	R\$ 118,04	R\$ 1.416,48
133	3	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	SKF	R\$ 2.088,48	R\$ 6.265,44
134	3	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	SKF	R\$ 2.088,48	R\$ 6.265,44
135	3	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	M TE	R\$ 135,75	R\$ 407,25
136	3	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	M TE	R\$ 125,31	R\$ 375,93
137	3	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	M TE	R\$ 187,96	R\$ 563,88
138	3	SILENCIADOR / PAINEL DE ESCAPE	UNID.	ESCAPEX	R\$ 363,21	R\$ 1.089,63
139	3	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	ESCAPEX	R\$ 408,61	R\$ 1.225,83

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



140	12	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	LOCTITE	R\$ 54,48	R\$ 653,76
141	6	SUPORTE DA CUICA DIANTEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 118,04	R\$ 708,24
142	6	SUPORTE DA CUICA TRASEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 118,04	R\$ 708,24
143	3	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 136,20	R\$ 408,60
144	3	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	BEPO	R\$ 136,20	R\$ 408,60
145	12	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 544,82	R\$ 6.537,84
146	12	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 544,82	R\$ 6.537,84
147	3	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	TANCLICK	R\$ 46,99	R\$ 140,97
148	3	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	TANCLICK	R\$ 36,55	R\$ 109,65
149	6	TEMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 272,41	R\$ 1.634,46
150	6	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 15,66	R\$ 93,96
151	6	TUBOS DE FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 172,53	R\$ 1.035,18
152	24	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	TRW	R\$ 108,97	R\$ 2.615,28
153	24	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	TRW	R\$ 136,20	R\$ 3.268,80
154	3	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	M TE	R\$ 136,20	R\$ 408,60
155	3	VARETA DO ÓLEO	UNID.	CABOVEL	R\$ 108,96	R\$ 326,88
156	18	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	RADIEX	R\$ 62,65	R\$ 1.127,70
157	3	VENTILADOR DE RADIADOR	UNID.	MODEFER	R\$ 626,54	R\$ 1.879,62
158	6	VIDROS LATERAIS	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 363,21	R\$ 2.179,26
TOTAL DO LOTE					R\$ 350.000,00	

**LOTE 10**

**MICRO ÔNIBUS CITY CLASS 70C 16 NZA 1195**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	UNID.	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	REY	R\$ 180,56	R\$ 180,56
2	1	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	3M	R\$ 315,99	R\$ 315,99
3	4	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	RADIEX	R\$ 46,72	R\$ 186,88
4	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 270,85	R\$ 541,70
5	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 288,90	R\$ 577,80
6	4	ANEL ORING	UNID.	ROCHESTER	R\$ 18,06	R\$ 72,24
7	2	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	ORBI	R\$ 22,57	R\$ 45,14
8	1	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	ORIGINAL	R\$ 2.889,03	R\$ 2.889,03
9	1	AUTOMÁTICO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 135,42	R\$ 135,42

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



10	1	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 406,27	R\$ 406,27
11	1	BENDIX	UNID.	INDUSPEC	R\$ 207,65	R\$ 207,65
12	2	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	R\$ 3.340,45	R\$ 6.680,90
13	1	BLOCO DE MOTOR	UNID.	ORIGINAL	R\$ 5.146,09	R\$ 5.146,09
14	1	BOIA PARA TANQUE	UNID.	GE	R\$ 238,80	R\$ 238,80
15	1	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	CONTROLIL	R\$ 496,55	R\$ 496,55
16	1	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	R\$ 507,70	R\$ 507,70
17	1	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 180,56	R\$ 180,56
18	1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	R\$ 4.514,12	R\$ 4.514,12
19	1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 812,54	R\$ 812,54
20	1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	SCHADECK	R\$ 1.354,23	R\$ 1.354,23
21	1	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	QUINELATO	R\$ 650,03	R\$ 650,03
22	1	BORRACHA DE PORTA	UNID.	DISKBO	R\$ 117,37	R\$ 117,37
23	1	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	DISKBO	R\$ 361,13	R\$ 361,13
24	1	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	JAHU	R\$ 361,13	R\$ 361,13
25	1	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 135,42	R\$ 135,42
26	1	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	REY	R\$ 288,90	R\$ 288,90
27	3	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	JAHU	R\$ 117,37	R\$ 352,11
28	3	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	JAHU	R\$ 54,17	R\$ 162,51
29	1	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 54,17	R\$ 54,17
30	1	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 54,17	R\$ 54,17
31	1	BUZINA	UNID.	GE	R\$ 62,29	R\$ 62,29
32	1	CABEÇOTE	UNID.	ORIGINAL	R\$ 3.521,01	R\$ 3.521,01
33	1	CABO DE ACELERADOR	UNID.	IKS	R\$ 135,42	R\$ 135,42
34	1	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	IKS	R\$ 135,42	R\$ 135,42
35	1	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	IKS	R\$ 135,42	R\$ 135,42
36	2	CAMISA	UNID.	RIO SULENSE	R\$ 270,85	R\$ 541,70
37	2	CAPAS DE BIELA	UNID.	ORIGINAL	R\$ 261,82	R\$ 523,64
38	1	CARTER MOTOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 1.083,39	R\$ 1.083,39
39	2	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	REY	R\$ 27,08	R\$ 54,16
40	1	CATALISADOR	UNID.	ESCAPEX	R\$ 1.083,39	R\$ 1.083,39

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



			UNID.	GE	R\$	R\$
41	1	CHAVE DE SETA			311,47	311,47
42	1	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 288,90	R\$ 288,90
43	1	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 406,27	R\$ 406,27
44	1	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 406,27	R\$ 406,27
45	1	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	ROYCE	R\$ 2.257,06	R\$ 2.257,06
46	2	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTITEC	R\$ 99,31	R\$ 198,62
47	2	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	CONTITEC	R\$ 99,31	R\$ 198,62
48	1	COXIM CABINE	UNID.	JAHU	R\$ 180,56	R\$ 180,56
49	2	COXIM MOTOR	UNID.	JAHU	R\$ 288,90	R\$ 577,80
50	1	CRUZETA CARDAN	UNID.	NAKATA	R\$ 207,65	R\$ 207,65
51	1	CUBO DA RODA	UNID.	NAKATA	R\$ 884,77	R\$ 884,77
52	2	CUICA FREIO	UNID.	LNG	R\$ 586,83	R\$ 1.173,66
53	1	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 135,42	R\$ 135,42
54	1	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	IGASA	R\$ 812,54	R\$ 812,54
55	1	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 27,08	R\$ 27,08
56	1	EMBREAGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	MODEFER	R\$ 2.491,79	R\$ 2.491,79
57	1	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	NAKATA	R\$ 650,03	R\$ 650,03
58	1	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	GE	R\$ 155,74	R\$ 155,74
59	2	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	FALCÃO	R\$ 72,23	R\$ 144,46
60	1	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 134,97	R\$ 134,97
61	1	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 207,65	R\$ 207,65
62	2	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 144,45	R\$ 288,90
63	2	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 81,25	R\$ 162,50
64	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	WEGA	R\$ 85,77	R\$ 171,54
65	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	WEGA	R\$ 54,17	R\$ 108,34
66	2	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	WEGA	R\$ 40,63	R\$ 81,26
67	1	FILTRO SECADOR	UNID.	MAHLE	R\$ 288,90	R\$ 288,90
68	1	INDUZIDO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 252,79	R\$ 252,79
69	1	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	INDUSPEC	R\$ 62,29	R\$ 62,29
70	1	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	INDUSPEC	R\$ 83,06	R\$ 83,06
71	1	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	MAHLE	R\$ 523,64	R\$ 523,64



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



72	3	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	THERMOID	R\$ 343,07	R\$ 1.029,21
73	3	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	THERMOID	R\$ 315,99	R\$ 947,97
74	3	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	MAHLE	R\$ 379,19	R\$ 1.137,57
75	3	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	MAHLE	R\$ 406,27	R\$ 1.218,81
76	1	JUNTA CARTER	UNID.	SPALL	R\$ 54,17	R\$ 54,17
77	1	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SPALL	R\$ 108,34	R\$ 108,34
78	1	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SPALL	R\$ 54,17	R\$ 54,17
79	1	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	3M	R\$ 27,08	R\$ 27,08
80	1	KIT DE EMBREAGEM	KIT	LUK	R\$ 3.882,14	R\$ 3.882,14
81	1	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	JAHU	R\$ 135,42	R\$ 135,42
82	1	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	JAHU	R\$ 144,45	R\$ 144,45
83	2	LAMPADA 1034 12V	UNID.	PHILIPS	R\$ 4,15	R\$ 8,30
84	2	LAMPADA PINGO D'AGUA GRANDE 12V	UNID.	PHILIPS	R\$ 4,15	R\$ 8,30
85	2	LAMPADAS FAROL AUXILIAR	UNID.	PHILIPS	R\$ 8,31	R\$ 16,62
86	2	LAMPADAS LANTERNA FREIO	UNID.	PHILIPS	R\$ 4,15	R\$ 8,30
87	2	LÂMPADAS PRINCIPAL	UNID.	PHILIPS	R\$ 41,53	R\$ 83,06
88	2	LAMPADAS SETA INDICADORA	UNID.	PHILIPS	R\$ 4,15	R\$ 8,30
89	1	LANTERNA DIANTEIRA	UNID.	GE	R\$ 155,74	R\$ 155,74
90	1	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	GE	R\$ 124,59	R\$ 124,59
91	1	LUVA CARDAN	UNID.	REY	R\$ 270,85	R\$ 270,85
92	1	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 270,85	R\$ 270,85
93	2	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	JAHU	R\$ 135,42	R\$ 270,84
94	2	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	JAHU	R\$ 288,90	R\$ 577,80
95	2	MANGUEIRA RADIADOR 2 SÁIDAS	UNID.	JAHU	R\$ 135,42	R\$ 270,84
96	2	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	JAHU	R\$ 288,90	R\$ 577,80
97	1	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	3 RHO	R\$ 756,88	R\$ 756,88
98	4	MOLA FEIXE	UNID.	AESA	R\$ 361,13	R\$ 1.444,52
99	1	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 270,85	R\$ 270,85
100	1	PARABRISA	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 1.895,93	R\$ 1.895,93
101	1	PÁRA-CHOQUES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 631,98	R\$ 631,98
102	2	PARAFUOS DE CENTRO	UNID.	FALCÃO	R\$ 18,06	R\$ 36,12

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



103	3	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 54,17	R\$ 162,51
104	8	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FALCÃO	R\$ 18,06	R\$ 144,48
105	2	COROA PINHÃO	UNID.	MAXGEAR	R\$ 1.173,67	R\$ 2.347,34
106	3	PISTÃO	UNID.	MAHLE	R\$ 722,26	R\$ 2.166,78
107	1	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 186,88	R\$ 186,88
108	2	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 162,51	R\$ 325,02
109	8	PORCAS	UNID.	FALCÃO	R\$ 9,03	R\$ 72,24
110	1	RADIADOR	UNID.	VISCONDE	R\$ 2.595,62	R\$ 2.595,62
111	1	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	JAHU	R\$ 1.661,19	R\$ 1.661,19
112	38	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIFIX	R\$ 0,14	R\$ 5,32
113	1	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 270,85	R\$ 270,85
114	1	REGULADOR DO ALTERNADOR	UNID.	INDUSPEC	R\$ 124,59	R\$ 124,59
115	1	RELÊ AUXILIAR 24V 5 SAÍDAS COM SUPORTE 40/10#	UNID.	INDUSPEC	R\$ 93,44	R\$ 93,44
116	1	RELÊ AUXILIAR 4 SAÍDAS 12V	UNID.	INDUSPEC	R\$ 93,44	R\$ 93,44
117	1	RELÊ DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 108,34	R\$ 108,34
118	1	RELÊ PISCA 4 TERMINAIS 12V	UNID.	INDUSPEC	R\$ 93,44	R\$ 93,44
119	1	RELÊ PISCA 4 TERMINAIS 24V 500W	UNID.	INDUSPEC	R\$ 93,44	R\$ 93,44
120	3	REPARO CUIÇA FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 45,14	R\$ 135,42
121	1	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	R\$ 352,10	R\$ 352,10
122	6	RETENTOR DE HASTE DE VÁLVULA	UNID.	SABO	R\$ 45,14	R\$ 270,84
123	1	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	R\$ 171,54	R\$ 171,54
124	6	RETENTORES DE VALVÚLA	UNID.	SABO	R\$ 45,14	R\$ 270,84
125	1	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	R\$ 352,10	R\$ 352,10
126	1	RETROVISORES	UNID.	BEPO	R\$ 315,99	R\$ 315,99
127	1	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 270,85	R\$ 270,85
128	1	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	SKF	R\$ 315,99	R\$ 315,99
129	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 54,17	R\$ 54,17
130	1	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	SKF	R\$ 135,42	R\$ 135,42
131	1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	SKF	R\$ 135,42	R\$ 135,42
132	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	SKF	R\$ 117,37	R\$ 234,74
133	1	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	SKF	R\$ 2.076,49	R\$ 2.076,49

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



134	1	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	SKF	R\$ 2.076,49	R\$ 2.076,49
135	1	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	M TE	R\$ 134,97	R\$ 134,97
136	1	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	M TE	R\$ 124,59	R\$ 124,59
137	1	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	M TE	R\$ 186,88	R\$ 186,88
138	1	SILENCIADOR / PANELA DE ESCAPE	UNID.	ESCAPEX	R\$ 361,13	R\$ 361,13
139	1	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	ESCAPEX	R\$ 406,27	R\$ 406,27
140	2	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	LOCTITE	R\$ 54,16	R\$ 108,32
141	1	SUPORTE DA CUIÇA DIANTEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 117,37	R\$ 117,37
142	1	SUPORTE DA CUIÇA TRASEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 117,37	R\$ 117,37
143	1	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 135,42	R\$ 135,42
144	1	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	BEPO	R\$ 135,42	R\$ 135,42
145	2	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 541,68	R\$ 1.083,36
146	2	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 541,68	R\$ 1.083,36
147	1	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	TANCLICK	R\$ 46,72	R\$ 46,72
148	1	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	TANCLICK	R\$ 36,34	R\$ 36,34
149	1	TEMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 270,85	R\$ 270,85
150	1	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 15,57	R\$ 15,57
151	1	TUBOS DE FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 171,54	R\$ 171,54
152	3	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	TRW	R\$ 108,33	R\$ 324,99
153	3	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	TRW	R\$ 135,41	R\$ 406,23
154	1	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	M TE	R\$ 135,42	R\$ 135,42
155	1	VARETA DO ÓLEO	UNID.	CABOVEL	R\$ 108,34	R\$ 108,34
156	3	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	RADIEX	R\$ 62,28	R\$ 186,84
157	1	VENTILADOR DE RADIADOR	UNID.	MODEFER	R\$ 622,95	R\$ 622,95
158	1	VIDROS LATERAIS	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 361,13	R\$ 361,13
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 90.000,00</b>	

## LOTE 11

MICRO ÔNIBUS VOLKS NEO BUS THO 2018/2019 PLC 9786

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DA PEÇA	UNID.	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	REY	R\$ 164,92	R\$ 164,92
2	1	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	3M	R\$ 288,62	R\$ 288,62
3	4	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	RADIEX	R\$ 42,67	R\$ 170,68

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



4	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 247,39	R\$ 494,78
5	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 263,88	R\$ 527,76
6	2	ANEL ORING	UNID.	ROCHESTER	R\$ 16,49	R\$ 32,98
7	2	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	ORBI	R\$ 20,62	R\$ 41,24
8	1	AUTOMÁTICO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 123,69	R\$ 123,69
9	1	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 371,08	R\$ 371,08
10	1	BENDIX	UNID.	INDUSPEC	R\$ 189,66	R\$ 189,66
11	2	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	R\$ 3.051,09	R\$ 6.102,18
12	1	BOIA PARA TANQUE	UNID.	GE	R\$ 218,11	R\$ 218,11
13	1	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	CONTROL	R\$ 453,54	R\$ 453,54
14	1	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	R\$ 463,73	R\$ 463,73
15	1	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 164,92	R\$ 164,92
16	1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	R\$ 4.123,10	R\$ 4.123,10
17	1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 742,16	R\$ 742,16
18	1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	SCHADECK	R\$ 1.236,93	R\$ 1.236,93
19	1	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	QUINELATO	R\$ 593,73	R\$ 593,73
20	1	BORRACHA DE PORTA	UNID.	DISKBO	R\$ 107,20	R\$ 107,20
21	1	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	DISKBO	R\$ 329,85	R\$ 329,85
22	1	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	JAHU	R\$ 329,85	R\$ 329,85
23	1	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 123,69	R\$ 123,69
24	1	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	REY	R\$ 263,88	R\$ 263,88
25	3	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	JAHU	R\$ 107,20	R\$ 321,60
26	3	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	JAHU	R\$ 49,48	R\$ 148,44
27	1	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 49,48	R\$ 49,48
28	1	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 49,48	R\$ 49,48
29	1	BUZINA	UNID.	GE	R\$ 56,90	R\$ 56,90
30	1	CABO DE ACELERADOR	UNID.	IKS	R\$ 123,69	R\$ 123,69
31	1	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	IKS	R\$ 123,69	R\$ 123,69
32	1	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	IKS	R\$ 123,69	R\$ 123,69
33	2	CAMISA	UNID.	RIO SULENSE	R\$ 247,39	R\$ 494,78
34	2	CAPAS DE BIELA	UNID.	ORIGINAL	R\$ 239,14	R\$ 478,28

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



35	1	CARTER MOTOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 989,54	R\$ 989,54
36	2	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	REY	R\$ 24,74	R\$ 49,48
37	1	CATALISADOR	UNID.	ESCAPEX	R\$ 989,54	R\$ 989,54
38	1	CHAVE DE SETA	UNID.	GE	R\$ 284,49	R\$ 284,49
39	1	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 263,88	R\$ 263,88
40	1	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 371,08	R\$ 371,08
41	1	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 371,08	R\$ 371,08
42	1	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	ROYCE	R\$ 2.061,55	R\$ 2.061,55
43	2	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTITEC	R\$ 90,71	R\$ 181,42
44	2	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	CONTITEC	R\$ 90,71	R\$ 181,42
45	1	COXIM CABINE	UNID.	JAHU	R\$ 164,92	R\$ 164,92
46	2	COXIM MOTOR	UNID.	JAHU	R\$ 263,88	R\$ 527,76
47	1	CRUZETA CARDAN	UNID.	NAKATA	R\$ 189,66	R\$ 189,66
48	1	CUBO DA RODA	UNID.	NAKATA	R\$ 808,13	R\$ 808,13
49	2	CUICA FREIO	UNID.	LNG	R\$ 536,00	R\$ 1.072,00
50	1	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 123,69	R\$ 123,69
51	1	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	IGASA	R\$ 742,16	R\$ 742,16
52	1	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 24,74	R\$ 24,74
53	1	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	NAKATA	R\$ 593,73	R\$ 593,73
54	1	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	GE	R\$ 142,25	R\$ 142,25
55	2	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	FALCÃO	R\$ 65,97	R\$ 131,94
56	1	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 123,28	R\$ 123,28
57	1	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 189,66	R\$ 189,66
58	2	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 131,94	R\$ 263,88
59	2	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 74,22	R\$ 148,44
60	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	WEGA	R\$ 78,34	R\$ 156,68
61	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	WEGA	R\$ 49,48	R\$ 98,96
62	2	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	WEGA	R\$ 37,11	R\$ 74,22
63	1	FILTRO SECADOR	UNID.	MAHLE	R\$ 263,88	R\$ 263,88
64	1	INDUZIDO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 230,89	R\$ 230,89
65	1	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	INDUSPEC	R\$ 56,90	R\$ 56,90

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



66	1	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	INDUSPEC	R\$ 75,87	R\$ 75,87
67	1	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	MAHLE	R\$ 478,28	R\$ 478,28
68	3	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	THERMOID	R\$ 313,36	R\$ 940,08
69	3	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	THERMOID	R\$ 288,62	R\$ 865,86
70	3	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	MAHLE	R\$ 346,34	R\$ 1.039,02
71	3	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	MAHLE	R\$ 371,08	R\$ 1.113,24
72	1	JUNTA CARTER	UNID.	SPALL	R\$ 49,48	R\$ 49,48
73	1	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SPALL	R\$ 98,95	R\$ 98,95
74	1	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SPALL	R\$ 49,48	R\$ 49,48
75	1	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	3M	R\$ 24,74	R\$ 24,74
76	1	KIT DE EMBREAGEM	KIT	LUK	R\$ 3.545,87	R\$ 3.545,87
77	1	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	JAHU	R\$ 123,69	R\$ 123,69
78	1	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	JAHU	R\$ 131,94	R\$ 131,94
79	2	LAMPADA 1034 12V	UNID.	PHILIPS	R\$ 3,79	R\$ 7,58
80	2	LAMPADA PINGO D'AGUA GRANDE 12V	UNID.	PHILIPS	R\$ 3,79	R\$ 7,58
81	2	LAMPADAS FAROL AUXILIAR	UNID.	PHILIPS	R\$ 7,59	R\$ 15,18
82	2	LAMPADAS LANTERNA FREIO	UNID.	PHILIPS	R\$ 3,79	R\$ 7,58
83	2	LÂMPADAS PRINCIPAL	UNID.	PHILIPS	R\$ 37,93	R\$ 75,86
84	2	LAMPADAS SETA INDICADORA	UNID.	PHILIPS	R\$ 3,79	R\$ 7,58
85	1	LANTERNA DIANTEIRA	UNID.	GE	R\$ 142,25	R\$ 142,25
86	1	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	GE	R\$ 113,80	R\$ 113,80
87	1	LUVA CARDAN	UNID.	REY	R\$ 247,39	R\$ 247,39
88	1	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 247,39	R\$ 247,39
89	2	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	JAHU	R\$ 123,69	R\$ 247,38
90	2	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	JAHU	R\$ 263,88	R\$ 527,76
91	2	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	JAHU	R\$ 123,69	R\$ 247,38
92	2	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	JAHU	R\$ 263,88	R\$ 527,76
93	1	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	3 RHO	R\$ 691,32	R\$ 691,32
94	4	MOLA FEIXE	UNID.	AESA	R\$ 329,85	R\$ 1.319,40
95	1	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 247,39	R\$ 247,39
96	1	PARABRISA	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 1.731,70	R\$ 1.731,70

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



97	1	PÁRA-CHOQUES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 577,23	R\$ 577,23
98	2	PARAFUOS DE CENTRO	UNID.	FALCÃO	R\$ 16,49	R\$ 32,98
99	3	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 49,48	R\$ 148,44
100	8	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FALCÃO	R\$ 16,49	R\$ 131,92
101	2	COROA PINHÃO	UNID.	MAXGEAR	R\$ 1.072,01	R\$ 2.144,02
102	4	PISTÃO	UNID.	MAHLE	R\$ 659,70	R\$ 2.638,80
103	1	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 170,70	R\$ 170,70
104	2	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 148,43	R\$ 296,86
105	8	PORCAS	UNID.	FALCÃO	R\$ 8,25	R\$ 66,00
106	1	RADIADOR	UNID.	VISCONDE	R\$ 2.370,78	R\$ 2.370,78
107	1	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	JAHU	R\$ 1.517,30	R\$ 1.517,30
108	38	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIFIX	R\$ 0,12	R\$ 4,56
109	1	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 247,39	R\$ 247,39
110	1	REGULADOR DO ALTERNADOR	UNID.	INDUSPEC	R\$ 113,80	R\$ 113,80
111	1	RELÊ AUXILIAR 24V 5 SAÍDAS COM SUPORTE 40/10ª	UNID.	INDUSPEC	R\$ 85,35	R\$ 85,35
112	1	RELÊ AUXILIAR 4 SAÍDAS 12V	UNID.	INDUSPEC	R\$ 85,35	R\$ 85,35
113	1	RELÊ DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 98,95	R\$ 98,95
114	1	RELÊ PISCA 4 TERMINAIS 12V	UNID.	INDUSPEC	R\$ 85,35	R\$ 85,35
115	1	RELÊ PISCA 4 TERMINAIS 24V 500W	UNID.	INDUSPEC	R\$ 85,35	R\$ 85,35
116	3	REPARO CUICA FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 41,23	R\$ 123,69
117	1	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	R\$ 321,60	R\$ 321,60
118	6	RETENTOR DE HASTE DE VÁLVULA	UNID.	SABO	R\$ 41,23	R\$ 247,38
119	1	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	R\$ 156,68	R\$ 156,68
120	6	RETENTORES DE VALVULA	UNID.	SABO	R\$ 41,23	R\$ 247,38
121	1	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	R\$ 321,60	R\$ 321,60
122	1	RETROVISORES	UNID.	BEPO	R\$ 288,62	R\$ 288,62
123	1	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 247,39	R\$ 247,39
124	1	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	SKF	R\$ 288,62	R\$ 288,62
125	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 49,48	R\$ 49,48
126	1	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	SKF	R\$ 123,69	R\$ 123,69
127	1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	SKF	R\$ 123,69	R\$ 123,69

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



128	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	SKF	R\$ 107,20	R\$ 214,40
129	1	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	SKF	R\$ 1.896,63	R\$ 1.896,63
130	1	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	SKF	R\$ 1.896,63	R\$ 1.896,63
131	1	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	M TE	R\$ 123,28	R\$ 123,28
132	1	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	M TE	R\$ 113,80	R\$ 113,80
133	1	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	M TE	R\$ 170,70	R\$ 170,70
134	1	SILENCIADOR / PANELA DE ESCAPE	UNID.	ESCAPEX	R\$ 329,85	R\$ 329,85
135	1	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	ESCAPEX	R\$ 371,08	R\$ 371,08
136	2	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	LOCTITE	R\$ 49,49	R\$ 98,98
137	1	SUPORTE DA CUICA DIANTEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 107,21	R\$ 107,21
138	1	SUPORTE DA CUICA TRASEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 107,21	R\$ 107,21
139	1	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 123,70	R\$ 123,70
140	1	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	BEPO	R\$ 123,70	R\$ 123,70
141	2	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 494,78	R\$ 989,56
142	2	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 494,78	R\$ 989,56
143	1	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	TANCLICK	R\$ 42,68	R\$ 42,68
144	1	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	TANCLICK	R\$ 33,20	R\$ 33,20
145	1	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 247,40	R\$ 247,40
146	1	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 14,22	R\$ 14,22
147	1	TUBOS DE FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 156,68	R\$ 156,68
148	3	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	TRW	R\$ 98,96	R\$ 296,88
149	3	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	TRW	R\$ 123,70	R\$ 371,10
150	1	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	M TE	R\$ 123,70	R\$ 123,70
151	1	VARETA DO ÓLEO	UNID.	CABOVEL	R\$ 98,95	R\$ 98,95
152	3	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	RADIEX	R\$ 56,92	R\$ 170,76
153	1	VENTILADOR DE RADIADOR	UNID.	MODEFER	R\$ 569,00	R\$ 569,00
154	1	VIDROS LATERAIS	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 329,85	R\$ 329,85
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 70.000,00</b>	

LOTE 12
VAN DUCATO 2018 PLG - 5690



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	UNID.	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	REY	R\$ 170,91	R\$ 170,91
2	1	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	3M	R\$ 299,09	R\$ 299,09
3	4	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	RADIEIX	R\$ 44,22	R\$ 176,88
4	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 256,37	R\$ 512,74
5	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 273,46	R\$ 546,92
6	4	ANEL ORING	UNID.	ROCHESTER	R\$ 17,09	R\$ 68,36
7	2	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	ORBI	R\$ 21,36	R\$ 42,72
8	1	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	ORIGINAL	R\$ 2.734,56	R\$ 2.734,56
9	1	AUTOMÁTICO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 128,18	R\$ 128,18
10	1	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 384,55	R\$ 384,55
11	1	BENDIX	UNID.	INDUSPEC	R\$ 196,55	R\$ 196,55
12	4	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	R\$ 2.478,20	R\$ 9.912,80
13	1	BLOCO DE MOTOR	UNID.	ORIGINAL	R\$ 4.870,94	R\$ 4.870,94
14	1	BOIA PARA TANQUE	UNID.	GE	R\$ 226,03	R\$ 226,03
15	1	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	CONTROIL	R\$ 470,00	R\$ 470,00
16	1	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	R\$ 480,56	R\$ 480,56
17	1	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 170,91	R\$ 170,91
18	1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	R\$ 4.272,75	R\$ 4.272,75
19	1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 769,10	R\$ 769,10
20	1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	SCHADECK	R\$ 1.281,83	R\$ 1.281,83
21	1	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	QUINELATO	R\$ 615,28	R\$ 615,28
22	1	BORRACHA DE PORTA	UNID.	DISKBO	R\$ 111,09	R\$ 111,09
23	1	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	DISKBO	R\$ 341,82	R\$ 341,82
24	1	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	JAHU	R\$ 341,82	R\$ 341,82
25	1	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 128,18	R\$ 128,18
26	1	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	REY	R\$ 273,46	R\$ 273,46
27	3	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	JAHU	R\$ 111,09	R\$ 333,27
28	3	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	JAHU	R\$ 51,27	R\$ 153,81
29	1	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 51,27	R\$ 51,27
30	1	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 51,27	R\$ 51,27

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



			UNID.	GE	R\$ 58,96	R\$ 58,96
31	1	BUZINA	UNID.	GE		
32	1	CABEÇOTE	UNID.	ORIGINAL	R\$ 3.332,75	R\$ 3.332,75
33	1	CABO DE ACELERADOR	UNID.	IKS	R\$ 128,18	R\$ 128,18
34	1	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	IKS	R\$ 128,18	R\$ 128,18
35	1	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	IKS	R\$ 128,18	R\$ 128,18
36	2	CAMISA	UNID.	RIO SULENSE	R\$ 256,37	R\$ 512,74
37	2	CAPAS DE BIELA	UNID.	ORIGINAL	R\$ 247,82	R\$ 495,64
38	1	CARTER MOTOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 1.025,46	R\$ 1.025,46
39	2	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	REY	R\$ 25,64	R\$ 51,28
40	1	CATALISADOR	UNID.	ESCAPEX	R\$ 1.025,46	R\$ 1.025,46
41	1	CHAVE DE SETA	UNID.	GE	R\$ 294,82	R\$ 294,82
42	1	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 273,46	R\$ 273,46
43	1	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 384,55	R\$ 384,55
44	1	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 384,55	R\$ 384,55
45	1	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	ROYCE	R\$ 2.136,38	R\$ 2.136,38
46	2	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTITEC	R\$ 94,00	R\$ 188,00
47	2	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	CONTITEC	R\$ 94,00	R\$ 188,00
48	1	COXIM CABINE	UNID.	JAHU	R\$ 170,91	R\$ 170,91
49	2	COXIM MOTOR	UNID.	JAHU	R\$ 273,46	R\$ 546,92
50	1	CRUZETA CARDAN	UNID.	NAKATA	R\$ 196,55	R\$ 196,55
51	1	CUBO DA RODA	UNID.	NAKATA	R\$ 837,46	R\$ 837,46
52	2	CUICA FREIO	UNID.	LNG	R\$ 555,46	R\$ 1.110,92
53	1	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 128,18	R\$ 128,18
54	1	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	IGASA	R\$ 769,10	R\$ 769,10
55	1	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 25,64	R\$ 25,64
56	1	EMBREAGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	MODEFER	R\$ 2.358,56	R\$ 2.358,56
57	1	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	NAKATA	R\$ 615,28	R\$ 615,28
58	1	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	GE	R\$ 147,41	R\$ 147,41
59	2	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	FALCÃO	R\$ 68,36	R\$ 136,72
60	1	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 127,76	R\$ 127,76
61	1	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 196,55	R\$ 196,55

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



62	2	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 136,73	R\$ 273,46
63	2	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 76,91	R\$ 153,82
64	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	WEGA	R\$ 81,18	R\$ 162,36
65	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	WEGA	R\$ 51,27	R\$ 102,54
66	2	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	WEGA	R\$ 38,45	R\$ 76,90
67	1	FILTRO SECADOR	UNID.	MAHLE	R\$ 273,46	R\$ 273,46
68	1	INDUZIDO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 239,27	R\$ 239,27
69	1	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	INDUSPEC	R\$ 58,96	R\$ 58,96
70	1	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	INDUSPEC	R\$ 78,62	R\$ 78,62
71	1	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	MAHLE	R\$ 495,64	R\$ 495,64
74	3	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	MAHLE	R\$ 358,91	R\$ 1.076,73
75	3	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	MAHLE	R\$ 384,55	R\$ 1.153,65
76	1	JUNTA CARTER	UNID.	SPALL	R\$ 51,27	R\$ 51,27
77	1	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SPALL	R\$ 102,55	R\$ 102,55
78	1	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SPALL	R\$ 51,27	R\$ 51,27
79	1	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	3M	R\$ 25,64	R\$ 25,64
80	1	KIT DE EMBREAGEM	KIT	LUK	R\$ 3.674,57	R\$ 3.674,57
81	1	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	JAHU	R\$ 128,18	R\$ 128,18
82	1	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	JAHU	R\$ 136,73	R\$ 136,73
83	2	LAMPADA 1034 12V	UNID.	PHILIPS	R\$ 3,93	R\$ 7,86
84	2	LAMPADA PINGO D'AGUA GRANDE 12V	UNID.	PHILIPS	R\$ 3,93	R\$ 7,86
85	2	LAMPADAS FAROL AUXILIAR	UNID.	PHILIPS	R\$ 7,86	R\$ 15,72
86	2	LAMPADAS LANTERNA FREIO	UNID.	PHILIPS	R\$ 3,93	R\$ 7,86
87	2	LÂMPADAS PRINCIPAL	UNID.	PHILIPS	R\$ 39,31	R\$ 78,62
88	2	LAMPADAS SETA INDICADORA	UNID.	PHILIPS	R\$ 3,93	R\$ 7,86
89	1	LANTERNA DIANTEIRA	UNID.	GE	R\$ 147,41	R\$ 147,41
90	1	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	GE	R\$ 117,93	R\$ 117,93
91	1	LUVA CARDAN	UNID.	REY	R\$ 256,37	R\$ 256,37
92	1	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 256,37	R\$ 256,37
93	2	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	JAHU	R\$ 128,18	R\$ 256,36
94	2	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	JAHU	R\$ 273,46	R\$ 546,92

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



95	2	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	JAHU	R\$ 128,18	R\$ 256,36
96	2	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	JAHU	R\$ 273,46	R\$ 546,92
97	1	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	3 RHO	R\$ 716,41	R\$ 716,41
98	4	MOLA FEIXE	UNID.	AESA	R\$ 341,82	R\$ 1.367,28
99	1	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 256,37	R\$ 256,37
100	1	PARABRISA	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 1.794,56	R\$ 1.794,56
101	1	PÁRA-CHOQUES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 598,19	R\$ 598,19
102	2	PARAFUSOS DE CENTRO	UNID.	FALCÃO	R\$ 17,09	R\$ 34,18
103	3	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 51,27	R\$ 153,81
104	8	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FALCÃO	R\$ 17,09	R\$ 136,72
105	2	COROA PINHÃO	UNID.	MAXGEAR	R\$ 1.110,92	R\$ 2.221,84
106	3	PISTÃO	UNID.	MAHLE	R\$ 683,64	R\$ 2.050,92
107	1	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 176,89	R\$ 176,89
108	2	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 153,82	R\$ 307,64
110	1	RADIADOR	UNID.	VISCONDE	R\$ 2.456,83	R\$ 2.456,83
111	1	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	JAHU	R\$ 1.572,37	R\$ 1.572,37
112	38	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIFIX	R\$ 0,13	R\$ 4,94
113	1	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 256,37	R\$ 256,37
114	1	REGULADOR DO ALTERNADOR	UNID.	INDUSPEC	R\$ 117,93	R\$ 117,93
115	1	RELÊ AUXILIAR 24V 5 SAÍDAS COM SUPORTE 40/10ª	UNID.	INDUSPEC	R\$ 88,45	R\$ 88,45
116	1	RELÊ AUXILIAR 4 SAÍDAS 12V	UNID.	INDUSPEC	R\$ 88,45	R\$ 88,45
117	1	RELÊ DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 102,55	R\$ 102,55
118	1	RELÊ PISCA 4 TERMINAIS 12V	UNID.	INDUSPEC	R\$ 88,45	R\$ 88,45
119	1	RELÊ PISCA 4 TERMINAIS 24V 500W	UNID.	INDUSPEC	R\$ 88,45	R\$ 88,45
121	1	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	R\$ 333,27	R\$ 333,27
122	6	RETENTOR DE HASTE DE VÁLVULA	UNID.	SABO	R\$ 42,73	R\$ 256,38
123	1	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	R\$ 162,36	R\$ 162,36
124	6	RETENTORES DE VALVULA	UNID.	SABO	R\$ 42,73	R\$ 256,38
125	1	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	R\$ 333,27	R\$ 333,27
126	1	RETROVISORES	UNID.	BEPO	R\$ 299,09	R\$ 299,09
127	1	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 256,37	R\$ 256,37

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



128	1	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	SKF	R\$ 299,09	R\$ 299,09
129	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 51,27	R\$ 51,27
130	1	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	SKF	R\$ 128,18	R\$ 128,18
131	1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	SKF	R\$ 128,18	R\$ 128,18
132	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	SKF	R\$ 111,09	R\$ 222,18
133	1	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	SKF	R\$ 1.965,47	R\$ 1.965,47
134	1	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	SKF	R\$ 1.965,47	R\$ 1.965,47
135	1	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	M TE	R\$ 127,76	R\$ 127,76
136	1	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	M TE	R\$ 117,93	R\$ 117,93
137	1	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	M TE	R\$ 176,89	R\$ 176,89
138	1	SILENCIADOR / PANELA DE ESCAPE	UNID.	ESCAPEX	R\$ 341,82	R\$ 341,82
139	1	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	ESCAPEX	R\$ 384,55	R\$ 384,55
140	2	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	LOCTITE	R\$ 51,27	R\$ 102,54
141	1	SUPORTE DA CUIÇA DIANTEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 111,09	R\$ 111,09
142	1	SUPORTE DA CUIÇA TRASEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 111,09	R\$ 111,09
143	1	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 128,18	R\$ 128,18
144	1	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	BEPO	R\$ 128,18	R\$ 128,18
145	2	DISCO DE FREIO DIANTE	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 170,91	R\$ 341,82
146	2	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 170,91	R\$ 341,82
147	1	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	TANCLICK	R\$ 44,22	R\$ 44,22
148	1	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	TANCLICK	R\$ 34,40	R\$ 34,40
149	1	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 256,37	R\$ 256,37
150	1	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 14,74	R\$ 14,74
151	1	TUBOS DE FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 162,36	R\$ 162,36
152	3	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	TRW	R\$ 102,55	R\$ 307,65
153	3	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	TRW	R\$ 128,18	R\$ 384,54
154	1	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	M TE	R\$ 128,18	R\$ 128,18
155	1	VARETA DO ÓLEO	UNID.	CABOVEL	R\$ 102,55	R\$ 102,55
156	3	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	RADIEX	R\$ 58,96	R\$ 176,88
157	1	VENTILADOR DE RADIADOR	UNID.	MODEFER	R\$ 589,64	R\$ 589,64
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 85.000,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



LOTE 14						
AMBULANCIA MONTANA ANO 2018 PLACA PKU 5010						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UND	Amortecedor dianteiro	NAKATA	R\$ 378,33	R\$ 756,66
2	2	UND	Amortecedor traseiro	NAKATA	R\$ 236,45	R\$ 472,90
3	1	UND	Automático arranque	DLZ	R\$ 275,86	R\$ 275,86
4	1	UND	Bandeja dianteira	NAKATA	R\$ 224,63	R\$ 224,63
5	1	UND	Barra Axial da Direção	DLZ	R\$ 141,87	R\$ 141,87
6	1	UND	Batente do amortecedor	JAHU	R\$ 39,41	R\$ 39,41
7	1	UND	Bendix	ZEN	R\$ 110,35	R\$ 110,35
8	1	UND	Bobina ignição	GAUSS	R\$ 189,16	R\$ 189,16
9	1	UND	Bomba d'água	NAKATA	R\$ 118,23	R\$ 118,23
10	1	UND	Bomba de combustível	VETOR	R\$ 220,69	R\$ 220,69
11	1	UND	Bomba de óleo	NAKATA	R\$ 409,85	R\$ 409,85
12	1	UND	Braço de Suspensão	DLZ	R\$ 669,95	R\$ 669,95
13	1	UND	Bucha da bandeja	JAHU	R\$ 70,94	R\$ 70,94
14	1	UND	Bucha de Eixo	JAHU	R\$ 94,58	R\$ 94,58
15	1	UND	Bucha do eixo traseiro	JAHU	R\$ 74,88	R\$ 74,88
16	1	UND	Bucha do quadro do motor	JAHU	R\$ 47,29	R\$ 47,29
17	1	UND	Cabo de acelerador	FANIA	R\$ 94,58	R\$ 94,58
18	1	UND	Cabo de embreagem	FANIA	R\$ 63,05	R\$ 63,05
19	1	UND	Cabo de freio	FANIA	R\$ 133,99	R\$ 133,99
20	1	UND	Cabo de freio de mão	FANIA	R\$ 133,99	R\$ 133,99
21	1	UND	Cabo de Ignição & Jogo de Cabos de Vela	NGK	R\$ 94,58	R\$ 94,58
22	1	UND	Caixa da Direção e Bomba de Direção	AMPRI	R\$ 1.182,27	R\$ 1.182,27
23	1	UND	Capô	DHF	R\$ 709,36	R\$ 709,36
24	1	UND	Carter do óleo	DHF	R\$ 252,22	R\$ 252,22
25	1	UND	Cebolão radiador	IGUACU	R\$ 102,46	R\$ 102,46
26	1	UND	Cilindro da roda (Burrinho do freio)	TRW	R\$ 77,24	R\$ 77,24
27	1	UND	Cilindro de freio (Bomba de freio)	TRW	R\$ 193,10	R\$ 193,10
28	1	UND	Coluna de Direção + Bomba de Direção Elétrica	LNG	R\$ 157,64	R\$ 157,64

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



29	1	UND	Correia alternador	GATES	R\$ 53,60	R\$ 53,60
30	1	UND	Correia de Distribuição	GATES	R\$ 118,23	R\$ 118,23
31	1	UND	Correia dentada	GATES	R\$ 67,00	R\$ 67,00
32	1	UND	Correia Dentada	GATES	R\$ 67,00	R\$ 67,00
33	1	UND	Coxim do amortecedor dianteiro	JAHU	R\$ 156,06	R\$ 156,06
34	1	UND	Coxim do câmbio	JAHU	R\$ 228,57	R\$ 228,57
35	1	UND	Coxim do motor	JAHU	R\$ 275,86	R\$ 275,86
36	1	UND	Coxim externo do estabilizador	JAHU	R\$ 55,17	R\$ 55,17
37	1	UND	Coxim interno do estabilizador	JAHU	R\$ 47,29	R\$ 47,29
38	1	UND	Cubo da roda	HIPPER	R\$ 90,64	R\$ 90,64
39	1	UND	Disco de freio	HIPPER	R\$ 70,94	R\$ 70,94
40	1	UND	Farol	FORT LUZ	R\$ 338,92	R\$ 338,92
41	1	UND	Farol lado direito	FORT LUZ	R\$ 275,86	R\$ 275,86
42	1	UND	Farol lado esquerdo	FORT LUZ	R\$ 275,86	R\$ 275,86
43	1	UND	Feixe Mola Traseiro	MAHLE	R\$ 102,46	R\$ 102,46
44	1	UND	Flexível dianteiro de freio	MAHLE	R\$ 55,17	R\$ 55,17
45	1	UND	Flexível traseiro de freio	MAHLE	R\$ 63,05	R\$ 63,05
46	2	UND	Fole de Direção	JAHU	R\$ 23,65	R\$ 47,30
47	1	UND	Gerador de impulsos	JAHU	R\$ 118,23	R\$ 118,23
48	1	UND	Interruptor óleo	JAHU	R\$ 31,53	R\$ 31,53
49	1	UND	Interruptor preto	INDUSPEC	R\$ 141,87	R\$ 141,87
50	1	UND	Interruptor ré	VDO	R\$ 70,94	R\$ 70,94
51	1	UND	Jogo anéis seguimentos	VDO	R\$ 236,45	R\$ 236,45
52	2	UND	Jogo cabo de velas ignição	VDO	R\$ 94,58	R\$ 189,16
53	1	UND	Jogo casquilho fixo	METAL LEVE	R\$ 133,99	R\$ 133,99
54	1	UND	Jogo casquilho móvel	METAL LEVE	R\$ 157,64	R\$ 157,64
55	2	UND	Jogo de velas ignição	METAL LEVE	R\$ 15,76	R\$ 31,52
56	2	UND	Jogo de Vela de ignição	METAL LEVE	R\$ 94,58	R\$ 189,16
57	1	UND	Jogo junta do motor s/ retentor	NGK	R\$ 157,64	R\$ 157,64
58	1	UND	Jogo pistões c/ anéis	SABO	R\$ 157,64	R\$ 157,64
59	1	UND	Junta de cabeçote	METAL LEVE	R\$ 47,29	R\$ 47,29

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



60	1	UND	Junta de Carter	SABO	R\$ 15,76	R\$ 15,76
61	1	UND	Junta de Escape	SABO	R\$ 7,09	R\$ 7,09
62	1	UND	Junta de tampa válvula	SABO	R\$ 23,65	R\$ 23,65
63	1	UND	Junta de Tapa de Válvulas	SABO	R\$ 23,65	R\$ 23,65
64	1	UND	Junta deslizaste	SABO	R\$ 228,57	R\$ 228,57
65	2	UND	Junta homocinética	IMA	R\$ 149,75	R\$ 299,50
66	1	UND	Junta/retentor do coletor de admissão/escape	IMA	R\$ 16,55	R\$ 16,55
67	3	UND	Juntas da Cabeça do Motor	SABO	R\$ 47,29	R\$ 141,87
68	2	UND	Kit amortecedor dianteiro	SABO	R\$ 94,58	R\$ 189,16
69	2	UND	Kit coifa junta homocinética Ld. Câmbio	JAHU	R\$ 47,29	R\$ 94,58
70	2	UND	Kit coifa junta homocinética Ld. Roda	JAHU	R\$ 55,17	R\$ 110,34
71	2	UND	Kit Prote. Contra pó amortecedor	JAHU	R\$ 47,29	R\$ 94,58
72	1	UND	Kit embreagem	LUK	R\$ 370,44	R\$ 370,44
73	2	UND	Kit rolamento roda traseira	SABO	R\$ 110,35	R\$ 220,70
74	5	UND	Lâmpada farol Dianteiro	SKF	R\$ 5,52	R\$ 27,60
75	5	UND	Lâmpada Farol Traseiro	HELLA	R\$ 31,53	R\$ 157,65
76	5	UND	Lâmpada Pingo Meia Luz	HELLA	R\$ 133,99	R\$ 669,95
77	5	UND	Lâmpada de teto Interior	HELLA	R\$ 3,94	R\$ 19,70
78	5	UND	Lâmpada pisca	HELLA	R\$ 3,94	R\$ 19,70
79	1	UND	Lanterna traseira	HELLA	R\$ 118,23	R\$ 118,23
80	2	JOG	Lona do freio	RUFATO	R\$ 133,99	R\$ 267,98
81	2	UND	Maçaneta interna porta	SYL	R\$ 39,41	R\$ 78,82
82	2	UND	Maçaneta externa porta	UNIVERSAL	R\$ 63,05	R\$ 126,10
83	2	UND	Palheta Para Limpador De Para-brisa	UNIVERSAL	R\$ 39,41	R\$ 78,82
84	1	UND	Para-brisa	GAUSS	R\$ 630,54	R\$ 630,54
85	1	UND	Paracheque dianteiro	GAUSS	R\$ 472,91	R\$ 472,91
86	2	JOG	Pastilha de freio	VETOR	R\$ 126,11	R\$ 252,22
87	2	UND	Pivô	AUTO GLASS	R\$ 59,11	R\$ 118,22
88	2	UND	Pivô suspensão	RUFATO	R\$ 59,11	R\$ 118,22
89	2	UND	Ponteiras de Direção	SYL	R\$ 94,58	R\$ 189,16
90	2	UND	Ponteiras de Direção	DLZ	R\$ 94,58	R\$ 189,16



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



91	1	UND	Radiador	DLZ	R\$ 252,22	R\$ 252,22
92	1	UND	Regulador voltagem	DLZ	R\$ 133,99	R\$ 133,99
93	2	UND	Rele auxiliar	DLZ	R\$ 22,07	R\$ 44,14
94	2	UND	Rele pisca	VISCONDE	R\$ 19,70	R\$ 39,40
95	8	UND	Retentor da válvula	GE	R\$ 3,94	R\$ 31,52
96	2	UND	Retentor de Haste de Válvula	GE	R\$ 3,94	R\$ 7,88
97	1	UND	Retentor do comando	GE	R\$ 23,65	R\$ 23,65
98	1	UND	Retentor do volante motor	SABO	R\$ 70,94	R\$ 70,94
99	1	UND	Retentor/jogo de retentores	SABO	R\$ 78,82	R\$ 78,82
100	4	UND	Rolamento de roda	SABO	R\$ 118,23	R\$ 472,92
101	2	UND	Rolamento roda dianteira	SABO	R\$ 118,22	R\$ 236,44
102	1	UND	Sensor /sonda	SKF	R\$ 315,26	R\$ 315,26
103	1	UND	Sensor injeção	SKF	R\$ 118,23	R\$ 118,23
104	1	UND	Sensor temperatura	NGK	R\$ 47,29	R\$ 47,29
105	1	UND	Silencioso do Escapamento	3RHO	R\$ 236,45	R\$ 236,45
106	1	UND	Tampa reservatório água	SCAPEX	R\$ 27,59	R\$ 27,59
107	1	UND	Tensor da Correia	CLICK	R\$ 94,58	R\$ 94,58
108	1	UND	Tensor da correia alternador	SKF	R\$ 236,45	R\$ 236,45
109	1	UND	Tensor da correia dentada	SKF	R\$ 94,58	R\$ 94,58
110	4	UND	Terminal direção	SKF	R\$ 94,58	R\$ 378,32
111	1	UND	Tirante da Barra Estabilizadora	DLZ	R\$ 358,62	R\$ 358,62
112	1	UND	Tube d'água	DLZ	R\$ 94,58	R\$ 94,58
113	1	UND	Válvula termostática	JAHU	R\$ 70,94	R\$ 70,94
						R\$ 20.000,00

LOTE 16						
FORD RANGER 2008						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	UNID.	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	4	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	RADIEX	R\$ 45,04	R\$ 180,16
2	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 261,08	R\$ 522,16
3	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	NAKATA	R\$ 278,49	R\$ 556,98
4	4	ANEL ORING	UNID.	ROCHESTER	R\$ 17,41	R\$ 69,64
5	2	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	ORBI	R\$ 21,76	R\$ 43,52

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



6	1	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 391,63	R\$ 391,63
7	1	BENDIX	UNID.	INDUSPEC	R\$ 200,16	R\$ 200,16
8	4	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	R\$ 2.523,81	R\$ 10.095,24
9	1	BOIA PARA TANQUE	UNID.	GE	R\$ 230,19	R\$ 230,19
10	1	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	CONTROL	R\$ 478,65	R\$ 478,65
11	1	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	R\$ 489,40	R\$ 489,40
12	1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	R\$ 4.351,40	R\$ 4.351,40
13	1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 783,25	R\$ 783,25
14	1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	SCHADECK	R\$ 1.305,42	R\$ 1.305,42
15	1	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	QUINELATO	R\$ 626,60	R\$ 626,60
16	1	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	DISKBO	R\$ 348,11	R\$ 348,11
17	1	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	JAHU	R\$ 348,11	R\$ 348,11
18	1	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	REY	R\$ 278,49	R\$ 278,49
19	3	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	JAHU	R\$ 113,14	R\$ 339,42
20	3	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	JAHU	R\$ 52,22	R\$ 156,66
21	1	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 52,22	R\$ 52,22
22	1	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 52,22	R\$ 52,22
23	1	CABO DE ACELERADOR	UNID.	IKS	R\$ 130,54	R\$ 130,54
24	1	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	IKS	R\$ 130,54	R\$ 130,54
25	1	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	IKS	R\$ 130,54	R\$ 130,54
26	2	CAMISA	UNID.	RIO SULENSE	R\$ 261,08	R\$ 522,16
27	2	CAPAS DE BIELA	UNID.	ORIGINAL	R\$ 252,38	R\$ 504,76
28	2	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	REY	R\$ 26,11	R\$ 52,22
29	1	CATALISADOR	UNID.	ESCAPEX	R\$ 1.044,34	R\$ 1.044,34
30	1	CHAVE DE SETA	UNID.	GE	R\$ 300,25	R\$ 300,25
31	1	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 278,49	R\$ 278,49
32	1	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	FARJ	R\$ 391,63	R\$ 391,63
33	1	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 391,63	R\$ 391,63
34	1	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	ROYCE	R\$ 2.175,70	R\$ 2.175,70
35	2	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTITEC	R\$ 95,73	R\$ 191,46
36	2	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	CONTITEC	R\$ 95,73	R\$ 191,46

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



37	1	COXIM CABINE	UNID.	JAHU	R\$ 174,06	R\$ 174,06
38	2	COXIM MOTOR	UNID.	JAHU	R\$ 278,49	R\$ 556,98
39	1	CRUZETA CARDAN	UNID.	NAKATA	R\$ 200,16	R\$ 200,16
40	1	CUBO DA RODA	UNID.	NAKATA	R\$ 852,87	R\$ 852,87
41	2	CUICA FREIO	UNID.	LNG	R\$ 565,68	R\$ 1.131,36
42	1	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 130,54	R\$ 130,54
43	1	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	IGASA	R\$ 783,25	R\$ 783,25
44	1	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	JAHU	R\$ 26,11	R\$ 26,11
45	1	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	NAKATA	R\$ 626,60	R\$ 626,60
46	1	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	GE	R\$ 150,12	R\$ 150,12
47	2	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	FALCÃO	R\$ 69,62	R\$ 139,24
48	1	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 130,11	R\$ 130,11
49	1	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 200,16	R\$ 200,16
50	2	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 139,24	R\$ 278,48
51	2	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	WEGA	R\$ 78,33	R\$ 156,66
52	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	WEGA	R\$ 82,68	R\$ 165,36
53	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	WEGA	R\$ 52,22	R\$ 104,44
54	2	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	WEGA	R\$ 39,16	R\$ 78,32
55	1	FILTRO SECADOR	UNID.	MAHLE	R\$ 278,49	R\$ 278,49
56	1	INDUZIDO	UNID.	INDUSPEC	R\$ 243,68	R\$ 243,68
57	1	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	INDUSPEC	R\$ 60,05	R\$ 60,05
58	1	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	INDUSPEC	R\$ 80,07	R\$ 80,07
59	1	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	MAHLE	R\$ 504,76	R\$ 504,76
60	3	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	MAHLE	R\$ 365,52	R\$ 1.096,56
61	3	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	MAHLE	R\$ 391,63	R\$ 1.174,89
62	1	JUNTA CARTER	UNID.	SPALL	R\$ 52,22	R\$ 52,22
63	1	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SPALL	R\$ 104,43	R\$ 104,43
64	1	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SPALL	R\$ 52,22	R\$ 52,22
65	1	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	3M	R\$ 26,11	R\$ 26,11
66	1	KIT DE EMBREAGEM	KIT	LUK	R\$ 1.044,34	R\$ 1.044,34
67	1	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	JAHU	R\$ 130,54	R\$ 130,54

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



68	1	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	JAHU	R\$ 139,24	R\$ 139,24
69	2	LAMPADA 1034 12V	UNID.	PHILIPS	R\$ 4,00	R\$ 8,00
70	2	LAMPADA PINGO D'AGUA GRANDE 12V	UNID.	PHILIPS	R\$ 4,00	R\$ 8,00
71	2	LAMPADAS FAROL AUXILIAR	UNID.	PHILIPS	R\$ 8,01	R\$ 16,02
72	2	LAMPADAS LANTERNA FREIO	UNID.	PHILIPS	R\$ 4,00	R\$ 8,00
73	2	LÂMPADAS PRINCIPAL	UNID.	PHILIPS	R\$ 40,03	R\$ 80,06
74	2	LAMPADAS SETA INDICADORA	UNID.	PHILIPS	R\$ 4,00	R\$ 8,00
75	1	LANTERNA DIANTEIRA	UNID.	GE	R\$ 150,12	R\$ 150,12
76	1	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	GE	R\$ 120,10	R\$ 120,10
77	1	LUVA CARDAN	UNID.	REY	R\$ 261,08	R\$ 261,08
78	1	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 261,08	R\$ 261,08
79	2	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	JAHU	R\$ 130,54	R\$ 261,08
80	2	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	JAHU	R\$ 278,49	R\$ 556,98
81	2	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	JAHU	R\$ 130,54	R\$ 261,08
82	2	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	JAHU	R\$ 278,49	R\$ 556,98
83	1	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	3 RHO	R\$ 729,60	R\$ 729,60
84	4	MOLA FEIXE	UNID.	AESA	R\$ 348,11	R\$ 1.392,44
85	1	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	JAHU	R\$ 261,08	R\$ 261,08
86	1	PARABRISA	UNID.	AUTOGLASS	R\$ 957,31	R\$ 957,31
87	1	PÁRA-CHOQUES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 609,20	R\$ 609,20
88	2	PARAFUOS DE CENTRO	UNID.	FALCÃO	R\$ 17,41	R\$ 34,82
89	3	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 52,22	R\$ 156,66
90	8	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FALCÃO	R\$ 17,41	R\$ 139,28
91	2	COROA PINHÃO	UNID.	MAXGEAR	R\$ 1.131,36	R\$ 2.262,72
92	3	PISTÃO	UNID.	MAHLE	R\$ 696,22	R\$ 2.088,66
93	1	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 180,15	R\$ 180,15
94	2	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 156,65	R\$ 313,30
95	1	RADIADOR	UNID.	VISCONDE	R\$ 783,25	R\$ 783,25
96	38	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIFIX	R\$ 0,13	R\$ 4,94
97	1	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 261,08	R\$ 261,08
98	1	REGULADOR DO ALTERNADOR	UNID.	INDUSPEC	R\$ 120,10	R\$ 120,10

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



99	1	RELÊ AUXILIAR 24V 5 SAÍDAS COM SUPORTE 40/10ª	UNID.	INDUSPEC	R\$ 90,07	R\$ 90,07
100	1	RELÊ AUXILIAR 4 SAÍDAS 12V	UNID.	INDUSPEC	R\$ 90,07	R\$ 90,07
101	1	RELÊ DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 104,43	R\$ 104,43
102	1	RELÊ PISCA 4 TERMINAIS 12V	UNID.	INDUSPEC	R\$ 90,07	R\$ 90,07
103	1	RELÊ PISCA 4 TERMINAIS 24V 500W	UNID.	INDUSPEC	R\$ 90,07	R\$ 90,07
104	1	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	R\$ 339,41	R\$ 339,41
105	6	RETENTOR DE HASTE DE VÁLVULA	UNID.	SABO	R\$ 43,51	R\$ 261,06
106	1	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	R\$ 165,35	R\$ 165,35
107	6	RETENTORES DE VALVULA	UNID.	SABO	R\$ 43,51	R\$ 261,06
108	1	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	R\$ 339,41	R\$ 339,41
109	1	RETROVISORES	UNID.	BEPO	R\$ 304,60	R\$ 304,60
110	1	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	REY	R\$ 261,08	R\$ 261,08
111	1	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	SKF	R\$ 304,60	R\$ 304,60
112	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 52,22	R\$ 52,22
113	1	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	SKF	R\$ 130,54	R\$ 130,54
114	1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	SKF	R\$ 130,54	R\$ 130,54
115	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	SKF	R\$ 113,14	R\$ 226,28
116	1	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	M TE	R\$ 130,11	R\$ 130,11
117	1	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	M TE	R\$ 120,10	R\$ 120,10
118	1	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	M TE	R\$ 180,15	R\$ 180,15
119	1	SILENCIADOR / PANELA DE ESCAPE	UNID.	ESCAPEX	R\$ 348,11	R\$ 348,11
120	1	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	ESCAPEX	R\$ 391,63	R\$ 391,63
121	2	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	LOCTITE	R\$ 52,22	R\$ 104,44
122	1	SUPORTE DA CUICA DIANTEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 113,14	R\$ 113,14
123	1	SUPORTE DA CUICA TRASEIRO	UNID.	MAXGUEAR	R\$ 113,14	R\$ 113,14
124	1	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	INDUSPEC	R\$ 130,54	R\$ 130,54
125	1	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	BEPO	R\$ 130,54	R\$ 130,54
126	2	DISCO DE FREIO DIANTE	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 174,06	R\$ 348,12
127	2	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	HIPPER FREIOS	R\$ 174,06	R\$ 348,12
128	1	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	TANCLICK	R\$ 45,04	R\$ 45,04
129	1	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	TANCLICK	R\$ 35,03	R\$ 35,03

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



130	1	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 261,08	R\$ 261,08
131	1	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 15,01	R\$ 15,01
132	1	TUBOS DE FREIO	UNID.	ROCHESTER	R\$ 165,35	R\$ 165,35
133	3	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	TRW	R\$ 104,43	R\$ 313,29
134	3	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	TRW	R\$ 130,55	R\$ 391,65
135	1	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	M TE	R\$ 130,54	R\$ 130,54
136	1	VARETA DO ÓLEO	UNID.	CABOVEL	R\$ 104,43	R\$ 104,43
137	3	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	RADIEX	R\$ 60,05	R\$ 180,15
138	1	VENTILADOR DE RADIADOR	UNID.	MODEFER	R\$ 600,49	R\$ 600,49
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>	

LOTE 17

Serviços mecânicos em veículos leves e utilitários:

Item	Quant.	Un.	Especificação do Serviço	Valor Unit. horas	Valor Total
01	500	horas	Mão de obra de serviços mecânicos em veículos leves e utilitários	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 40.000,00

LOTE 18

Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas e pneus de veículos leves e utilitários:

Item	Quant.	Unidade	Especificação dos Serviços	Valor total estimado	Valor Total
1	100	Unidade	Serviço de alinhamento em veículos leves e utilitários	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
2	100	Unidade	Serviço de balanceamento de rodas	R\$ 9,00	R\$ 900,00
3	60	Unidade	Cambagens	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
TOTAL GERAL					R\$ 9.000,00

LOTE 19

Serviços de alinhamento em veículos pesados:

Item	Quant.	Unidade	Especificação dos Serviços	Valor total estimado	Valor Total
------	--------	---------	----------------------------	----------------------	-------------

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



1	60	Unidade	Serviço de alinhamento em veículos Pesados	R\$ 105,77	R\$ 6.346,20
2	60	Unidade	Serviço de balanceamento de rodas de veículos pesados	R\$ 19,23	R\$ 1.153,80
TOTAL GERAL					R\$ 7.500,00

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** Contratação de empresa(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão, Frios, Congelados e Verduras) para compor o Cardápio da Merenda Escolar destinado aos alunos da rede de ensino básico do Município de Cordeiros, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em oito de fevereiro de 2019 e adequada em oito de fevereiro 2019, originária da licitação Pregão Presencial nº 016/2019 e conforme **ANEXO I** deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no resumo final da licitação confirmado em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.

**1.2.** Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o **PROMITENTE** e o **MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, através das Secretarias Municipais e Órgãos deste Município.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**1.4.** Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**1.6.** Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pela dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1.** O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para os lotes 1, 2,3, 4, 5 e 6 resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 016/2019, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.230.500,00 (Um milhão duzentos e trinta mil e quinhentos reais), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



**3.2.** O pagamento será realizado pela Administração Municipal em até 30 dias após o recebimento e emissão da Nota Fiscal, respeitando os prazos de liberação dos recursos, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** em sua respectiva proposta de preços, após o recebimento definitivo dos materiais atestado pela Unidade Requisitante da licitação, após conferência dos materiais e quantidades recebidas, com emissão de respectiva Nota Fiscal e as certidões negativas (INSS, FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CND ESTADUAL E CND MUNICIPAL) nos termos da legislação vigente.

**3.3.** Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

**3.4.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**3.5.** O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

**3.6.** A entrega do material, por parte do **PROMITENTE FORNECEDOR** contratado, para a Unidade Requisitante mencionada no **Item XXIII** deste edital, **NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES**, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

**4.1.** Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento às **Secretarias Municipais de Cordeiro**, unidade requisitante do presente processo licitatório.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

**5.1.** Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

**5.2.** Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

**5.3.** Entregar o produto diretamente no local indicado em até 05 (cinco) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s)) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

**5.5.** Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital.

**5.6.** Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

**5.7. Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador, situado no endereço mencionado, conforme segue:**

**Praça Cel. José Moreira Cordeiro, n.º 41, Centro, Cordeiros, Bahia.**

**Fone/fax: 77-3447-2114**

[www.cordeiros.ba.gov.br](http://www.cordeiros.ba.gov.br)

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.

**6.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA**, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

6.3. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

6.4. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.

6.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

6.6. Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei no 8.666/93.

6.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote/produto registrado.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1. O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Compra(s) Pedido (s) aos respectivos **PROMITENTES FORNECEDORES** de cada lote licitado.

7.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado ou no local previamente definido, em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras).

7.3. Os produtos serão recebidos pelos respectivos órgãos, da Unidade Requisitante participante desta licitação que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação (ões)**, no prazo de até 08 (oito) dias contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que se refere aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s)

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do **PROMITENTE CONTRATADO** pela perfeita execução deste Termo de Compromisso e Contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

7.5. Correrá por conta do **CONTRATADO (A)**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

7.6. O detentor do termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

7.7. A **NOTA FISCAL** de fornecimento **DEVERÁ SER EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO INDICADA NO ANEXO I** deste edital e da proposta do fornecedor, visando facilitação do gerenciamento por parte do Órgão Gerenciador do Registro de Preços e fiscalização realizada pelos Órgãos de Controle previstos na legislação vigente.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, disposições previstas no **Item XXI**, deste edital.

8.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

8.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.5.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.6.** Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**8.7.** A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do **CONTRATADO** e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

**8.8.** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

**8.9.** A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item XXVII, Parte C – Disposições Gerais deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

**9.1.** Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

**9.1.1.** Competirá ao **CONTRATANTE** do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**9.2.** O recebimento do objeto se dará pelo Órgão solicitante e, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

**9.3.** Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

**9.4.** O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

**9.5.** O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cordeiros.

**9.6.** Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**10.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições do Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar o respectivo Termo de Compromisso e sua via da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**10.2.** A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o **CONTRATADO** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**10.2.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

**10.2.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**10.2.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

**10.2.4.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

**10.2.5.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

**11.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**11.3.** Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

**11.3.1.** No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no diário oficial do município de Cordeiros abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

<http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/>

**11.4.** O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**12.1.** Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cordeiros – BA, 19 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Delci Alves Luz**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**J&J Peças e Serviços**  
CNPJ nº 22.345.100/0001-92  
Geovane Santos Chiacchio  
Contratante

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0084/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019**  
**INTERESSADO: TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **AUTO PEÇAS RONI LTDA** sediada à Av Presidente Dutra, 2610, Bairro Brasil- Vitória da Conquista - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.194.329/0003-44, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Jeferson Cerqueira Meira, casado, gerente comercial, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, portador do CPF nº 000.076.715-80, acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, e do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, conforme solicitação, constantes no anexo I que acompanha o Edital, nas condições abaixo.

LOTE 03						
CAMINHÃO FORD F4000 ANO 2001/2001 PLACA JOI - 2212						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	V.TOTAL
1	6	PC	ADITIVO LIMPEZA RADIADOR	SKY	R\$ 27,14	R\$ 162,84
2	2	PC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 351,91	R\$ 703,82
3	2	PC	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	R\$ 379,95	R\$ 759,90
4	4	JG	ANÉIS SEGUIMENTO	METAL LEVE	R\$ 162,84	R\$ 651,36
5	2	PC	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 171,88	R\$ 343,76
6	1	PC	BARRA CENTRAL DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 814,18	R\$ 814,18
7	2	PC	BATENTE AMORT DIAN	OXIOS	R\$ 36,19	R\$ 72,38
8	2	PC	BATENTE AMORT TRAS	OXIOS	R\$ 36,19	R\$ 72,38
9	4	PC	BICO INJETOR COMB	BOSCH	R\$ 2.442,54	R\$ 9.770,16
10	4	PC	BIELAS MOTOR	METAL LEVE	R\$ 452,32	R\$ 1.809,28
11	1	PC	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	R\$ 1.176,04	R\$ 1.176,04
12	1	PC	BOMBA D'AGUA	URBA	R\$ 651,34	R\$ 651,34
13	1	PC	BOMBA OLEO MOTOR	BOSCH	R\$ 995,11	R\$ 995,11
14	4	JG	BRONZINA FIXA	METAL LEVE	R\$ 389,00	R\$ 1.556,00
15	4	JG	BRONZINA MOVEI	METAL LEVE	R\$ 434,23	R\$ 1.736,92
16	2	PC	BUCHA EIXO TRAS	OXIOS	R\$ 183,64	R\$ 367,28
18	8	PC	BUCHAS BAND DIANT	OXIOS	R\$ 87,75	R\$ 702,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



19	1	PC	CABEÇOTE MOTOR	UNIVERSAL	R\$ 3.347,18	R\$ 3.347,18
20	1	PC	CABO EMBREAGEM	URBA	R\$ 108,56	R\$ 108,56
21	2	PC	CABO FREIO MÃO	URBA	R\$ 11,76	R\$ 23,52
22	1	PC	CABO POSITIVO BATERIA	BOSCH	R\$ 54,28	R\$ 54,28
23	1	PC	CABO VELOCIMETRO	URBA	R\$ 99,51	R\$ 99,51
24	4	PC	CAMISA MOTOR	METAL LEVE	R\$ 189,98	R\$ 759,92
25	1	PC	CANO D'AGUA MOTOR	UNIVERSAL	R\$ 135,70	R\$ 135,70
26	1	PC	CARTER MOTOR	SKY	R\$ 814,18	R\$ 814,18
27	1	PC	CHAVE MAGNÉTICA ALTERNA	BOSCH	R\$ 171,88	R\$ 171,88
28	1	PC	CHAVE SETA	BOSCH	R\$ 289,49	R\$ 289,49
29	1	PC	CILINDRO IGNIÇÃO	BOSCH	R\$ 108,56	R\$ 108,56
30	2	PC	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	R\$ 289,49	R\$ 578,98
31	2	PC	CILINDRO RODA TRAS	TRW	R\$ 135,70	R\$ 271,40
32	2	PC	COIFA AMORT TRAS	COFAP	R\$ 27,14	R\$ 54,28
33	1	PC	COMANDO VALVULA	METAL LEVE	R\$ 995,11	R\$ 995,11
34	2	PC	CORREIA ALTERNADOR	DELCO	R\$ 81,42	R\$ 162,84
35	2	PC	COXIM AMORTE DIANT	OXIOS	R\$ 135,70	R\$ 271,40
36	1	PC	COXIM CAMBIO	OXIOS	R\$ 117,60	R\$ 117,60
37	2	PC	COXIM MOTOR	OXIOS	R\$ 217,11	R\$ 434,22
38	2	PC	CUBO RODA TRAS	TRW	R\$ 226,16	R\$ 452,32
39	2	PC	DISCO FREIO	HIPER FREIO	R\$ 189,98	R\$ 379,96
40	1	PC	EIXO VIRABREQUIM	SKY	R\$ 3.538,06	R\$ 3.538,06
41	1	PC	ELETROVALVULA	BOSCH	R\$ 1.130,81	R\$ 1.130,81
42	1	PC	ENGRENAGEM COMANDO	SKY	R\$ 171,88	R\$ 171,88
43	1	PC	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	SKY	R\$ 162,84	R\$ 162,84
44	8	PC	ESCORAS DO BALANCIM	SKY	R\$ 27,14	R\$ 217,12
45	2	PC	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	R\$ 144,74	R\$ 289,48
46	2	PC	FLEXIVEL FREIO DIANT	UNIVERSAL	R\$ 81,42	R\$ 162,84
47	2	PC	FLEXIVEL FREIO TRAS	UNIVERSAL	R\$ 81,42	R\$ 162,84
48	20	PC	FUSIVEIS DIVERSOS	BOSCH	R\$ 1,81	R\$ 36,20
49	1	PC	GUARNIÇÃO BOMBA COMBUST	BOSCH	R\$ 28,95	R\$ 28,95
50	8	PC	GUIAS DE VALVULA	METAL LEVE	R\$ 27,14	R\$ 217,12
51	1	PC	HIDROVACUO	SKY	R\$ 750,85	R\$ 750,85

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



52	1	PC	IMPULSOR PARTIDA	BOSCH	R\$ 108,56	R\$ 108,56
53	1	PC	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	R\$ 108,56	R\$ 108,56
54	1	PC	INTERRUPTOR FREIO	BOSCH	R\$ 135,70	R\$ 135,70
55	1	PC	INTERRUPTOR OLEO	BOSCH	R\$ 117,60	R\$ 117,60
56	1	PC	INTERRUPTOR RADIADOR	BOSCH	R\$ 99,51	R\$ 99,51
57	1	PC	INTERRUPTOR RÉ		R\$ 135,70	R\$ 135,70
58	1	PC	INTERRUPTOR TEMPERATURA	BOSCH	R\$ 117,60	R\$ 117,60
59	1	PC	INTERRUPTOR TERMICO	BOSCH	R\$ 135,70	R\$ 135,70
60	1	PC	JUNTA CABEÇOTE	SABOR	R\$ 135,70	R\$ 135,70
61	1	PC	JUNTA COLETOR ESCAPE	SABOR	R\$ 99,51	R\$ 99,51
62	1	JG	JUNTA MOTOR C/RETENTOR	SABOR	R\$ 356,43	R\$ 356,43
63	1	PC	JUNTA SAÍDA ESCAPE	SABOR	R\$ 13,57	R\$ 13,57
64	1	PC	JUNTA TAMPA VALVULA	SABOR	R\$ 54,28	R\$ 54,28
65	2	KT	KIT AMORTECEDOR DIAN	COFAP	R\$ 108,56	R\$ 217,12
66	2	KT	KIT AMORTECEDOR TRAS	COFAP	R\$ 108,56	R\$ 217,12
67	2	PC	KIT BUCHA ESTAB DIAN EXT/INT	COFAP	R\$ 108,56	R\$ 217,12
68	1	KT	KIT DE EMBREAGEM	LUK	R\$ 886,55	R\$ 886,55
69	1	KT	KIT PINO TRAVA PASTILHA	SKY	R\$ 21,71	R\$ 21,71
70	2	KT	KIT ROLAMENTO RODA TRAZ	TRW	R\$ 171,88	R\$ 343,76
71	5	PC	LAMPADAS 1 POLO	PHILIPS	R\$ 2,71	R\$ 13,55
72	5	PC	LAMPADAS 2 POLO	PHILIPS	R\$ 2,71	R\$ 13,55
73	2	PC	LANTERNA TRAS ESQ/DIR	UNIVERSAL	R\$ 212,59	R\$ 425,18
74	1	JG	LONA FREIO	FRASE-LE	R\$ 81,42	R\$ 81,42
75	1	PC	MAÇANETA EXT PORTA	UNIVERSAL	R\$ 171,88	R\$ 171,88
76	1	PC	MAÇANETA INT PORTA	UNIVERSAL	R\$ 171,88	R\$ 171,88
77	2	PC	MAÇANETA VIDRO	UNIVERSAL	R\$ 117,60	R\$ 235,20
78	1	PC	MANG VALV ANT-CHAMA/FILTRO AR	UNIVERSAL	R\$ 99,51	R\$ 99,51
79	1	PC	MANGUEIRA SUSPIRO MOTOR	UNIVERSAL	R\$ 99,51	R\$ 99,51
80	4	PC	MOLA SUSP TRAS	SKY	R\$ 442,37	R\$ 1.769,48
81	2	PC	PALHETA LIMPADOR	BOSCH	R\$ 54,28	R\$ 108,56
82	8	PC	PARAFUSO CABEÇOTE	SKY	R\$ 36,19	R\$ 289,52
83	3	JG	PASTILHA FREIO	FRASE-LE	R\$ 144,74	R\$ 434,22
84	4	PC	PISTÃO MOTOR C/ANEIS	METAL LEVE	R\$ 706,53	R\$ 2.826,12

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



85	2	PC	PIVÔ SUSP DIANT	TRW	R\$ 144,74	R\$ 289,48
86	2	PC	PONTA EIXO TRAS	TRW	R\$ 189,98	R\$ 379,96
87	1	PC	PRE-FILTRO BOMBA COMB	BOSCH	R\$ 22,62	R\$ 22,62
88	1	PC	RADIADOR	VISCONDE	R\$ 1.347,01	R\$ 1.347,01
89	1	PC	RETENTOR POLIA	SABOR	R\$ 40,71	R\$ 40,71
90	1	PC	RETENTOR TAMP TRAMBULADOR	SABOR	R\$ 40,71	R\$ 40,71
91	8	PC	RETENTOR VALVULA	SABOR	R\$ 11,75	R\$ 94,00
92	1	PC	RETENTOR VOLANTE	SABOR	R\$ 388,09	R\$ 388,09
93	1	PC	ROLAMENTO EMBREAGEM	LUK	R\$ 297,63	R\$ 297,63
94	2	PC	ROLAMENTO RODA DIAN	SKF	R\$ 162,84	R\$ 325,68
95	2	JG	SAPATA FREIO C/LONA	FRASE-LE	R\$ 212,59	R\$ 425,18
96	1	PC	SENSOR PRESSÃO	BOSCH	R\$ 189,98	R\$ 189,98
97	1	PC	SILENCIOSO	UNIVERSAL	R\$ 389,00	R\$ 389,00
98	2	PC	TAMBOR FREIO	HIPER FREIO	R\$ 319,34	R\$ 638,68
99	1	PC	TAMP OLEO MOTOR	UNIVERSAL	R\$ 27,14	R\$ 27,14
100	1	PC	TAMP RESERV EXPANS	UNIVERSAL	R\$ 27,14	R\$ 27,14
101	1	PC	TAMP TANQUE	UNIVERSAL	R\$ 27,14	R\$ 27,14
102	1	PC	TAMP VALV MOTOR	UNIVERSAL	R\$ 814,18	R\$ 814,18
103	1	PC	TANQUE COMBUSTÍVEL	UNIVERSAL	R\$ 1.356,97	R\$ 1.356,97
104	1	PC	TENSOR ALTERNADOR	SKF	R\$ 108,56	R\$ 108,56
105	4	PC	TERMINAL DIREÇÃO	SKF	R\$ 162,84	R\$ 651,36
106	1	PC	TUBO REFRIGERADOR MOTOR	SHK	R\$ 135,70	R\$ 135,70
107	8	PC	TUCHO VALVULA	SHK	R\$ 81,41	R\$ 651,28
108	4	PC	VALVULA ADMISÃO	METAL LEVE	R\$ 40,71	R\$ 162,84
109	1	PC	VALVULA AR QUENTE	METAL LEVE	R\$ 171,87	R\$ 171,87
110	1	PC	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	SHK	R\$ 189,98	R\$ 189,98
111	4	PC	VALVULA ESCAPE	METAL LEVE	R\$ 40,71	R\$ 162,84
112	1	PC	VALVULA TERMOSTÁTICA	SHK	R\$ 509,31	R\$ 509,31
113	1	PC	VARETA NÍVEL ÓEO	SHK	R\$ 28,95	R\$ 28,95
<b>TOTAL DO LOTE</b>						R\$ 59.000,00
<b>LOTE 04</b>						
<b>STRADA 1.4</b>						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	UND	Amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 419,45	R\$ 1.677,80



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



2	4	UND	Amortecedor traseiro	COFAP	R\$ 262,16	R\$ 1.048,64
3	2	UND	Automático arranque	BOSCH	R\$ 305,85	R\$ 611,70
4	2	UND	Bandeja dianteira	SKF	R\$ 249,05	R\$ 498,10
5	2	UND	Barra Axial da Direção	SKF	R\$ 157,29	R\$ 314,58
6	2	UND	Batente do amortecedor	OXIOS	R\$ 43,69	R\$ 87,38
7	2	UND	Bendix	BOSCH	R\$ 122,34	R\$ 244,68
8	2	UND	Bobina ignição	BOSCH	R\$ 209,73	R\$ 419,46
9	2	UND	Bomba d'água	URBA	R\$ 131,08	R\$ 262,16
10	2	UND	Bomba de combustível	BOSCH	R\$ 244,68	R\$ 489,36
11	1	UND	Bomba de óleo	BOSCH	R\$ 454,41	R\$ 454,41
12	2	UND	Braço de Suspensão	SKF	R\$ 742,78	R\$ 1.485,56
13	2	UND	Bucha da bandeja	OXIOS	R\$ 78,65	R\$ 157,30
14	2	UND	Bucha de Eixo	OXIOS	R\$ 104,86	R\$ 209,72
15	2	UND	Bucha do eixo traseiro	OXIOS	R\$ 83,02	R\$ 166,04
16	2	UND	Bucha do quadro do motor	OXIOS	R\$ 52,43	R\$ 104,86
17	2	UND	Cabo de acelerador	URBA	R\$ 104,86	R\$ 209,72
18	2	UND	Cabo de embreagem	URBA	R\$ 69,91	R\$ 139,82
19	2	UND	Cabo de freio	URBA	R\$ 148,56	R\$ 297,12
20	2	UND	Cabo de freio de mão	URBA	R\$ 148,56	R\$ 297,12
21	2	UND	Cabo de Ignição & Jogo de Cabos de Vela	BOSCH	R\$ 104,86	R\$ 209,72
22	2	UND	Caixa da Direção e Bomba de Direção	SKF	R\$ 2.184,65	R\$ 4.369,30
23	1	UND	Capô	UNIVERSAL	R\$ 786,47	R\$ 786,47
24	1	UND	Carter do óleo	UNIVERSAL	R\$ 279,64	R\$ 279,64
25	1	UND	Cebolão radiador	BOSCH	R\$ 113,60	R\$ 113,60
26	2	UND	Cilindro da roda (Burrinho do freio)	SKF	R\$ 85,64	R\$ 171,28
27	2	UND	Cilindro de freio (Bomba de freio)	SKF	R\$ 214,10	R\$ 428,20
28	2	UND	Coluna de Direção + Bomba de Direção Elétrica	TRW	R\$ 174,77	R\$ 349,54
29	2	UND	Correia alternador	DELCO	R\$ 59,42	R\$ 118,84
30	2	UND	Correia de Distribuição	DELCO	R\$ 131,08	R\$ 262,16
31	2	UND	Correia dentada	DELCO	R\$ 74,28	R\$ 148,56
32	2	UND	Correia Dentada	DELCO	R\$ 74,28	R\$ 148,56
33	2	UND	Coxim do amortecedor dianteiro	OXIOS	R\$ 173,02	R\$ 346,04
34	2	UND	Coxim do câmbio	OXIOS	R\$ 253,42	R\$ 506,84

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



35	2	UND	Coxim do motor	OXIOS	R\$ 305,85	R\$ 611,70
36	2	UND	Coxim externo do estabilizador	OXIOS	R\$ 61,17	R\$ 122,34
37	2	UND	Coxim interno do estabilizador	OXIOS	R\$ 52,43	R\$ 104,86
38	2	UND	Cubo da roda	TRW	R\$ 100,49	R\$ 200,98
39	2	UND	Disco de freio	HIPER FREIO	R\$ 78,65	R\$ 157,30
40	2	UND	Farol	UNIVERSAL	R\$ 375,76	R\$ 751,52
41	2	UND	Farol lado direito	UNIVERSAL	R\$ 305,85	R\$ 611,70
42	2	UND	Farol lado esquerdo	UNIVERSAL	R\$ 305,85	R\$ 611,70
43	4	UND	Filtro de ar	VOX	R\$ 21,85	R\$ 87,40
44	4	UND	Filtro de combustivel	VOX	R\$ 19,22	R\$ 76,88
45	4	UND	Filtro de óleo	VOX	R\$ 16,60	R\$ 66,40
46	2	UND	Flexível dianteiro de freio	JAY	R\$ 61,17	R\$ 122,34
47	2	UND	Flexível traseiro de freio	JAY	R\$ 69,91	R\$ 139,82
48	2	UND	Fole de Direção	JAY	R\$ 26,22	R\$ 52,44
49	3	UND	Gerador de impulsos	BOSCH	R\$ 131,08	R\$ 393,24
50	2	UND	Interruptor óleo	BOSCH	R\$ 34,95	R\$ 69,90
51	2	UND	Interruptor preto	BOSCH	R\$ 157,29	R\$ 314,58
52	2	UND	Interruptor ré	BOSCH	R\$ 78,65	R\$ 157,30
53	4	UND	Jogo anéis seguimentos	METAL LE	R\$ 262,16	R\$ 1.048,64
54	4	UND	Jogo cabo de velas ignição	BOSCH	R\$ 104,86	R\$ 419,44
55	2	UND	Jogo casquilho fixo	METAL LE	R\$ 148,56	R\$ 297,12
56	2	UND	Jogo casquilho móvel	METAL LE	R\$ 174,77	R\$ 349,54
57	4	UND	Jogo de velas ignição	BOSCH	R\$ 17,48	R\$ 69,92
58	2	UND	Jogo junta do motor s/ retentor	SABOR	R\$ 174,77	R\$ 349,54
59	2	UND	Jogo pistões c/ anéis	METAL LE	R\$ 174,77	R\$ 349,54
60	2	UND	Junta de cabeçote	SABOR	R\$ 52,43	R\$ 104,86
61	2	UND	Junta de Carter	SABOR	R\$ 17,48	R\$ 34,96
62	2	UND	Junta de Escape	SABOR	R\$ 7,86	R\$ 15,72
63	2	UND	Junta de tampa válvula	SABOR	R\$ 26,22	R\$ 52,44
64	2	UND	Junta de Tapa de Válvulas	SABOR	R\$ 26,22	R\$ 52,44
65	2	UND	Junta deslizaste	SABOR	R\$ 253,42	R\$ 506,84
66	4	UND	Junta homocinética	TRW	R\$ 166,03	R\$ 664,12

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



67	2	UND	Junta/retentor do coletor de admissão/escape	SABOR	R\$ 18,35	R\$ 36,70
68	2	UND	Juntas da Cabeça do Motor	SABOR	R\$ 52,43	R\$ 104,86
69	4	UND	Kit amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 104,86	R\$ 419,44
70	4	UND	Kit coifa junta homocinética Ld. Câmbio	COFAP	R\$ 52,43	R\$ 209,72
71	4	UND	Kit coifa junta homocinética Ld. Roda	COFAP	R\$ 61,17	R\$ 244,68
72	2	UND	Kit embreagem	LUK	R\$ 410,71	R\$ 821,42
73	4	UND	Kit Prote. Contra pó amortecedor	COFAP	R\$ 52,43	R\$ 209,72
74	4	UND	Kit rolamento roda traseira	SKF	R\$ 122,34	R\$ 489,36
75	15	UND	Lâmpada de teto Interior	PHILIPS	R\$ 4,37	R\$ 65,55
76	15	UND	Lâmpada farol Dianteiro	PHILIPS	R\$ 6,12	R\$ 91,80
77	15	UND	Lâmpada Farol Traseiro	PHILIPS	R\$ 34,95	R\$ 524,25
78	15	UND	Lâmpada Pingo Meia Luz	PHILIPS	R\$ 148,56	R\$ 2.228,40
79	15	UND	Lâmpada pisca	PHILIPS	R\$ 4,37	R\$ 65,55
80	2	UND	Lanterna traseira	UNIVERSAL	R\$ 131,08	R\$ 262,16
81	4	JOG	Lona do freio	FRASE LE	R\$ 148,56	R\$ 594,24
82	4	UND	Maçaneta interna porta	UNIVERSAL	R\$ 43,69	R\$ 174,76
83	4	UND	Maçaneta externa porta	UNIVERSAL	R\$ 69,91	R\$ 279,64
84	1	UND	Módulo de comando/relés	BOSCH	R\$ 2.184,65	R\$ 2.184,65
85	1	UND	Motor de arranque	BOSCH	R\$ 305,85	R\$ 305,85
86	4	UND	Palheta Para Limpador De Para-brisa	BOSCH	R\$ 43,69	R\$ 174,76
87	2	UND	Para-brisa	UNIVERSAL	R\$ 699,09	R\$ 1.398,18
88	2	UND	Parachoque dianteiro	UNIVERSAL	R\$ 524,32	R\$ 1.048,64
89	4	JOG	Pastilha de freio	FRASE LE	R\$ 139,82	R\$ 559,28
90	4	UND	Pivô	SKF	R\$ 65,54	R\$ 262,16
91	4	UND	Pivô suspensão	SKF	R\$ 65,54	R\$ 262,16
92	4	UND	Ponteiras de Direção	SKF	R\$ 104,86	R\$ 419,44
93	4	UND	Ponteiras de Direção	SKF	R\$ 104,86	R\$ 419,44
94	2	UND	Radiador	VISCONDE	R\$ 480,62	R\$ 961,24
95	1	UND	Regulador voltagem	BOSCH	R\$ 148,56	R\$ 148,56
96	1	UND	Rele auxiliar	BOSCH	R\$ 24,47	R\$ 24,47
97	1	UND	Rele pisca	BOSCH	R\$ 21,85	R\$ 21,85
98	16	UND	Retentor da válvula	SABOR	R\$ 4,37	R\$ 69,92

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



99	1	UND	Retentor do comando	SABOR	R\$ 26,23	R\$ 26,23
100	1	UND	Retentor do volante motor	SABOR	R\$ 78,65	R\$ 78,65
101	1	UND	Retentor/jogo de retentores	SABOR	R\$ 87,39	R\$ 87,39
102	1	UND	Rolamento de roda	TRW	R\$ 131,08	R\$ 131,08
103	4	UND	Rolamento roda dianteira	TRW	R\$ 131,08	R\$ 524,32
104	2	UND	Sensor injeção	BOSCH	R\$ 131,08	R\$ 262,16
105	2	UND	Sensor temperatura	BOSCH	R\$ 52,43	R\$ 104,86
106	2	UND	Silencioso do Escapamento	UNIVERSAL	R\$ 262,16	R\$ 524,32
107	2	UND	Tampa reservatório água	UNIVERSAL	R\$ 30,59	R\$ 61,18
108	2	UND	Tensor da Correia	DELCO	R\$ 104,86	R\$ 209,72
109	2	UND	Tensor da correia alternador	DELCO	R\$ 262,16	R\$ 524,32
110	2	UND	Tensor da correia dentada	DELCO	R\$ 104,86	R\$ 209,72
111	6	UND	Terminal direção	TRW	R\$ 104,86	R\$ 629,16
112	2	UND	Tirante da Barra Estabilizadora	TRW	R\$ 397,61	R\$ 795,22
113	2	UND	Tubo d'água	URBA	R\$ 104,86	R\$ 209,72
114	2	UND	Válvula termostática	URBA	R\$ 78,65	R\$ 157,30

**TOTAL DO LOTE**

R\$ 46.000,00

**LOTE 06**

**CAMINHÃO FORD CARGO 1719 2012/2013 OKZ 1389**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	UNID.	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	NAKATA	R\$ 179,97	R\$ 179,97
2	2	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	TRINK	R\$ 31,50	R\$ 63,00
3	8	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	TRINK	R\$ 46,57	R\$ 372,56
4	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	R\$ 404,94	R\$ 809,88
5	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	R\$ 386,94	R\$ 773,88
6	2	ANEL ORING	UNID.	METAL LEVE	R\$ 18,00	R\$ 36,00
7	4	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	TRINK	R\$ 22,50	R\$ 90,00
8	1	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	METAL LEVE	R\$ 4.049,42	R\$ 4.049,42
9	1	AUTOMÁTICO	UNID.	BOSCH	R\$ 170,98	R\$ 170,98
10	2	BALANÇAS PARA O TRUCK	UNID.	SKF	R\$ 386,94	R\$ 773,88
11	2	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	SKF	R\$ 521,92	R\$ 1.043,84
12	1	BENDIX	UNID.	BOSCH	R\$ 251,96	R\$ 251,96
13	4	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	R\$ 3.599,48	R\$ 14.397,92

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



14	1	BOIA PARA TANQUE	UNID.	BOSCH	R\$ 238,02	R\$ 238,02
15	1	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	BOSCH	R\$ 494,93	R\$ 494,93
16	1	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	R\$ 809,88	R\$ 809,88
17	1	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	URBA	R\$ 197,97	R\$ 197,97
18	1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	R\$ 6.749,03	R\$ 6.749,03
19	1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 989,86	R\$ 989,86
20	1	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	BOSCH	R\$ 1.349,81	R\$ 1.349,81
21	1	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	BOSCH	R\$ 647,91	R\$ 647,91
22	2	BORRACHA DE PORTA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 134,98	R\$ 269,96
23	2	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 359,95	R\$ 719,90
24	1	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 359,95	R\$ 359,95
25	1	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 314,95	R\$ 314,95
26	2	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	SKF	R\$ 404,94	R\$ 809,88
27	8	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	OXIOS	R\$ 134,98	R\$ 1.079,84
28	8	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	OXIOS	R\$ 107,98	R\$ 863,84
29	1	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	OXIOS	R\$ 71,99	R\$ 71,99
30	1	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	OXIOS	R\$ 71,99	R\$ 71,99
31	1	BUZINA	UNID.	BOSCH	R\$ 107,98	R\$ 107,98
32	1	CABEÇOTE	UNID.	TRINK	R\$ 5.399,22	R\$ 5.399,22
33	1	CABO DE ACELERADOR	UNID.	URBA	R\$ 134,98	R\$ 134,98
34	1	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	URBA	R\$ 134,98	R\$ 134,98
35	1	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	URBA	R\$ 134,98	R\$ 134,98
36	4	CAMISA	UNID.	METAL LEVE	R\$ 269,96	R\$ 1.079,84
37	4	CAPAS DE BIELA	UNID.	METAL LEVE	R\$ 314,95	R\$ 1.259,80
38	1	CARTER MOTOR	UNID.	TRINK	R\$ 1.079,84	R\$ 1.079,84
39	4	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	METAL LEVE	R\$ 44,99	R\$ 179,96
40	1	CATALISADOR	UNID.	TRINK	R\$ 3.149,55	R\$ 3.149,55
41	1	CHAVE DE SETA	UNID.	BOSCH	R\$ 404,94	R\$ 404,94
42	1	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	LUK	R\$ 287,96	R\$ 287,96
43	1	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	LUK	R\$ 404,94	R\$ 404,94
44	1	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	SKF	R\$ 404,94	R\$ 404,94
45	1	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	TRINK	R\$ 2.789,60	R\$ 2.789,60
46	3	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	DELCO	R\$ 98,99	R\$ 296,97

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



47	3	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	DELCO	R\$ 98,99	R\$ 296,97
48	2	COXIM CABINE	UNID.	OXIOS	R\$ 179,97	R\$ 359,94
49	2	COXIM MOTOR	UNID.	OXIOS	R\$ 287,96	R\$ 575,92
50	2	CRUZETA CARDAN	UNID.	SKF	R\$ 206,97	R\$ 413,94
51	2	CUBO DA RODA	UNID.	SKF	R\$ 1.349,81	R\$ 2.699,62
52	3	CUICA FREIO	UNID.	SKF	R\$ 584,92	R\$ 1.754,76
53	1	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 134,98	R\$ 134,98
54	1	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 1.349,81	R\$ 1.349,81
55	2	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 27,00	R\$ 54,00
56	1	EMBREAGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	LUK	R\$ 3.689,47	R\$ 3.689,47
57	1	HELICE DO RADIADOR	UNID.	VISCONDE	R\$ 1.349,81	R\$ 1.349,81
58	1	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	TRINK	R\$ 989,86	R\$ 989,86
59	2	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	BOSCH	R\$ 155,23	R\$ 310,46
60	2	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	TRINK	R\$ 107,98	R\$ 215,96
61	1	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 134,53	R\$ 134,53
62	1	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 206,97	R\$ 206,97
63	2	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	VOX	R\$ 170,98	R\$ 341,96
64	2	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	VOX	R\$ 107,98	R\$ 215,96
65	2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	VOX	R\$ 116,98	R\$ 233,96
66	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	VOX	R\$ 98,99	R\$ 197,98
67	2	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	VOX	R\$ 80,99	R\$ 161,98
68	2	FILTRO SECADOR	UNID.	VOX	R\$ 287,96	R\$ 575,92
69	1	INDUZIDO	UNID.	BOSCH	R\$ 251,96	R\$ 251,96
70	1	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	BOSCH	R\$ 107,98	R\$ 107,98
71	1	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	BOSCH	R\$ 107,98	R\$ 107,98
72	5	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	METAL LEVE	R\$ 341,95	R\$ 1.709,75
73	6	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	FRASE LE	R\$ 341,95	R\$ 2.051,70
74	6	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	FRASE LE	R\$ 314,95	R\$ 1.889,70
75	4	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	METAL LEVE	R\$ 377,95	R\$ 1.511,80
76	4	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	METAL LEVE	R\$ 404,94	R\$ 1.619,76
77	1	JUNTA CARTER	UNID.	SABOR	R\$ 107,98	R\$ 107,98
78	1	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SABOR	R\$ 134,98	R\$ 134,98
79	1	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SABOR	R\$ 53,99	R\$ 53,99

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



80	1	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	SABOR	R\$ 27,00	R\$ 27,00
81	1	KIT DE EMBREAGEM	KIT	LUK	R\$ 4.589,34	R\$ 4.589,34
82	2	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	COFAP	R\$ 134,98	R\$ 269,96
83	2	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	SKF	R\$ 143,98	R\$ 287,96
84	1	LUVA CARDAN	UNID.	SKF	R\$ 269,96	R\$ 269,96
85	1	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 134,98	R\$ 134,98
86	1	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 134,98	R\$ 134,98
87	1	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 98,99	R\$ 98,99
88	1	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 98,99	R\$ 98,99
89	1	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 269,96	R\$ 269,96
90	2	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 161,98	R\$ 323,96
91	2	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 287,96	R\$ 575,92
92	2	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 134,98	R\$ 269,96
93	2	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 467,93	R\$ 935,86
94	1	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 809,88	R\$ 809,88
95	6	MOLA FEIXE	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 359,95	R\$ 2.159,70
96	1	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	VISCONDE	R\$ 269,96	R\$ 269,96
97	1	PARABRISA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 1.889,73	R\$ 1.889,73
98	1	PÁRA-CHOQUES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 629,91	R\$ 629,91
99	4	PARAFUOS DE CENTRO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 18,00	R\$ 72,00
100	4	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 53,99	R\$ 215,96
101	20	PARAFUSO DE RODA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 18,00	R\$ 360,00
102	1	COROA PINHÃO	UNID.	GRYP	R\$ 1.529,78	R\$ 1.529,78
103	4	PISTÃO	UNID.	METAL LEVE	R\$ 719,90	R\$ 2.879,60
104	1	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 186,27	R\$ 186,27
105	4	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	SKF	R\$ 161,98	R\$ 647,92
106	20	PORCAS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 9,00	R\$ 180,00
107	1	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	VISCONDE	R\$ 1.655,76	R\$ 1.655,76
108	100	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 0,13	R\$ 13,00
109	1	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 269,96	R\$ 269,96
110	4	REPARO CUICA FREIO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 107,98	R\$ 431,92
111	1	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABOR	R\$ 350,95	R\$ 350,95
112	1	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABOR	R\$ 170,98	R\$ 170,98

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



113	10	RETENTORES DE VALVULA	UNID.	SABOR	R\$ 18,00	R\$ 180,00
114	1	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABOR	R\$ 350,95	R\$ 350,95
115	2	RETROVISORES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 314,95	R\$ 629,90
116	2	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	URBA	R\$ 269,96	R\$ 539,92
117	1	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	LUK	R\$ 314,95	R\$ 314,95
118	2	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 53,99	R\$ 107,98
119	2	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	SKF	R\$ 134,98	R\$ 269,96
120	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	SKF	R\$ 134,98	R\$ 269,96
121	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	SKF	R\$ 242,96	R\$ 485,92
122	1	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	TRINK	R\$ 2.069,70	R\$ 2.069,70
123	1	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	TRINK	R\$ 2.069,70	R\$ 2.069,70
124	1	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	BOSCH	R\$ 134,53	R\$ 134,53
125	1	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	BOSCH	R\$ 124,18	R\$ 124,18
126	1	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	BOSCH	R\$ 186,27	R\$ 186,27
127	1	SILENCIADOR / PANELA DE ESCAPE	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 359,95	R\$ 359,95
128	1	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 404,94	R\$ 404,94
129	2	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 53,99	R\$ 107,98
130	2	SUPORTE DA CUIÇA DIANTEIRO	UNID.	TRINK	R\$ 116,98	R\$ 233,96
131	2	SUPORTE DA CUIÇA TRASEIRO	UNID.	TRINK	R\$ 116,98	R\$ 233,96
132	1	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	BOSCH	R\$ 134,98	R\$ 134,98
133	1	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 134,98	R\$ 134,98
134	2	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	HIPER FREIO	R\$ 539,92	R\$ 1.079,84
135	4	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	HIPER FREIO	R\$ 539,92	R\$ 2.159,68
136	1	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 46,57	R\$ 46,57
137	1	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 36,22	R\$ 36,22
138	2	TEMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	SKF	R\$ 269,96	R\$ 539,92
139	2	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	BOSCH	R\$ 15,52	R\$ 31,04
140	2	TUBOS DE FREIO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 170,98	R\$ 341,96
141	6	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	METAL LEVE	R\$ 107,98	R\$ 647,88
142	6	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	METAL LEVE	R\$ 134,98	R\$ 809,88
143	1	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 134,98	R\$ 134,98
144	1	VARETA DO ÓLEO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 107,98	R\$ 107,98
145	6	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 62,09	R\$ 372,54



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



146	2	VIDROS LATERAIS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 359,96	R\$ 719,92
<b>TOTAL DO LOTE</b>						R\$ 121.500,00
LOTE 09						
<b>ÔNIBUS 1519 2013/2014 PLACA OUT - 7279</b>						
<b>ÔNIBUS 1519 2014/2014 PLACA OZN - 7206</b>						
<b>ÔNIBUS 1519 2014/2014 PLACA OZN - 2845</b>						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	UNID.	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	SKF	R\$ 260,40	R\$ 520,80
2	6	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	TRIN	R\$ 45,68	R\$ 274,08
3	30	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	TRIN	R\$ 47,28	R\$ 1.418,40
4	10	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	R\$ 411,16	R\$ 4.111,60
5	10	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	R\$ 319,79	R\$ 3.197,90
6	30	ANEL ORING	UNID.	METAL LEVE	R\$ 27,41	R\$ 822,30
7	12	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	TRIN	R\$ 31,99	R\$ 383,88
8	1	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	METAL LEVE	R\$ 3.472,03	R\$ 3.472,03
9	3	AUTOMÁTICO	UNID.	BOSCH	R\$ 182,74	R\$ 548,22
10	6	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	TRW	R\$ 411,17	R\$ 2.467,02
11	2	BENDIX	UNID.	BOSCH	R\$ 210,15	R\$ 420,30
12	10	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	R\$ 3.746,13	R\$ 37.461,30
13	3	BOIA PARA TANQUE	UNID.	BOSCH	R\$ 411,16	R\$ 1.233,48
14	3	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO			R\$ 502,53	R\$ 1.507,59
15	3	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	R\$ 513,81	R\$ 1.541,43
16	3	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	URBA	R\$ 182,74	R\$ 548,22
17	2	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	R\$ 6.852,68	R\$ 13.705,36
18	3	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 822,32	R\$ 2.466,96
19	3	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	URBA	R\$ 1.370,54	R\$ 4.111,62
20	3	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	URBA	R\$ 657,86	R\$ 1.973,58
21	6	BORRACHA DE PORTA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 118,78	R\$ 712,68
22	6	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 365,48	R\$ 2.192,88
23	3	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 365,48	R\$ 1.096,44
24	3	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 137,05	R\$ 411,15
25	6	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 292,38	R\$ 1.754,28
26	24	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	TRIN	R\$ 118,78	R\$ 2.850,72
27	24	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	OXIOS	R\$ 54,82	R\$ 1.315,68
28	6	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	OXIOS	R\$ 54,82	R\$ 328,92

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



29	6	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 54,82	R\$ 328,92
30	3	BUZINA	UNID.	BOSCH	R\$ 63,04	R\$ 189,12
31	3	CABEÇOTE	UNID.	RTRING	R\$ 4.568,45	R\$ 13.705,35
32	3	CABO DE ACELERADOR	UNID.	URBA	R\$ 137,05	R\$ 411,15
33	3	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	URBA	R\$ 137,05	R\$ 411,15
34	3	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	TUBA	R\$ 137,05	R\$ 411,15
35	12	CAMISA	UNID.	METAL LEVE	R\$ 274,11	R\$ 3.289,32
36	12	CAPAS DE BIELA	UNID.	METAL LEVE	R\$ 264,97	R\$ 3.179,64
37	2	CARTER MOTOR	UNID.	TRING	R\$ 1.096,43	R\$ 2.192,86
38	2	CATALISADOR	UNID.	TRING	R\$ 1.096,43	R\$ 2.192,86
39	2	CHAVE DE SETA	UNID.	BOSCH	R\$ 315,22	R\$ 630,44
40	2	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	LUK	R\$ 292,38	R\$ 584,76
41	2	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	LUK	R\$ 411,16	R\$ 822,32
42	2	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 411,16	R\$ 822,32
43	2	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	TRING	R\$ 2.284,23	R\$ 4.568,46
44	12	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	DELCO	R\$ 100,51	R\$ 1.206,12
45	12	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	DELCO	R\$ 100,51	R\$ 1.206,12
46	6	COXIM CABINE	UNID.	OXIOS	R\$ 182,74	R\$ 1.096,44
47	12	COXIM MOTOR	UNID.	OXIOS	R\$ 292,38	R\$ 3.508,56
48	6	CRUZETA CARDAN	UNID.	NAKATA	R\$ 210,15	R\$ 1.260,90
49	8	CUBO DA RODA	UNID.	NAKATA	R\$ 895,42	R\$ 7.163,36
50	12	CUICA FREIO	UNID.	FRASY	R\$ 593,90	R\$ 7.126,80
51	2	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 137,05	R\$ 274,10
52	2	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	TRING	R\$ 822,32	R\$ 1.644,64
53	6	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 27,41	R\$ 164,46
54	2	EMBREAGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	LUK	R\$ 2.521,78	R\$ 5.043,56
55	4	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	REX	R\$ 657,86	R\$ 2.631,44
56	5	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	BOSCH	R\$ 157,61	R\$ 788,05
57	12	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	REX	R\$ 73,10	R\$ 877,20
58	6	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 136,60	R\$ 819,60
59	6	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 210,15	R\$ 1.260,90
60	12	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	VOX	R\$ 146,19	R\$ 1.754,28
61	12	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	VOX	R\$ 82,23	R\$ 986,76
62	12	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	VOX	R\$ 86,80	R\$ 1.041,60
63	12	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	VOX	R\$ 54,82	R\$ 657,84
64	12	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	VOX	R\$ 45,68	R\$ 548,16

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



65	4	FILTRO SECADOR	UNID.	VOX	R\$ 292,38	R\$ 1.169,52
66	2	INDUZIDO	UNID.	BOSCH	R\$ 255,83	R\$ 511,66
67	3	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	BOSCH	R\$ 63,04	R\$ 189,12
68	3	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	BOSCH	R\$ 84,06	R\$ 252,18
69	4	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	METAL LEVE	R\$ 529,94	R\$ 2.119,76
70	20	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	FRASE LE	R\$ 347,20	R\$ 6.944,00
71	20	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	FRASE LE	R\$ 319,79	R\$ 6.395,80
72	16	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	METAL LEVE	R\$ 383,75	R\$ 6.140,00
73	16	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	METAL LEVE	R\$ 411,16	R\$ 6.578,56
74	2	JUNTA CARTER	UNID.	SABOR	R\$ 54,82	R\$ 109,64
75	2	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SABOR	R\$ 109,64	R\$ 219,28
76	3	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SABOR	R\$ 54,82	R\$ 164,46
77	3	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	SABOR	R\$ 27,41	R\$ 82,23
78	3	KIT DE EMBREAGEM	KIT	LUK	R\$ 3.928,87	R\$ 11.786,61
79	6	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	OXIOS	R\$ 137,05	R\$ 822,30
80	6	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	OXIOS	R\$ 146,19	R\$ 877,14
81	6	LUVA CARDAN	UNID.	NAKATA	R\$ 274,11	R\$ 1.644,66
82	6	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 274,11	R\$ 1.644,66
83	9	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 137,05	R\$ 1.233,45
84	9	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 292,38	R\$ 2.631,42
85	9	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 137,05	R\$ 1.233,45
86	9	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 292,38	R\$ 2.631,42
87	6	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 765,99	R\$ 4.595,94
88	30	MOLA FEIXE	UNID.	TRINH	R\$ 365,48	R\$ 10.964,40
89	3	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	VISCONDE	R\$ 274,11	R\$ 822,33
90	3	PARABRISA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 1.918,75	R\$ 5.756,25
91	3	PÁRA-CHOQUES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 639,58	R\$ 1.918,74
92	12	PARAFUOS DE CENTRO	UNID.	SINER	R\$ 18,27	R\$ 219,24
93	18	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	SINER	R\$ 54,82	R\$ 986,76
94	60	PARAFUSO DE RODA	UNID.	SINER	R\$ 18,27	R\$ 1.096,20
95	9	COROA PINHÃO	UNID.	GPK	R\$ 1.187,80	R\$ 10.690,20
96	18	PISTÃO	UNID.	METAL LEVE	R\$ 730,95	R\$ 13.157,10
97	3	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 189,13	R\$ 567,39
98	12	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	R\$ 164,46	R\$ 1.973,52

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



99	60	PORCAS	UNID.	SINER	R\$ 9,14	R\$ 548,40
100	2	RADIADOR	UNID.	VISCONDE	R\$ 2.626,86	R\$ 5.253,72
101	3	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	URBA	R\$ 1.681,19	R\$ 5.043,57
102	300	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 0,14	R\$ 42,00
103	3	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	R\$ 274,11	R\$ 822,33
104	24	REPARO CUIÇA FREIO	UNID.	COFAP	R\$ 45,69	R\$ 1.096,56
105	3	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABOR	R\$ 356,34	R\$ 1.069,02
106	48	RETENTOR DE HASTE DE VÁLVULA	UNID.	SABOR	R\$ 45,69	R\$ 2.193,12
107	3	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABOR	R\$ 173,60	R\$ 520,80
108	48	RETENTORES DE VALVULA	UNID.	SABOR	R\$ 45,69	R\$ 2.193,12
109	3	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABOR	R\$ 356,34	R\$ 1.069,02
110	6	RETROVISORES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 319,79	R\$ 1.918,74
111	3	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	SIBY	R\$ 274,11	R\$ 822,33
112	3	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	LUK	R\$ 319,79	R\$ 959,37
113	6	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	SKF	R\$ 54,82	R\$ 328,92
114	6	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	SKF	R\$ 137,05	R\$ 822,30
115	6	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	SKF	R\$ 137,05	R\$ 822,30
116	12	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	SKF	R\$ 118,78	R\$ 1.425,36
117	3	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	SKF	R\$ 2.101,49	R\$ 6.304,47
118	3	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	SKF	R\$ 2.101,49	R\$ 6.304,47
119	3	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	BOSCH	R\$ 136,60	R\$ 409,80
120	3	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	BOSCH	R\$ 126,09	R\$ 378,27
121	3	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	BOSCH	R\$ 189,13	R\$ 567,39
122	3	SILENCIADOR / PANELA DE ESCAPE	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 365,48	R\$ 1.096,44
123	3	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 411,16	R\$ 1.233,48
124	12	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	TRING	R\$ 54,82	R\$ 657,84
125	6	SUPORTE DA CUIÇA DIANTEIRO	UNID.	SKF	R\$ 118,78	R\$ 712,68
126	6	SUPORTE DA CUIÇA TRASEIRO	UNID.	SKF	R\$ 118,78	R\$ 712,68
127	3	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	BOSCH	R\$ 137,05	R\$ 411,15
128	3	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 137,05	R\$ 411,15
129	12	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	HIPER FREIOS	R\$ 548,21	R\$ 6.578,52
130	12	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	HIPER FREIOS	R\$ 548,21	R\$ 6.578,52
131	3	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 47,28	R\$ 141,84
132	3	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 36,78	R\$ 110,34
133	6	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	SKF	R\$ 274,11	R\$ 1.644,66
134	6	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	BOSCH	R\$ 15,76	R\$ 94,56

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



135	6	TUBOS DE FREIO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 173,60	R\$ 1.041,60
136	24	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	METAL LEVE	R\$ 109,65	R\$ 2.631,60
137	24	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	METAL LEVE	R\$ 137,06	R\$ 3.289,44
138	3	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 137,05	R\$ 411,15
139	3	VARETA DO ÓLEO	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 109,64	R\$ 328,92
140	18	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	TRINL	R\$ 63,05	R\$ 1.134,90
141	3	VENTILADOR DE RADIADOR	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 630,45	R\$ 1.891,35
142	6	VIDROS LATERAIS	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 365,48	R\$ 2.192,88
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 350.000,00</b>

**LOTE 13**

**AMBULANCIA FIAT ANO 2018 PLACA PLF 5642**

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor	
					Unitário	Total
1	2	UND	Amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 397,24	R\$ 794,48
2	2	UND	Amortecedor traseiro	COFAP	R\$ 248,28	R\$ 496,56
3	1	UND	Automático arranque	BOSCH	R\$ 289,66	R\$ 289,66
4	1	UND	Bandeja dianteira	SKF	R\$ 235,86	R\$ 235,86
5	1	UND	Barra Axial da Direção	SKF	R\$ 148,97	R\$ 148,97
6	1	UND	Batente do amortecedor	COFAP	R\$ 41,38	R\$ 41,38
7	1	UND	Bendix	BOSCH	R\$ 115,86	R\$ 115,86
8	1	UND	Bobina ignição	BOSCH	R\$ 198,62	R\$ 198,62
9	1	UND	Bomba d'água	URBA	R\$ 124,14	R\$ 124,14
10	1	UND	Bomba de combustível	BOSCH	R\$ 231,72	R\$ 231,72
11	1	UND	Bomba de óleo	BOSCH	R\$ 430,34	R\$ 430,34
12	1	UND	Braço de Suspensão	SKF	R\$ 703,45	R\$ 703,45
13	1	UND	Bucha da bandeja	OXIOS	R\$ 74,48	R\$ 74,48
14	1	UND	Bucha de Eixo	OXIOS	R\$ 99,31	R\$ 99,31
15	1	UND	Bucha do eixo traseiro	OXIOS	R\$ 78,62	R\$ 78,62
16	1	UND	Bucha do quadro do motor	OXIOS	R\$ 49,66	R\$ 49,66
17	1	UND	Cabo de acelerador	TUBA	R\$ 99,31	R\$ 99,31
18	1	UND	Cabo de embreagem	TUBA	R\$ 66,21	R\$ 66,21
19	1	UND	Cabo de freio	TUBA	R\$ 140,69	R\$ 140,69
20	1	UND	Cabo de freio de mão	TUBA	R\$ 140,69	R\$ 140,69

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



					R\$	R\$
					140,69	-
21	1	UND	Cabo de Ignição & Jogo de Cabos de Vela	BOSCH	R\$ 99,31	R\$ 99,31
22	1	UND		Caixa da Direção e Bomba de Direção	TRW	R\$ 1.241,38
23	1	UND	Capô	UNIVER	R\$ 744,83	R\$ 744,83
24	1	UND	Carter do óleo	UNIVER	R\$ 264,83	R\$ 264,83
25	1	UND	Cebolão radiador	UNIVER	R\$ 107,59	R\$ 107,59
26	1	UND	Cilindro da roda (Burrinho do freio)	TRW	R\$ 81,10	R\$ 81,10
27	1	UND	Cilindro de freio (Bomba de freio)	TRW	R\$ 202,76	R\$ 202,76
28	1	UND	Coluna de Direção + Bomba de Direção Elétrica	TRW	R\$ 165,52	R\$ 165,52
29	1	UND	Correia alternador	DELCO	R\$ 56,28	R\$ 56,28
30	1	UND	Correia de Distribuição	DELCO	R\$ 124,14	R\$ 124,14
31	1	UND	Correia dentada	DELCO	R\$ 70,34	R\$ 70,34
32	1	UND	Correia Dentada	DELCO	R\$ 70,34	R\$ 70,34
33	1	UND	Coxim do amortecedor dianteiro	OXIOS	R\$ 163,86	R\$ 163,86
34	1	UND	Coxim do câmbio	OXIOS	R\$ 240,00	R\$ 240,00
35	1	UND	Coxim do motor	OXIOS	R\$ 289,66	R\$ 289,66
36	1	UND	Coxim externo do estabilizador	OXIOS	R\$ 57,93	R\$ 57,93
37	1	UND	Coxim interno do estabilizador	OXIOS	R\$ 49,66	R\$ 49,66
38	1	UND	Cubo da roda	SKF	R\$ 95,17	R\$ 95,17
39	1	UND	Disco de freio	HIPER F	R\$ 74,48	R\$ 74,48
40	1	UND	Farol	UNIVER	R\$ 355,86	R\$ 355,86
41	1	UND	Farol lado direito	UNIVER	R\$ 289,66	R\$ 289,66
42	1	UND	Farol lado esquerdo	UNIVER	R\$ 289,66	R\$ 289,66
43	1	UND	Feixe Mola Traseiro	UNIVER	R\$ 107,59	R\$ 107,59
44	1	UND	Flexível dianteiro de freio	UNIVER	R\$ 57,93	R\$ 57,93
45	1	UND	Flexível traseiro de freio	UNIVER	R\$ 66,21	R\$ 66,21
46	2	UND	Fole de Direção	UNIVER	R\$ 24,83	R\$ 49,66
47	1	UND		Gerador de impulsos	BOSCH	R\$ 124,14
48	1	UND	Interruptor óleo	BOSCH	R\$ 33,10	R\$ 33,10
49	1	UND	Interruptor preto	BOSCH	R\$ 148,97	R\$ 148,97
50	1	UND	Interruptor ré	BOSCH	R\$ 74,48	R\$ 74,48
51	1	UND	Jogo anéis seguimentos	METAL	R\$ 248,28	R\$ 248,28
52	2	UND	Jogo cabo de velas ignição	BOSCH	R\$ 99,31	R\$ 198,62

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



53	1	UND	Jogo casquilho fixo	METAL	R\$ 140,69	R\$ 140,69
54	1	UND	Jogo casquilho móvel	METAL	R\$ 165,52	R\$ 165,52
55	2	UND	Jogo de velas ignição	NGK	R\$ 16,55	R\$ 33,10
56	2	UND	Jogo de Vela de ignição	BOSCH	R\$ 99,31	R\$ 198,62
57	1	UND	Jogo junta do motor s/ retentor	SABOR	R\$ 165,52	R\$ 165,52
58	1	UND	Jogo pistões c/ anéis	METAL	R\$ 165,52	R\$ 165,52
59	1	UND	Junta de cabeçote	SABOR	R\$ 49,66	R\$ 49,66
60	1	UND	Junta de Carter	SABOR	R\$ 16,55	R\$ 16,55
61	1	UND	Junta de Escape	SABOR	R\$ 7,45	R\$ 7,45
62	1	UND	Junta de tampa válvula	SABOR	R\$ 24,83	R\$ 24,83
63	1	UND	Junta de Tapa de Válvulas	SABOR	R\$ 24,83	R\$ 24,83
64	1	UND	Junta deslizaste	TRINH	R\$ 240,00	R\$ 240,00
65	2	UND	Junta homocinética	COFAP	R\$ 157,24	R\$ 314,48
66	1	UND	Junta/retentor do coletor de admissão/escape	COFAP	R\$ 17,38	R\$ 17,38
67	3	UND	Juntas da Cabeça do Motor	COFAP	R\$ 49,66	R\$ 148,98
68	2	UND	Kit amortecedor dianteiro	CPFAP	R\$ 99,31	R\$ 198,62
69	2	UND	Kit coifa junta homocinética Ld. Câmbio	CPFAP	R\$ 49,66	R\$ 99,32
70	2	UND	Kit coifa junta homocinética Ld. Roda	COFAP	R\$ 57,93	R\$ 115,86
71	2	UND	Kit Prote. Contra pó amortecedor	COFAP	R\$ 49,66	R\$ 99,32
72	1	UND	Kit embreagem	LUK	R\$ 388,97	R\$ 388,97
73	2	UND	Kit rolamento roda traseira	LUK	R\$ 115,86	R\$ 231,72
74	5	UND	Lâmpada farol Dianteiro	PHILIPS	R\$ 5,79	R\$ 28,95
75	5	UND	Lâmpada Farol Traseiro	PHILIPS	R\$ 33,10	R\$ 165,50
76	5	UND	Lâmpada Pingo Meia Luz	PHILIPS	R\$ 140,69	R\$ 703,45
77	5	UND	Lâmpada de teto Interior	PHILIPS	R\$ 4,14	R\$ 20,70
78	5	UND	Lâmpada pisca	PHILIPS	R\$ 4,14	R\$ 20,70
79	1	UND	Lanterna traseira	UNIVER	R\$ 124,14	R\$ 124,14
80	2	JOG	Lona do freio	FRASE	R\$ 140,69	R\$ 281,38
81	2	UND	Maçaneta interna porta	UNIVER	R\$ 41,38	R\$ 82,76
82	2	UND	Maçaneta externa porta	UNIVER	R\$ 66,21	R\$ 132,42
83	2	UND	Palheta Para Limpador De Para-brisa	UNIVER	R\$ 41,38	R\$ 82,76
84	1	UND	Para-brisa	UNIVER	R\$ 662,07	R\$ 662,07
85	1	UND	Paracheque dianteiro	UNIVER	R\$ 496,55	R\$ 496,55

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



86	2	JOG	Pastilha de freio	FRASE	R\$ 132,41	R\$ 264,82
87	2	UND	Pivô	SKF	R\$ 62,07	R\$ 124,14
88	2	UND	Pivô suspensão	SKF	R\$ 62,07	R\$ 124,14
89	2	UND	Ponteiras de Direção	SKF	R\$ 99,31	R\$ 198,62
90	2	UND	Ponteiras de Direção	SKF	R\$ 99,31	R\$ 198,62
91	1	UND	Radiador	VISCON	R\$ 264,83	R\$ 264,83
92	1	UND	Regulador voltagem	BOSCH	R\$ 140,69	R\$ 140,69
93	2	UND	Rele auxiliar	BOSCH	R\$ 23,17	R\$ 46,34
94	2	UND	Rele pisca	BOSCH	R\$ 20,69	R\$ 41,38
95	8	UND	Retentor da válvula	SABOR	R\$ 4,14	R\$ 33,12
96	2	UND	Retentor de Haste de Válvula	SABOR	R\$ 4,14	R\$ 8,28
97	1	UND	Retentor do comando	SABOR	R\$ 24,83	R\$ 24,83
98	1	UND	Retentor do volante motor	SABOR	R\$ 74,48	R\$ 74,48
99	1	UND	Retentor/jogo de retentores	SABOR	R\$ 82,76	R\$ 82,76
100	4	UND	Rolamento de roda	SKF	R\$ 124,13	R\$ 496,52
101	2	UND	Rolamento roda dianteira	SKF	R\$ 124,13	R\$ 248,26
102	1	UND	Sensor /sonda	BOSCH	R\$ 331,03	R\$ 331,03
103	1	UND	Sensor injeção	BOSCKF	R\$ 124,14	R\$ 124,14
104	1	UND	Sensor temperatura	BOSCH	R\$ 49,66	R\$ 49,66
105	1	UND	Silencioso do Escapamento	UNIVER	R\$ 248,28	R\$ 248,28
106	1	UND	Tampa reservatório água	UNIVER	R\$ 28,97	R\$ 28,97
107	1	UND	Tensor da Correia	DELCO	R\$ 99,31	R\$ 99,31
108	1	UND	Tensor da correia alternador	SFK	R\$ 248,28	R\$ 248,28
109	1	UND	Tensor da correia dentada	SKF	R\$ 99,31	R\$ 99,31
110	4	UND	Terminal direção	SKF	R\$ 99,30	R\$ 397,20
111	1	UND	Tirante da Barra Estabilizadora	UNIVER	R\$ 376,54	R\$ 376,54
112	1	UND	Tubo d'água	UNIVER	R\$ 99,30	R\$ 99,30
113	1	UND	Válvula termostática	UNIVER	R\$ 74,48	R\$ 74,48
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 21.000,00</b>
<b>LOTE 15</b>						
<b>NOVA SAVEIRO ANO 2018 PLACA PKZ 7059</b>						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor	
					Unitário	Total
1	2	UND	Amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 378,33	R\$ 756,66



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



2	2	UND	Amortecedor traseiro	COFAP	R\$ 236,45	R\$ 472,90
3	1	UND	Automático arranque	BOSCH	R\$ 275,86	R\$ 275,86
4	1	UND	Bandeja dianteira	OXIOS	R\$ 224,63	R\$ 224,63
5	1	UND	Barra Axial da Direção	SKF	R\$ 141,87	R\$ 141,87
6	1	UND	Batente do amortecedor	OXIOS	R\$ 39,41	R\$ 39,41
7	1	UND	Bendix	BOSCH	R\$ 110,35	R\$ 110,35
8	1	UND	Bobina ignição	BOSCH	R\$ 189,16	R\$ 189,16
9	1	UND	Bomba d'água	URBA	R\$ 118,23	R\$ 118,23
10	1	UND	Bomba de combustível	BOSCH	R\$ 220,69	R\$ 220,69
11	1	UND	Bomba de óleo	BOSCH	R\$ 409,85	R\$ 409,85
12	1	UND	Braço de Suspensão	SKF	R\$ 669,95	R\$ 669,95
13	1	UND	Bucha da bandeja	SKG	R\$ 70,94	R\$ 70,94
14	1	UND	Bucha de Eixo	OXIOS	R\$ 94,58	R\$ 94,58
15	1	UND	Bucha do eixo traseiro	OXIOS	R\$ 74,88	R\$ 74,88
16	1	UND	Bucha do quadro do motor	OXIOS	R\$ 47,29	R\$ 47,29
17	1	UND	Cabo de acelerador	TUBA	R\$ 94,58	R\$ 94,58
18	1	UND	Cabo de embreagem	TUBA	R\$ 63,05	R\$ 63,05
19	1	UND	Cabo de freio	TUBA	R\$ 133,99	R\$ 133,99
20	1	UND	Cabo de freio de mão	TUBA	R\$ 133,99	R\$ 133,99
21	1	UND	Cabo de Ignição & Jogo de Cabos de Vela	BOSCH	R\$ 94,58	R\$ 94,58
22	1	UND	Caixa da Direção e Bomba de Direção	TRW	R\$ 1.182,27	R\$ 1.182,27
23	1	UND	Capô	UNIVER	R\$ 709,36	R\$ 709,36
24	1	UND	Carter do óleo	UNIVER	R\$ 252,22	R\$ 252,22
25	1	UND	Cebolão radiador	UNIVER	R\$ 102,46	R\$ 102,46
26	1	UND	Cilindro da roda (Burrinho do freio)	TRW	R\$ 77,24	R\$ 77,24
27	1	UND	Cilindro de freio (Bomba de freio)	TRW	R\$ 193,10	R\$ 193,10
28	1	UND	Coluna de Direção + Bomba de Direção	NAKATA	R\$ 157,64	R\$ 157,64
29	1	UND	Correia alternador	DELCO	R\$ 53,60	R\$ 53,60

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



30	1	UND	Correia de Distribuição	DELCO	R\$ 118,23	R\$ 118,23
31	1	UND	Correia dentada	DELCO	R\$ 67,00	R\$ 67,00
32	1	UND	Correia Dentada	DELCO	R\$ 67,00	R\$ 67,00
33	1	UND	Coxim do amortecedor dianteiro	OXIOS	R\$ 156,06	R\$ 156,06
34	1	UND	Coxim do câmbio	OXIOS	R\$ 228,57	R\$ 228,57
35	1	UND	Coxim do motor	OXIOS	R\$ 275,86	R\$ 275,86
36	1	UND	Coxim externo do estabilizador	OXIOS	R\$ 55,17	R\$ 55,17
37	1	UND	Coxim interno do estabilizador	OXIOS	R\$ 47,29	R\$ 47,29
38	1	UND	Cubo da roda	SITER	R\$ 90,64	R\$ 90,64
39	1	UND	Disco de freio	HIOER FREIO	R\$ 70,94	R\$ 70,94
					R\$ 70,94	-
40	1	UND	Farol	UNIVER	R\$ 338,92	R\$ 338,92
41	1	UND	Farol lado direito	UNIVER	R\$ 275,86	R\$ 275,86
42	1	UND	Farol lado esquerdo	UNIVER	R\$ 275,86	R\$ 275,86
43	1	UND	Feixe Mola Traseiro	SITER	R\$ 102,46	R\$ 102,46
44	1	UND	Flexível dianteiro de freio	SITER	R\$ 55,17	R\$ 55,17
45	1	UND	Flexível traseiro de freio	SITER	R\$ 63,05	R\$ 63,05
46	2	UND	Fole de Direção	UNIVER	R\$ 23,65	R\$ 47,30
47	1	UND	Gerador de impulsos	BOSCH	R\$ 118,23	R\$ 118,23
48	1	UND	Interruptor óleo	BOSCH	R\$ 31,53	R\$ 31,53
49	1	UND	Interruptor preto	BOSCH	R\$ 141,87	R\$ 141,87
50	1	UND	Interruptor ré	BOSCH	R\$ 70,94	R\$ 70,94
51	1	UND	Jogo anéis seguimentos	METAL LEVE	R\$ 236,45	R\$ 236,45
52	2	UND	Jogo cabo de velas ignição	BOSCH	R\$ 94,58	R\$ 189,16
53	1	UND	Jogo casquilho fixo	METAL LEVE	R\$ 133,99	R\$ 133,99
54	1	UND	Jogo casquilho móvel	METAL LEVE	R\$ 157,64	R\$ 157,64
55	2	UND	Jogo de velas ignição	BOSCH	R\$ 15,76	R\$ 31,52
56	2	UND	Jogo de Vela de ignição	BOSCH	R\$ 94,58	R\$ 189,16
57	1	UND	Jogo junta do motor s/ retentor	SABOR	R\$ 157,64	R\$ 157,64
58	1	UND	Jogo pistões c/ anéis	METAL LEVE	R\$ 157,64	R\$ 157,64
59	1	UND	Junta de cabeçote	SABOR	R\$ 47,29	R\$ 47,29

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



60	1	UND	Junta de Carter	SABOR	R\$ 15,76	R\$ 15,76
61	1	UND	Junta de Escape	SABOR	R\$ 7,09	R\$ 7,09
62	1	UND	Junta de tampa válvula	SABOR	R\$ 23,65	R\$ 23,65
63	1	UND	Junta de Tapa de Válvulas	SABOR	R\$ 23,65	R\$ 23,65
64	1	UND	Junta deslizaste	SABOR	R\$ 228,57	R\$ 228,57
65	2	UND	Junta homocinética	COFAP	R\$ 149,75	R\$ 299,50
66	1	UND	Junta/retentor do coletor de	SSABOR	R\$ 16,55	R\$ 16,55
67	3	UND	Juntas da Cabeça do Motor	SABOR	R\$ 47,29	R\$ 141,87
68	2	UND	Kit amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 94,58	R\$ 189,16
69	2	UND	Kit coifa junta homocinética Ld. Câmbio	COFAP	R\$ 47,29	R\$ 94,58
70	2	UND	Kit coifa junta homocinética Ld. Roda	COFAP	R\$ 55,17	R\$ 110,34
71	2	UND	Kit Prote. Contra pó amortecedor	COFAP	R\$ 47,29	R\$ 94,58
72	1	UND	Kit embreagem	LUK	R\$ 370,44	R\$ 370,44
73	2	UND	Kit rolamento roda traseira	SKF	R\$ 110,35	R\$ 220,70
74	5	UND	Lâmpada farol Dianteiro	PHILIPS	R\$ 5,52	R\$ 27,60
75	5	UND	Lâmpada Farol Traseiro	PHILIPS	R\$ 31,53	R\$ 157,65
76	5	UND	Lâmpada Pingo Meia Luz	PHILIPS	R\$ 133,99	R\$ 669,95
77	5	UND	Lâmpada de teto Interior	PHILIPS	R\$ 3,94	R\$ 19,70
78	5	UND	Lâmpada pisca	PHILIPS	R\$ 3,94	R\$ 19,70
79	1	UND	Lanterna traseira	UNIVER	R\$ 118,23	R\$ 118,23
80	2	JOG	Lona do freio	FRASE LE	R\$ 133,99	R\$ 267,98
81	2	UND	Maçaneta interna porta	UNIVER	R\$ 39,41	R\$ 78,82
82	2	UND	Maçaneta externa porta	UNIVER	R\$ 63,05	R\$ 126,10
83	2	UND	Palheta Para Limpador De Para-brisa	UNIVER	R\$ 39,41	R\$ 78,82
84	1	UND	Para-brisa	UNIVER	R\$ 630,54	R\$ 630,54
85	1	UND	Paracheque dianteiro	UNIVER	R\$ 472,91	R\$ 472,91
86	2	JOG	Pastilha de freio	FRASE LE	R\$ 126,11	R\$ 252,22
87	2	UND	Pivô	TRW	R\$ 59,11	R\$ 118,22
88	2	UND	Pivô suspensão	NAKATA	R\$ 59,11	R\$ 118,22
89	2	UND	Ponteiras de Direção	NAKATA	R\$ 94,58	R\$ 189,16

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



90	2	UND	Ponteiras de Direção	NAKATA	R\$ 94,58	R\$ 189,16
91	1	UND	Radiador	VISCONDE	R\$ 252,22	R\$ 252,22
92	1	UND	Regulador voltagem	BOSCH	R\$ 133,99	R\$ 133,99
93	2	UND	Rele auxiliar	BOSCH	R\$ 22,07	R\$ 44,14
94	2	UND	Rele pisca	BOSCH	R\$ 19,70	R\$ 39,40
95	8	UND	Retentor da válvula	SABOR	R\$ 3,94	R\$ 31,52
96	2	UND	Retentor de Haste de Válvula	SABOR	R\$ 3,94	R\$ 7,88
97	1	UND	Retentor do comando	SABOR	R\$ 23,65	R\$ 23,65
98	1	UND	Retentor do volante motor	SABOR	R\$ 70,94	R\$ 70,94
99	1	UND	Retentor/jogo de retentores	SABOR	R\$ 78,82	R\$ 78,82
100	4	UND	Rolamento de roda	SKF	R\$ 118,23	R\$ 472,92
101	2	UND	Rolamento roda dianteira	SKF	R\$ 118,23	R\$ 236,46
102	1	UND	Sensor /sonda	BOSCH	R\$ 315,27	R\$ 315,27
103	1	UND	Sensor injeção	BOSCH	R\$ 118,23	R\$ 118,23
104	1	UND	Sensor temperatura	BOSCH	R\$ 47,29	R\$ 47,29
105	1	UND	Silencioso do Escapamento	UNIVER	R\$ 236,45	R\$ 236,45
106	1	UND	Tampa reservatório água	UNIVER	R\$ 27,59	R\$ 27,59
107	1	UND	Tensor da Correia	DELCO	R\$ 94,58	R\$ 94,58
108	1	UND	Tensor da correia alternador	DELCO	R\$ 236,45	R\$ 236,45
109	1	UND	Tensor da correia dentada	DELCO	R\$ 94,58	R\$ 94,58
110	4	UND	Terminal direção	SKF	R\$ 94,58	R\$ 378,32
111	1	UND	Tirante da Barra Estabilizadora	SKF	R\$ 358,61	R\$ 358,61
112	1	UND	Tubo d'água	URBA	R\$ 94,57	R\$ 94,57
113	1	UND	Válvula termostática	UNIVER	R\$ 70,93	R\$ 70,93
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 20.000,00</b>

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** Contratação de empresa(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão, Frios, Congelados e Verduras) para compor o Cardápio da Merenda Escolar destinado aos alunos da rede de ensino básico do Município de Cordeiros, de acordo com as especificações constantes do Pedido

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em treze de junho 2019 e adequada em treze de junho 2019, originária da licitação Pregão Presencial nº 016/2019 e conforme **ANEXO I** deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no resumo final da licitação confirmado em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.

**1.2.** Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o **PROMITENTE** e o **MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, através das Secretarias Municipais e Órgãos deste Município.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**1.4.** Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**1.6.** Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pela dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1.** O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 016/2019, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais), fixos, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.

**3.2.** O pagamento será realizado pela Administração Municipal em até 30 dias após o recebimento e emissão da Nota Fiscal, respeitando os prazos de liberação dos recursos, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** em sua respectiva proposta de preços, após o recebimento definitivo dos materiais atestado pela Unidade Requisitante da licitação, após conferência dos materiais e quantidades recebidas, com emissão de respectiva Nota Fiscal e as certidões negativas (INSS, FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CND ESTADUAL E CND MUNICIPAL) nos termos da legislação vigente.

**3.3.** Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

**3.4.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**3.5.** O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

**3.6.** A entrega do material, por parte do **PROMITENTE FORNECEDOR** contratado, para a Unidade Requisitante mencionada no **Item XXIII** deste edital, **NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES**, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

**4.1.** Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento às **Secretarias Municipais de Cordeiro**, unidade requisitante do presente processo licitatório.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

**5.1.** Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

**5.2.** Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

**5.3.** Entregar o produto diretamente no local indicado em até 05 (cinco) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s)) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

**5.5.** Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital.

**5.6.** Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

**5.7. Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador, situado no endereço mencionado, conforme segue:**

**Praça Cel. José Moreira Cordeiro, n.º 41, Centro, Cordeiros, Bahia.**

**Fone/fax: 77-3447-2114**

[www.cordeiros.ba.gov.br](http://www.cordeiros.ba.gov.br)

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATATAÇÃO

**6.1.** O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.

**6.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA**, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

**6.3.** Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentado pelo primeiro colocado.

**6.4.** Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.

**6.5.** A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

**6.6.** Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei no 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



6.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote/produto registrado.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1. O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Compra(s) Pedido (s) aos respectivos **PROMITENTES FORNECEDORES** de cada lote licitado.

7.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado ou no local previamente definido, em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras).

7.3. Os produtos serão recebidos pelos respectivos órgãos, da Unidade Requisitante participante desta licitação que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação (ões)**, no prazo de até 08 (oito) dias contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que se refere aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s).

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do **PROMITENTE CONTRATADO** pela perfeita execução deste Termo de Compromisso e Contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

7.5. Correrá por conta do **CONTRATADO (A)**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

7.6. O detentor do termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

7.7. A **NOTA FISCAL** de fornecimento **DEVERÁ SER EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO INDICADA NO ANEXO I** deste edital e da proposta do fornecedor, visando facilitação do gerenciamento por parte do Órgão Gerenciador do Registro de Preços e fiscalização realizada pelos Órgãos de Controle previstos na legislação vigente.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, disposições previstas no **Item XXI**, deste edital.

8.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

8.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



8.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do **CONTRATADO** e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

8.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

8.9. A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item XXVII, Parte C – Disposições Gerais deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

9.1.1. Competirá ao **CONTRATANTE** do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

9.2. O recebimento do objeto se dará pelo Órgão solicitante e, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

9.3. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

9.4. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

9.5. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cordeiros.

9.6. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não retirar o respectivo Termo de Compromisso e sua via da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2. A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o **CONTRATADO** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**10.2.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

**10.2.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**10.2.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

**10.2.4.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

**10.2.5.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- a) quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

**11.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**11.3.** Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

**11.3.1.** No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no diário oficial do município de Cordeiros abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

<http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/>

**11.4.** O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**12.1.** Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cordeiros – BA, 19 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Delci Alves Luz**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



Prefeito

\_\_\_\_\_  
AUTO PEÇAS RONI LTDA  
CNPJ nº nº 13.194.329/0003-44  
*Jeferson Cerqueira Meira*  
CPF nº 000.076.715-80  
Contratante

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0087/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019**

**INTERESSADO: TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS**

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2019, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HAILLAN CORDEIRO DE OLIVEIRA 08184400586 CNPJ 30.775.416/0001-42** sediada Rua Florindo Ribeiro da Silva- centro, Cordeiros-Ba- Cep.: 46280-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr Haillan Cordeiro de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Florindo Ribeiro da Silva- centro, Cordeiros-Ba- Cep.: 46280-000, portador do RG nº 21.670.417-05 SSP/BA e CPF nº 081.844.005-86, acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, e do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE E GRANDE PORTA DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL**, nas condições abaixo.

LOTE 01 - SERVIÇOS DE ÔNIBUS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA					
Item	Qte	Und	Descrição	Val. Unit.	VL Total
1	1500	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS ÔNIBUS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 150.000,00</b>
LOTE 02 - SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS – TODOS OS MODELOS DA PLANILHA					
Item	Qte	Und	Descrição	Val. Unit.	VL Total
1	1.500	HORAS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS MAQUINAS PESADAS contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 180.000,00</b>
LOTE 03 - SERVIÇOS DE CAMINHÃO - TODOS OS MODELOS DA PLANILHA					
Item	Qte	Und	Descrição	Val. Unit.	VL Total

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



1	1.500	HORAS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS CAMINHÃO contemplando todos os modelos da Planilha Orçamentária	R\$ 80,00	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 120.000,00</b>

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** Contratação de empresa na prestação de serviços em manutenção nos Veículos de Médio porte e Grande porta da Frota Municipal do Município de Cordeiros, conforme especificações descritas no anexo I do Edital. Pregão Presencial, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em 14 de junho de 2019 e adequada em 14 de junho de 2019, originária da licitação Pregão Presencial nº 017/2019 e conforme **ANEXO I** deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no resumo final da licitação confirmado em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.

1.2. Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o **PROMITENTE** e o **MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, através das Secretarias Municipais e Órgãos deste Município.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pela dotação orçamentária:

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para o lote VI, do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 017/2019, que faz parte integrante deste instrumento,

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), fixos, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.

**3.2.** O pagamento será realizado pela Administração Municipal em até 30 dias após o recebimento e emissão da Nota Fiscal, respeitando os prazos de liberação dos recursos, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** em sua respectiva proposta de preços, após o recebimento definitivo dos materiais atestado pela Unidade Requisitante da licitação, após conferência dos materiais e quantidades recebidas, com emissão de respectiva Nota Fiscal e as certidões negativas (INSS, FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CND ESTADUAL E CND MUNICIPAL) nos termos da legislação vigente.

**3.3.** Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

**3.4.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**3.5.** O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

**3.6.** A entrega do material, por parte do **PROMITENTE FORNECEDOR** contratado, para a Unidade Requisitante mencionada no **Item XXIII** deste edital, **NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES**, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

**4.1.** Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento às **Secretarias Municipais de Cordeiros**, unidade requisitante do presente processo licitatório.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

**5.1.** Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

**5.2.** Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

**5.3.** Entregar o produto será no prazo máximo em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s)) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

**5.5.** Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital.

**5.6.** Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

**5.7. Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador, situado no endereço mencionado, conforme segue:**

**Praça Cel. José Moreira Cordeiro, n.º 41, Centro, Cordeiros, Bahia.**

**Fone/fax: 77-3447-2114**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



[www.cordeiros.ba.gov.br](http://www.cordeiros.ba.gov.br)

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.
- 6.2.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA**, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.
- 6.3.** Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentado pelo primeiro colocado.
- 6.4.** Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.
- 6.5.** A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- 6.6.** Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 6.7.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote/produto registrado.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 7.1.** O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Compra(s) Pedido (s) aos respectivos **PROMITENTES FORNECEDORES** de cada lote licitado.
- 7.2.** A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado ou no local previamente definido, em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras).
- 7.3.** Os produtos serão recebidos pelos respectivos órgãos, da Unidade Requisitante participante desta licitação que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação (ões)**, no prazo de até 08 (oito) dias contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que se refere aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s).
- 7.4.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do **PROMITENTE CONTRATADO** pela perfeita execução deste Termo de Compromisso e Contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.
- 7.5.** Correrá por conta do **CONTRATADO (A)**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.
- 7.6.** O detentor do termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.
- 7.7.** A **NOTA FISCAL** de fornecimento **DEVERÁ SER EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO INDICADA NO ANEXO I** deste edital e da proposta do

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



fornecedor, visando facilitação do gerenciamento por parte do Órgão Gerenciador do Registro de Preços e fiscalização realizada pelos Órgãos de Controle previstos na legislação vigente.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

**8.1.** Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, disposições previstas no **Item XXI**, deste edital.

**8.2.** A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

**8.3.** Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.5.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.6.** Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**8.7.** A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do **CONTRATADO** e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

**8.8.** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

**8.9.** A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item XXVII, Parte C – Disposições Gerais deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

**9.1.** Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

**9.1.1.** Competirá ao **CONTRATANTE** do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**9.2.** O recebimento do objeto se dará pelo Órgão solicitante e, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

**9.3.** Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

**9.4.** O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

**9.5.** O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cordeiros.

**9.6.** Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**10.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições do Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar o respectivo Termo de Compromisso e sua via da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**10.2.** A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o **CONTRATADO** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**10.2.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

**10.2.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**10.2.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

**10.2.4.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

**10.2.5.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



**11.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**11.3.** Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

**11.3.1.** No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no diário oficial do município de Cordeiros abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

<http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/>

**11.4.** O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**12.1.** Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cordeiros – BA, 19 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cordeiros**  
CNPJ 13.694.468/0001-75  
**Delci Alves Luz**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**HAILLAN CORDEIRO DE OLIVEIRA 08184400586**  
CNPJ 30.775.416/0001-42  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0050/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019**

**INTERESSADO: TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2019, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES** sediada Rua Antonio Ferreira Leão, 47, centro- Bom Jesus da Serra-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.462.864/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr Edilson Meira de Almeida brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Bom Jesus da Serra-Ba, portador do RG nº 535126335 SSP/BA e CPF nº 355.662.888-04, acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, e do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, nas condições abaixo:

LOTE 01					
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	5	PALCO PRINCIPAL: COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: ÁREA TOTAL DE NO MINIMO 112 m² , ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30, COM SUPORTE EM ALUMINIO Q30 PARA PENDURAR A SONORIZAÇÃO, COM TRAVE ( GRIDE ) EM ALUMINIO Q30 8M X 3M, , LONAS E SOMBRITES ANTICHAMAS, COM CAMARIM 4MX4M, PISO EM AÇO COM CHAPA 14 E 16 GALVANIZADA, COM TABLADOS EM FORMA DE PRATICAVÉIS 2M X 1M EM COMPESADO NAVAL DE 18MM ,PÉS COM ROSCA QUADRADA E COM SISTEMA DE FLAUTA COM REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 1,50m ATÉ 3m. COM GUARDO CORPO EM TODA PARTE DO PALCO NA MEDIDA DE 2M X 1,20M. ESCADA SANFONADA DE 2 METROS COM CORRIMÃO INTERNO E EXTERNO, 20 METROS DE GRADE PARA ISOLAMENTO, 02 CORTINAS DE 7M X 4M CADA ( PARA BENEFICIAR NA ABERTURA DOS SHOWS). OBS: APRESENTA TODA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA PLENA AOS ARTISTAS.	R\$ 7.675,98	R\$ 38.379,90

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



2	DIÁRIO A	4	PALCO SECUNDÁRIO: COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ÁREA TOTAL DE NO MINIMO 57 m <sup>2</sup> ( 8X6 ),COM CAMARIM 3M X 3M , ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30, COM SUPORTE EM ALUMINIO Q30 PARA PENDURAR A SONORIZAÇÃO, LONAS E SOMBRITES ANTICHAMAS, , PISO EM AÇO COM CHAPA 14 E 16 GALVANIZADA, COM TABLADOS EM FORMA DE PRATICAVÉIS 2M X 1M EM COMPESADO NAVAL DE 18MM ,PÉS COM ROSCA QUADRADA E COM SISTEMA DE FLAUTA COM REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 1,50m ATÉ 3m. COM GUARDO CORPO EM TODA PARTE DO PALCO NA MEDIDA DE 2M X 1,20M. ESCADA SANFONADA DE 2 METROS COM CORRIMÃO INTERNO E EXTERNO. OBS: APRESENTA TODA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA PLENA AOS ARTISTAS.	R\$ 5.681,16	R\$ 22.724,64
3	DIÁRIO A	4	PALCO TERCIÁRIO ( ALTERNATIVO ): ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES, ÁREA TOTAL DE NO MINIMO 36 m <sup>2</sup> ( 6X6 ), COM SUPORTE EM ALUMINIO Q30 PARA PENDURAR A SONORIZAÇÃO, LONAS E SOMBRITES ANTICHAMAS, , PISO EM AÇO COM CHAPA 14 E 16 GALVANIZADA, COM TABLADOS EM FORMA DE PRATICAVÉIS 2M X 1M EM COMPESADO NAVAL DE 18MM ,PÉS COM ROSCA QUADRADA E COM SISTEMA DE FLAUTA COM REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 1,50m ATÉ 3m. COM GUARDO CORPO EM TODA PARTE DO PALCO NA MEDIDA DE 2M X 1,20M. ESCADA SANFONADA DE 2 METROS COM CORRIMÃO INTERNO E EXTERNO. OBS: APRESENTA TODA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA PLENA AOS ARTISTAS.	R\$ 4.069,38	R\$ 16.277,52
4	DIÁRIO A	3	ELEVADO PARA POLICIA: 01 ELEVADOS PARA POLÍCIA	R\$ 405,98	R\$ 1.217,94
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>R\$ 78.600,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



LOTE 02					
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	5	SONORIZAÇÃO PRINCIPAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - P.A: 16 CAIXAS DE ALTA LINHA ARRAY ( APRESENTA 02 ALTO FALANTES E TITANIUM EM CADA CAIXA). 16 CAIXAS DUPLO EQUIVALENTE A 32 GRAVES ( COM 02 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA, NO MINIMO 800 WATTS CADA ). - AMPLIFICADORES: EQUIVALENTE A POTÊNCIA DO SOM. - CENTRAL DE ENERGIA ( MAIN POWER ); ENTRADAS R,S,T,N + ATERRAMENTO, COM LINK PARA LIGAR EM OUTRO MAIN- POWER ATRAVES DA CHAVE REVERSORA, A ENTRADA PODE SER TRIFÁSICA 380 VAC OU BIFÁSICA 220 VAC - COM MEDIDOR DE VOLTAGEM DE ENTRADA E SAÍDA. - PERIFÉRICO FRENTE: 01 MESA CONSOLE DIGITAL YAMANHA COM EXPANSOR ADA ATÉ 48 CANAIS ( 32 ENTRADA MONO / LINHA E 4 CANAIS DE ENTRADA ESTÉREO , EXPANSIVEL ATÉ 64 CANAIS EM DUAS CAMADAS. 16 AUXILIARES , 8 BUSES DE MATRIZ, MAIS BARRAMENTOS ESTÉREO E MONO COM MODO LCR. RACK VIRTUAL REPLETO DE EFEITOS E EQ PARA PRATICAMENTE QUALQUER REQUISITO DE PROCESSAMENTO. 02 PROCESSADORES DIGITAIS DBX 260 - 01 FILTRO DE LINHA COM RÉGUA TENSÃO 110V E 220V - 02 APARELHOS DE CD/DVD - 01 NOTEBOOK - 01 CAIXA AMPLIFICADA PARA COMUNICAÇÃO. - PERIFÉRICO PALCO : 01 MESA CONSOLE DIGITAL YAMANHA COM EXPANSOR ADA ATÉ 48 CANAIS ( 32 ENTRADA MONO / LINHA E 4 CANAIS DE ENTRADA ESTÉREO , EXPANSIVEL ATÉ 64 CANAIS EM DUAS CAMADAS. 16 BUSES DE MISTURA, 8 BUSES DE MATRIZ, MAIS BARRAMENTOS ESTÉREO E MONO COM MODO LCR. RACK VIRTUAL REPLETO DE EFEITOS E EQUALIZADOR PARA PRATICAMENTE QUALQUER REQUISITO DE PROCESSAMENTO) - 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX 260 - 01 FILTRO DE LINHA COM RÉGUA TENSÃO 110V E 220V. 01 CAIXA AMPLIFICADA PARA COMUNICAÇÃO. - MONITORES : SIDE DUPLO "L" E "R" - 10 MONITORES DE FONE ( PORTA PRO KOSS E AKG K414 ) - 02 MONITORES DE VOZ ( PRINCIPAL ) - 01 MONITOR DE BATERIA COM SUB GRAVE - 2 MONITORES PERCURSSÃO - 02	R\$ 8.012,12	R\$ 40.060,60

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



			MONITORES PARA KEY ( TECLADO ) - 02 MONITORES PARA BACK . OBS: TOTAL DE 08 MONITORES - 01 CUBO DE GUITARRA MARSHALL, 01 CUBO DE BAIXO GALLIEN KRUEGER GK800 - 01 MULTICABO COM 48 VIAS NEUTRIK BALANCEADO COM 65 MTR - 25 PEDESTAIS "RMV LP" - 25 GARRAS "LP" - 15 DIRECT BOX. - MICROFONES : 03 MICROFONES SEM FIO SHURE LX SM 58 - 15 MICROFONES SHURE SM 58 ( COM FIO ) - 15 MICROFONES SHURE SM 57 ( COM FIO ) - 04 MICROFONES SENNHEISER E835 ( COM FIO ) - 01 KIT MICROFONE BATERIA SHURE PGDMK6 - 02 MICROFONES SHURE PG81 (PARA EFEITOS "PRATOS" DE BATERIA) - 01 KIT MICROFONE SHURE ( PERCUSSÃO ). OBS: 02 EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO - CLASSE ABC ( 07 QUILOS ).		
2	UNID	4	SONORIZAÇÃO SECUNDÁRIA: COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - P.A: 16 CAIXAS DE ALTA LINHA ARRAY ( COM 02 ALTO FALANTES E TITANIUM EM CADA CAIXA). 12 CAIXAS DUPLO EQUIVALENTE A 24 GRAVES (COM 02 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA, NO MINIMO 800 WATTS CADA ). - AMPLIFICADORES: EQUIVALENTES A POTÊNCIA DO SOM. - CENTRAL DE ENERGIA (MAIN POWER): COMPATIVEL COM A SONORIZAÇÃO. - PERIFÉRICO FRENTE: 01 MESA CONSOLE DIGITAL BEHRINGER X32. COM 32 CANAIS E 16 AUXILIARES, RACK VIRTUAL REPLETO DE EFEITOS E EQ PARA PRATICAMENTE QUALQUER REQUISITO DE PROCESSAMENTO. 02 PROCESSADORES DIGITAIS DBX 260 - 01 FILTRO DE LINHA COM RÉGUA TENSÃO 110V E 220V - 02 APARELHOS DE CD/DVD - 01 NOTEBOOK - 01CAIXA AMPLIFICADA PARA COMUNICAÇÃO. -	R\$ 5.803,2 0	R\$ 23.212,8 0

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



			<p>PERIFÉRICO PALCO: 01 MESA CONSOLE DIGITAL BEHRINGER X32. COM 32 CANAIS E 16 AUXILIARES. RACK VIRTUAL REPLETO DE EFEITOS E EQUALIZADOR PARA PRATICAMENTE QUALQUER REQUISITO DE PROCESSAMENTO - 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX 260 - 01 FILTRO DE LINHA COM RÉGUA TENSÃO 110V E 220V. 01 CAIXA AMPLIFICADA PARA COMUNICAÇÃO. - MONITORES: SIDE DUPLO "L" E "R" - 02 MONITORES DE VOZ ( PRINCIPAL ) - 01 MONITOR DE BATERIA COM SUB GRAVE - 2 MONITORES PERCURSSÃO - 02 MONITORES PARA KEY ( TECLADO ). OBS: TOTAL DE 06 MONITORES - 01 CUBO DE GUITARRA METEORO , 01 CUBO DE BAIXO METEORO - 01 MULTICABO COM 32 VIAS NEUTRIK BALANCEADO COM 65 MTR - 15 PEDESTAIS - 10 GARRAS - 12 DIRECT BOX. - MICROFONES : 02 MICROFONES SEM FIO - 10 MICROFONES SHURE SM 58 ( COM FIO ) - 10 MICROFONES SHURE SM 57 ( COM FIO ) - 01 KIT MICROFONE BATERIA - 02 MICROFONES (PARA EFEITOS "PRATOS" DE BATERIA) - 01 KIT MICROFONE PERCURSSÃO .</p>		
3	UNID	4	<p>SONORIZAÇÃO TERCIÁRIA ( ALTERNATIVO ) : COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - P.A: 08 CAIXAS DE ALTA LINHA ARRAY ( COM 02 ALTO FALANTES E TITANIUM EM CADA CAIXA). 08 CAIXAS DUPLO EQUIVALENTE A 16 GRAVES (COM 02 ALTO FALANTES EM CADA CAIXA, NO MINIMO 800 WATTS CADA ). - AMPLIFICADORES: EQUIVALENTES A POTÊNCIA DO SOM. - CENTRAL DE ENERGIA (MAIN POWER): COMPATIVEL COM A SONORIZAÇÃO. - PERIFÉRICO FRENTE: 01 MESA CONSOLE DIGITAL BEHRINGER X32. COM 32 CANAIS E 16 AUXILIARES, RACK VIRTUAL REPLETO DE EFEITOS E EQ PARA PRATICAMENTE QUALQUER REQUISITO DE PROCESSAMENTO. 02 PROCESSADORES DIGITAIS DBX 260 - 01 FILTRO DE LINHA COM RÉGUA TENSÃO 110V E 220V - 02 APARELHOS DE CD/DVD - 01 NOTEBOOK - 01CAIXA AMPLIFICADA PARA COMUNICAÇÃO. - PERIFÉRICO PALCO: 01 MESA CONSOLE DIGITAL BEHRINGER X32. COM 32 CANAIS E 16 AUXILIARES. RACK VIRTUAL REPLETO DE EFEITOS E EQUALIZADOR PARA PRATICAMENTE QUALQUER REQUISITO DE PROCESSAMENTO - 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX 260 - 01 FILTRO DE LINHA COM</p>	R\$ 4.181,6 5	R\$ 16.726,6 0

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



			RÉGUA TENSÃO 110V E 220V. 01 CAIXA AMPLIFICADA PARA COMUNICAÇÃO. - MONITORES: SIDE DUPLO "L" E "R" - 02 MONITORES DE VOZ ( PRINCIPAL ) - 01 MONITOR DE BATERIA COM SUB GRAVE - 2 MONITORES PERCURSSÃO - 02 MONITORES PARA KEY ( TECLADO ). OBS: TOTAL DE 06 MONITORES - 01 CUBO DE GUITARRA METEORO , 01 CUBO DE BAIXO METEORO - 01 MULTICABO COM 32 VIAS NEUTRIK BALANCEADO COM 65 MTR - 15 PEDESTAIS - 10 GARRAS - 12 DIRECT BOX. - MICROFONES : 02 MICROFONES SEM FIO - 10 MICROFONES SHURE SM 58 ( COM FIO ) - 10 MICROFONES SHURE SM 57 ( COM FIO ) - 01 KIT MICROFONE BATERIA - 02 MICROFONES (PARA EFEITOS "PRATOS" DE BATERIA) - 01 KIT MICROFONE PERCURSSÃO .		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>				<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

LOTE 03					
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	DIÁRIA	5	ILUMINAÇÃO PRINCIPAL: COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5 - 01 RACK DIMMER HPL 12 CANAIS DE 4000 WATTS – 24 CANHÕES REFLETOR PAR LED ( 12 LEDS 12W RGBW QUADRILED DMX DISPLAY DIGITAL BIVOLT ) – 08 PAR LED RGBWA 55X3W - PAR LED RGBWA+UV 18*18W - 02 MINI BRUTT DWE 650 ( COM 6 LÂMPADAS CADA ) - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL 3000 WATTS ( COM CONTROLADOR INDIVIDUAL ) – 02 ATOMIC 3000 -02 RIBALTAS COM MOVIMENTO DE TILT BEAM BAR 200 PLS ( POTÊNCIA EQUIVALENTE A 200W) - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PEARL 1024 , 08 MOVING HEAD BEAM 200 5R , 01 PAINEL DE LED SLIM P6mm ( 6m X 2m ). COM 12 PLACAS 96cm X 96cm.	R\$ 4.372,76	R\$ 21.863,80
9	DIÁRIA	4	ILUMINAÇÃO SECUNDÁRIA: COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5 - 01 RACK DIMMER HPL 12 CANAIS DE 4000 WATTS - 16 CANHÕES REFLETOR PAR LED ( 12 LEDS 12W RGBW QUADRILED DMX DISPLAY DIGITAL BIVOLT ) - 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL ( COM CONTROLADOR INDIVIDUAL ) - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DMX 512 .	R\$ 1.680,63	R\$ 6.722,52
10	DIÁRIA	4	ILUMINAÇÃO TERCIÁRIA ( ALTERNATIVO ): COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5 - 01 RACK DIMMER HPL 12 CANAIS DE 4000 WATTS - 16 CANHÕES REFLETOR PAR LED ( 12 LEDS 12W RGBW QUADRILED DMX DISPLAY	R\$ 1.853,42	R\$ 7.413,68

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



		DIGITAL BIVOLT ) - 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL ( COM CONTROLADOR INDIVIDUAL ) - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DMX 512	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>			<b>R\$ 36.000,00</b>

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Locação de Palco, Som, Iluminação e demais serviços para atender a necessidade do Município de Cordeiros, conforme especificações descritas no anexo I do Edital. Pregão Presencial, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em 14 de junho de 2019 e adequada em 14 de junho de 2019, originária da licitação Pregão Presencial nº 018/2019 e conforme **ANEXO I** deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no resumo final da licitação confirmado em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.

**1.2.** Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o **PROMITENTE** e o **MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, através das Secretarias Municipais e Órgãos deste Município.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**1.4.** Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**1.6.** Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pela dotação orçamentária:

**0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**01 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1.** O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para o lote VI, do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 018/2019, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais), fixos, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



3.2. O pagamento será realizado pela Administração Municipal em até 30 dias após o recebimento e emissão da Nota Fiscal, respeitando os prazos de liberação dos recursos, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** em sua respectiva proposta de preços, após o recebimento definitivo dos materiais atestado pela Unidade Requisitante da licitação, após conferência dos materiais e quantidades recebidas, com emissão de respectiva Nota Fiscal e as certidões negativas (INSS, FGTS, CNDT, CND FEDERAL, CND ESTADUAL E CND MUNICIPAL) nos termos da legislação vigente.

3.3. Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

3.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

3.5. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.

3.6. A entrega do material, por parte do **PROMITENTE FORNECEDOR** contratado, para a Unidade Requisitante mencionada no **Item XXIII** deste edital, **NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES**, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1. Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento às **Secretarias Municipais de Cordeiros**, unidade requisitante do presente processo licitatório.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

5.2. Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

5.3. Entregar o produto será no prazo máximo em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s)) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

5.5. Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital.

5.6. Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

5.7. **Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador, situado no endereço mencionado, conforme segue:**

**Praça Cel. José Moreira Cordeiro, n.º 41, Centro, Cordeiros, Bahia.**

**Fone/fax: 77-3447-2114**

**[www.cordeiros.ba.gov.br](http://www.cordeiros.ba.gov.br)**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



6.1. O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.

6.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA**, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

6.3. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentado pelo primeiro colocado.

6.4. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.

6.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

6.6. Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

6.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote/produto registrado.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1. O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Compra(s) Pedido (s) aos respectivos **PROMITENTES FORNECEDORES** de cada lote licitado.

7.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado ou no local previamente definido, em até 08 (oito) dias do recebimento da(s) Ordem(s) de Compra(s) (Pedido(s) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras).

7.3. Os produtos serão recebidos pelos respectivos órgãos, da Unidade Requisitante participante desta licitação que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação (ões)**, no prazo de até 08 (oito) dias contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que se refere aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s).

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do **PROMITENTE CONTRATADO** pela perfeita execução deste Termo de Compromisso e Contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

7.5. Correrá por conta do **CONTRATADO (A)**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

7.6. O detentor do termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

7.7. A **NOTA FISCAL** de fornecimento **DEVERÁ SER EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO INDICADA NO ANEXO I** deste edital e da proposta do fornecedor, visando facilitação do gerenciamento por parte do Órgão Gerenciador do Registro de Preços e fiscalização realizada pelos Órgãos de Controle previstos na legislação vigente.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



## 8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

**8.1.** Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, disposições previstas no **Item XXI**, deste edital.

**8.2.** A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

**8.3.** Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.5.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.6.** Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**8.7.** A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do **CONTRATADO** e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

**8.8.** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

**8.9.** A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item XXVII, Parte C – Disposições Gerais deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

**9.1.** Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

**9.1.1.** Competirá ao **CONTRATANTE** do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**9.2.** O recebimento do objeto se dará pelo Órgão solicitante e, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

**9.3.** Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

**9.4.** O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

**9.5.** O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cordeiros.

**9.6.** Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**10.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições do Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar o respectivo Termo de Compromisso e sua via da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**10.2.** A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o **CONTRATADO** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**10.2.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

**10.2.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**10.2.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

**10.2.4.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

**10.2.5.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

**11.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [licitacoes@cordeiros.ba.gov.br](mailto:licitacoes@cordeiros.ba.gov.br)



**11.3.** Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

**11.3.1.** No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no diário oficial do município de Cordeiros abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

<http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br/>

**11.4.** O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva descumprir as exigências deste instrumento convocatório.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**12.1.** Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cordeiros – BA, 19 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Cordeiros**  
CNPJ 13.694.468/0001-75  
**Delci Alves Luz**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES**  
CNPJ/MF sob o nº 18.462.864/0001-90  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: